

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DANUZA MARA FAVERSANI**

**A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSC  
ACERCA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Florianópolis,  
2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DANUZA MARA FAVERSANI**

**A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSC  
ACERCA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para a obtenção do título de  
bacharel em Serviço Social pela Universidade  
Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Mariana Pfeifer Machado

Florianópolis,  
2018

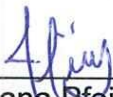
DANUZA MARA FAVERSANI

**A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA  
UFSC ACERCA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a  
obtenção do título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de  
Santa Catarina.

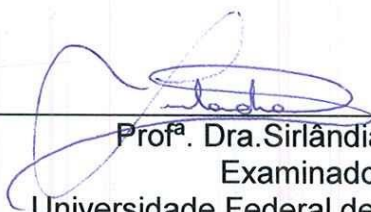
Monografia aprovada em 29 / 06 / 2018

**Banca Examinadora**




---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Mariana Pfeifer Machado  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina



---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sirlândia Schappo  
Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina



---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Rosane Bressan  
Examinadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

*Ao meu pai, Ailton Romeu Faversani In memoriam*

*“Não me tires o que não me podes dar”.*  
*Diógenes de Sinope*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à população em situação de rua que com todas as adversidades, estigmas e preconceitos que sofrem, sempre foram solidários demonstrando coragem, ensinando a viver de acordo com o que se acredita.

Aos alunos do curso de Serviço Social da UFSC que participaram deste trabalho respondendo ao questionário.

Aos meus filhos, meus grandes amores, Iara Faversani e Gabriel Faversani por toda a compreensão, incentivo e apoio, pois apesar de toda minha ausência, vocês foram bravos em preservar a unidade de nossa família.

À minha mãe, Elcy Solange Faversani, grande voz de incentivo na jornada da vida. Além de dedicar esse trabalho a ele, Paizinho quero também agradecer por toda a atenção em me proporcionar aquilo que dizias ser a única coisa que ninguém seria capaz de me tirar, o conhecimento.

Agradeço a minha tia, irmãe, amiga Rita de Cássia Faversani Furtado, já viajamos por tantas leituras e, se Deus quiser, ainda teremos tantas a viajar.

Ao meu amor, Osvaldo Pereira de Castro Júnior, sempre muito obrigada por toda a felicidade de te ter ao meu lado. Por todo incentivo. Sem tu eu não teria conseguido. As amigas da academia, Jane, Fabiane, Larissa mariano, Fran Rosa, Karoline Franciele dos Santos. Adoro vocês.

À orientadora Professora Dra. Mariana Pfeifer Machado. A senhora foi brilhante em me apontar o norte dessa caminhada, muito obrigada.

A Rugênia Duarte Pires da Rosa, Assistente Social, orientadora de campo. Obrigada pela empatia, pelo conhecimento transmitido, por ter seguido comigo até o fim.

À Bruna Ramos Córdova, também orientadora de campo no início do estágio, cujo conhecimento transmitido será para sempre valioso.

À Instituição Universidade Federal de Santa Catarina e a todos os que por esta lutam e lutaram. Por uma universidade Laica, pública, democrática, gratuita, que cumpra suas funções de pesquisa, ensino e extensão em prol do bem comum.

A todos os trabalhadores e trabalhadoras da Universidade Federal de Santa Catarina. Em especial ao Zé, da secretaria, obrigada Zé, sempre que eu tive dúvidas, você nunca me deixou no limbo.

Aos membros da banca, professoras doutoras Sirlândia Schappo, Carla Rosane Bressan e Helenara Silveira Fagundes por terem aceitado prontamente o convite para participarem da banca de apresentação de meu TCC,

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso com o tema: “A percepção de estudantes do Curso de Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua” tem como objetivo geral: analisar a percepção dos estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua, no que se refere às características, ao cotidiano e as políticas voltadas para esta população. E como objetivos específicos: levantar, com base na revisão de literatura, aspectos históricos e características da população em situação de rua; apontar as políticas sociais voltadas para a população em situação de rua no Brasil no contexto da política de assistência social; levantar e analisar dados empíricos acerca da percepção dos alunos do curso de Serviço Social da UFSC sobre aspectos como dilemas, polêmicas, estigmas, preconceitos, segurança, trabalho, educação, saúde, higiene, drogas, políticas públicas, serviços prestados para esta parcela da população por ONGS, cidadania, vínculos familiares e sociais, disposição para continuar a morar nas ruas, constituir o próprio lar ou voltar a morar com familiares. Foi realizado um levantamento bibliográfico relativo ao tema estudado, pesquisa exploratória de abordagem quali-quantitativa, pesquisa empírica que contou com levantamento de dados através de uma pesquisa de campo quando foi aplicado um questionário fechado junto aos alunos em estágio do curso de Serviço Social da UFSC. O objetivo principal foi atingido quando se chegou à conclusão que a maioria das respostas dadas pelos estagiários coincide com o levantamento bibliográfico. Sobre situação de rua verificou-se que esta se intensificou com o capitalismo, a maioria das pessoas não vivencia a situação de rua por vontade própria, mas por uma complexidade de fatores sendo a desigualdade social um dos principais motivos. A maioria dessas pessoas tem vínculos familiares fragilizados ou rompidos, faz uso de álcool e outras drogas, trabalha, tem baixa escolaridade, dificuldade para obter documentação civil, acessar o mercado de trabalho e direitos sociais, não vota. A maioria da sociedade os vê como perigosos e preguiçosos. Os avanços na proteção social e o contexto atual de desmonte e a ineficiência de políticas públicas voltadas para a superação da situação de rua foram explicitados. A maioria dos respondentes acha que a ação estatal deve ser pautada pela oferta de condições mínimas para seu bem estar e apesar da maioria afirmar que conhece a Política Nacional para a População em Situação de Rua e os Centros POP, verificou-se a necessidade de aprofundarem conhecimentos sobre estes. Por fim foram sugeridos os seguintes temas para novos estudos: metodologias para a inclusão da população em situação de rua nas pesquisas censitárias. Sobre a atuação profissional do assistente social na redução de danos causados pelo consumo abusivo e/ou dependente de substâncias psicoativas. Também sugeriu-se estudos sobre a luta pela efetivação de direitos e políticas públicas e sobre a atuação profissional do assistente social na elaboração de políticas voltadas para a população em situação de rua.

**Palavras-chave:** População em situação de Rua. Políticas públicas. Serviço Social.



## **LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS**

Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CIAMP-RUA - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MLDM - Movimento Luta por Moradia Digna

ONU - Organização das Nações Unidas

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UBS - Unidade Básica de Saúde

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

<b>Tabela 1:</b> .....	51
<b>Gráfico 1:</b> População e amostra .....	62
<b>Gráfico 2:</b> Existência de pessoas em situação de rua ao longo da história .....	63
<b>Gráfico 3:</b> fatores que levaram as pessoas a morar na rua .....	64
<b>Gráfico 4:</b> Chances de ex-presidiários vivenciarem situação de rua .....	65
<b>Gráfico 5:</b> Percepção sobre situação de rua .....	66
<b>Gráfico 6:</b> Gênero.....	67
<b>Gráfico 7:</b> Faixa etária .....	67
<b>Gráfico 8:</b> Escolaridade.....	68
<b>Gráfico 9:</b> Participação social.....	68
<b>Gráfico 10:</b> Higiene pessoal .....	69
<b>Gráfico 11:</b> Política Nacional para a População em Situação de Rua.....	69
<b>Gráfico 12:</b> Centro POP .....	70
<b>Gráfico 13:</b> Ação do Estado .....	71
<b>Gráfico 14:</b> Oferta de serviços públicos .....	72
<b>Gráfico 15:</b> Obtenção de documentação civil.....	73
<b>Gráfico 16:</b> Reação diante de pessoas em situação de rua.....	74
<b>Gráfico 17:</b> Ocupações de prédios públicos.....	75
<b>Gráfico 18:</b> Economicamente produtivos (as) .....	75
<b>Gráfico 19:</b> Percepção da sociedade acerca da população em situação de rua.....	76
<b>Gráfico 20:</b> Participação em movimentos sociais em defesa de direitos da população em situação de rua .....	77

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 SITUAÇÃO DE RUA: RESGATE HISTÓRICO.....</b>	<b>14</b>
2.1 RESGATE HISTÓRICO: EM SITUAÇÃO DE RUA OU CIDADÃO DO MUNDO .14	
2.2 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS A PARTIR DE PESQUISAS.....	19
2.3 ESTIGMAS, TRABALHO E IDENTIDADE.....	25
<b>3 PROTEÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>33</b>
3.1 POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	37
3.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ....	49
<b>4 PESQUISA EMPÍRICA - A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSC ACERCA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA .....</b>	<b>58</b>
4.1 IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PESQUISA E INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS .....	58
4.2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	62
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>84</b>
<b>ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>90</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso tem como tema “A percepção de estudantes do Curso de Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua”. O tema surge devido, principalmente, ao fato da acadêmica ter realizado dois anos de estágio no Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP, no município de São José/SC, quando teve a oportunidade de observar a demanda crescente de dados e informações sobre essa parcela da população, para subsidiar a tomada de decisões na elaboração de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades e garantias de direitos destas pessoas.

O tema deste trabalho de conclusão de curso é relevante devido à possibilidade de contribuir para que a sociedade compreenda melhor as razões pelas quais algumas pessoas fazem das ruas seu local de moradia e sustento. Pode ainda trazer informações que ampliem as possibilidades de prevenir discriminações, preconceitos, violências, estigmatização, entre outras ações movidas por aspectos negativos que a sociedade possa ter em sua percepção sobre pessoas em situação de rua. A abordagem sobre políticas sociais voltadas para a população em situação de rua pode trazer subsídios que contribuam para novos questionamentos sobre o fazer governamental, visto que a demanda de dados e informações sobre essa parcela da população cresce na mesma proporção do número de pessoas em situação de rua. Para os usuários este trabalho pode trazer informações sobre direitos, políticas e instituições voltadas para o atendimento dos mesmos, bem como contribuir para a desmitificação na construção das próprias identidades.

Estudar um tema que traz a possibilidade de contribuir para que futuros profissionais da assistência social aumentem seus conhecimentos sobre a percepção social acerca da população em situação de rua é relevante devido à proximidade que possivelmente esses estudantes terão com essa parcela da população em sua atuação profissional. Aspectos como violação de direitos, preconceitos, dificuldades de acessar o mercado formal de trabalho, pobreza extrema, entre outros, permeiam frequentemente a vida das pessoas em situação de rua e a política de assistência social tem como objetivo trazer respostas que pelo menos, minimizem os reflexos negativos de tais aspectos na vida das pessoas.

Sendo o objeto deste estudo a percepção dos estudantes de Serviço Social da UFSC acerca da população de rua, este trabalho busca a resposta para o seguinte problema: quais são os principais aspectos que compõem a percepção dos estudantes acerca da população em situação de rua?

Neste sentido, este trabalho tem como objetivo geral:

- Analisar a percepção dos estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua, no que se refere às características, ao cotidiano e as políticas voltadas para esta população.

Para atingir esse objetivo geral, traçou-se os seguintes objetivos específicos:

- Levantar, com base na revisão de literatura, aspectos históricos e características da população em situação de rua;

- Apontar as políticas sociais voltadas para a população em situação de rua no Brasil, no contexto da política de assistência social;

- Levantar e analisar dados empíricos acerca da percepção dos alunos do curso de Serviço Social da UFSC sobre aspectos como dilemas, polêmicas, estigmas, preconceitos, segurança, trabalho, educação, saúde, higiene, drogas, políticas públicas, serviços prestados para esta parcela da população por ONGS, cidadania, vínculos familiares e sociais, disposição para continuar a morar nas ruas, constituir o próprio lar ou voltar a morar com familiares.

Para tanto, realizou-se um levantamento bibliográfico junto à produção de conhecimento no campo do Serviço Social, buscando identificar características, aspectos históricos e de atendimento social a população em situação de rua.

A pesquisa de campo contou com levantamento de dados por meio da elaboração e aplicação de um questionário com 19 questões fechadas, junto a 56 alunos em estágio do curso de Serviço Social da UFSC no período entre os dias 4 e 8 de junho de 2018.

A escolha para a aplicação do questionário recaiu sobre os alunos em estágio do curso de Serviço Social da UFSC porque a pesquisadora entende que no cotidiano de seu processo de aprendizagem prática, provavelmente estes alunos já vivenciam possíveis contatos com pessoas em situação de rua e desse modo, trazer para o debate questões relacionadas à vivência e as políticas voltadas para esta população pode contribuir também para o aprendizado destes alunos. Além disso, como a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso de Serviço Social até a quarta fase é pré-requisito para que os alunos comecem a estagiar,

considerou-se que alunos em estágio já contam com maior entendimento sobre a proteção social no todo e sobre o atendimento sociassistencial e políticas voltadas para a população em situação de rua.

Após coleta, os dados quantitativos foram tabulados e analisados tendo por base a literatura especializada e os objetivos da pesquisa.

O presente trabalho está dividido em cinco capítulos: O primeiro capítulo traz esta introdução apresentando o tema, a importância de se estudar este tema, a justificativa pela escolha do tema, o objeto, objetivos geral e específicos e a metodologia adotada para a elaboração deste estudo, além da estrutura deste Trabalho de Conclusão de Curso. O capítulo 2 aborda um resgate histórico da população em situação de rua, as principais características deste grupo social a partir de dados resultantes de pesquisas realizadas junto a esta população, estigmas, trabalho, identidade e preconceitos, que envolvem o cotidiano das pessoas em situação de rua. O capítulo 3 trata da proteção social a população de rua (História das políticas de atendimento, Política Nacional Para a População em Situação de Rua, serviços, ongs, etc.). No capítulo 4 estão descritos a metodologia adotada, os resultados da pesquisa empírica e sua relação com o levantamento teórico. Por último apresentam-se as considerações finais de acordo com as conclusões a que se pôde chegar com a realização deste estudo.

## 2 SITUAÇÃO DE RUA: RESGATE HISTÓRICO

Para melhor compreensão sobre o contexto histórico que envolve o tema deste estudo, este primeiro capítulo traz a revisão bibliográfica acerca dos principais aspectos que permeiam a própria história da civilização, assim como a história, características, realidade social, dilemas, polêmicas, estigmas, preconceitos, enfim, as lentes pelas quais a sociedade enxergou e enxerga as pessoas em situação de rua.

### 2.1 RESGATE HISTÓRICO: EM SITUAÇÃO DE RUA OU CIDADÃO DO MUNDO

No princípio da história da civilização, as pessoas não permaneciam muito tempo em um mesmo lugar, cidades não existiam e a terra não era fracionada em propriedades, portanto não poderia haver percepção do que seria morar nas ruas. Somente com o desenvolvimento da civilização humana e a fixação de indivíduos a terra, as pessoas passaram a construir moradias seguindo culturas de constituição familiar, social, propriedade privada, criação de limites entre terras e o surgimento de diferentes nações e governos. A sedentarização humana passou a ser naturalizada e a vida nômade foi tida como uma exceção àquilo que nos primórdios era natural. Antes disso, pensar em “pessoas em situação de rua” seria um contrassenso, pois ninguém tinha residência fixa. No ambiente primitivo, natural, o homem surgiu nômade (BRASIL, 2013).

Cabe aqui o conceito de percepção social apresentado, segundo Rodrigues (1975 *apud* FIGUEIREDO 2010, p. 4, grifo do autor), caracterizado por alguns fatores influentes, como:

[...] seletividade perceptiva, condicionamento, experiência prévia, fatores contemporâneos aos fatores perceptivos. Os fatores contemporâneos podem se traduzir em fenômenos de defesa perceptiva ou de acentuação perceptiva. No primeiro caso, o indivíduo tende a bloquear na consciência os estímulos emocionalmente perturbadores [...] e a acentuação perceptiva, por outro lado, resgata os estímulos positivos e simbólicos já associados. RODRIGUES explica que ‘a percepção das pessoas ou a cognição social ocorre em dois estágios: pré-psicológico e psicológico’. O primeiro estágio inclui as condições do ambiente físico, as expressões faciais e verbais do emissor, a estimulação sensorial e a clareza do estímulo. No estágio psicológico, o receptor filtra o estímulo considerando seus valores, atitudes, necessidades, interesses, estereótipos e preconceitos, possíveis alterações mentais.

A situação de rua não faz parte somente de um recorte histórico atual da sociedade. Segundo Brasil (2013), Desde a Grécia antiga já existem relatos de pessoas que não fixavam residência, por uma diversidade de motivos, indivíduos ou grupos sociais já se deslocavam constantemente em longas distâncias, ou simplesmente perambulavam pelas ruas.

É o que conta a história de Diógenes de Sínope, que viveu entre os anos de 404-323 a. C. ainda Segundo Brasil (2013, p. 115), esse filósofo trouxe para ao debate, já naquela época, o questionamento sobre a situação de viver nas ruas:

Segundo relatos de sua história, ele tornou-se um mendigo que foi expulso de sua cidade de origem e foi para Atenas, onde conheceu Antístenes, seu mestre. Em Atenas, Diógenes habitava um grande barril. Seus únicos pertences eram uma lamparina, que ele usava inclusive durante o dia para procurar um homem honesto, uma sacola, um bastão e uma tigela (que simbolizavam o desapego e autossuficiência perante o mundo). A vida de Diógenes buscava cumprir o ideal cínico da autossuficiência. Ele fez da pobreza uma virtude e tinha o intuito de derrubar as instituições e os valores sociais. O filósofo é considerado um dos primeiros a desenvolver a noção de cosmopolitismo, quando disse a seguinte frase: “Não sou nem ateniense nem grego, mas sim um cidadão do mundo”. Ele também impressionou Alexandre, o Grande, no episódio em que o Imperador interrogou-o sobre o que poderia fazer por Diógenes. Na ocasião, a posição de Alexandre, em pé, tampava o sol que aquecia Diógenes, que se encontrava sentado no chão, e nesse momento, Diógenes olha para Alexandre e diz: “Não me tires o que não me podes dar!”. Tal resposta impressionou Alexandre, que, disse: “Se eu não fosse Alexandre, queria ser Diógenes”. Esta cena está retratada na pintura do artista Caspar de Crayer (1582- 1669).

O fato de ter o mundo como moradia e sol como aquilo que ninguém aprisiona remetem à percepção de liberdade, que mesmo após serem traçados caminhos e “governados” por outrem, não pode ser paga com resultantes da acumulação de capital, à custa do rompimento com a emancipação humana.

Deleuze e Guattari (1997), apresentam uma diferenciação entre o espaço sedentário, que caracteriza-se como: limitado, estriado, cercado, com destinos previamente traçados. E o espaço nômade, que é limpo, livre e se caracteriza por pegadas, que desaparecem ainda durante o percurso. Mas os autores lembram que esses dois espaços coexistem não como diferentes, e sim como complementares: “O espaço liso não para de ser traduzido, transvertido num espaço estriado; o espaço estriado é constantemente revertido, devolvido a um espaço liso” (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 180). Lembram ainda que governos têm como objetivo a proteção da propriedade privada, o que implica na superação do nomadismo, como forma de direcionar a sociedade para modos de vida em comum,



onde tempo, e mobilidade, entre outras dinâmicas sociais possam ser delimitadas, pré-determinadas, controladas.

Assim, Frangella (2009, p. 42-43), afirma que o nomadismo conflita com o sedentarismo na ordem social estabelecida:

O movimento itinerante, incerto, entra em atrito com a ordem estabelecida, sedentária. Cria-se então uma relação de poder entre as duas ordens, interdependentes, com as tensões inerentes a essas relações projetadas sobre os que se deslocam permanentemente na contramão dos modelos dominantes de organização econômica e social. Nessa fricção, são a própria errância e as características a ela associadas – sem emprego ou casa fixa, o deslocamento contínuo, a dificuldade de obter renda – que se transformam em anomia, a qual gera estranheza e confere estigma a essa população, provocando reações amedrontadas e posturas hostis.

A vida nas ruas, apesar não ser fato novo, perdeu as características de natural ou libertária que tinha na antiguidade com a intensificação do urbanismo. Conforme se verifica, segundo Brasil (2013, p. 15):

O filósofo-mendigo da Grécia Antiga não pode ser considerado como referência da situação de rua que vivemos hoje. Atualmente, a situação de exploração capitalista do trabalho, as desapropriações de terras, desigualdade socioespacial, a concentração de renda são fatores intrínsecos ao aumento da pobreza e da situação de rua. No entanto, a história de Diógenes convida à reflexão acerca do incômodo que ele trazia na sociedade grega e de suas questões existenciais: ao questionar as instituições sociais e os preceitos do cidadão da polis, Diógenes pode tornar-se um símbolo que nos remete ao incômodo da situação de rua contemporânea. Diógenes encarna a antítese de nossa organização social, colocando-nos questões para reflexão acerca de nosso atual período.

Reflexões acerca da percepção de liberdade, no entendimento de existir sem ter que seguir padrões e preceitos de moralidade construídos e constituintes da sociedade atual, e da realidade vivenciada por tantos que se encontram em situação de exclusão do projeto societário que impera na atualidade demonstram que se perdeu de vista a percepção libertária e hoje pessoas caminham ao longo de suas vidas, buscando um lugar para pertencer.

Prates, Prates e Machado (2011, p.194) complementam com a seguinte afirmação:

Ao analisarem-se, por exemplo, expressões como deambulantes ou andarilhos associadas à situação de rua, tem-se a caracterização de um sujeito que vive deslocando-se, o que não é um traço comum a esse segmento populacional. O nomadismo dos andarilhos que caracteriza alguns destes sujeitos é, em outros, resultado de sua expulsão de locais onde, por um período, foram aceitos e, em outro momento, são rejeitados, seja porque acumulam objetos no espaço da rua, fazem uso de drogas, têm delírios ou simplesmente porque sua presença incomoda os moradores do bairro, que por determinado período aceitaram sua permanência, ocupando

de modo privado o espaço público. Considerando suas características diversas que variam entre o andarilho solitário, famílias que habitam pontes, viadutos, parques ou terrenos baldios, loucos de rua que vivem sozinhos e pequenos grupos que permanecem em locais mais ou menos fixos, deslocando-se para abrigar-se das intempéries, mas no âmbito de um mesmo bairro, e aqueles que circulam entre abrigos e albergues públicos, os mais diversos estudos reconhecem que se constituem como um segmento heterogêneo.

No período colonial no Brasil, existiram povos que após serem arrancados de sua origem, levados para lugares distantes e percebidos como mercadorias, foram escravizados e tiveram sua permanência aceita enquanto meios de geração de riquezas para seus proprietários pela exploração de sua força de trabalho, sem qualquer direito humano. Em outro momento foram libertados pela abolição da escravidão e quando libertos foram rejeitados, lançados as cercanias de grandes cidades, dando início à formação histórica da população em situação de rua no Brasil.

No Brasil, conforme explica Justo (2008 *apud* ANDRADE; COSTA; MARQUETTI, 2013), desde o período colonial já havia pessoas em situação de rua. Quando iniciou a libertação de escravos, estes saíram das propriedades rurais e formaram um contingente que aumentou com a vinda de imigrantes para substituir a mão de obra escrava. Entre o final do século XIX e o início do século XX alguns municípios criaram hospedarias e cortiços, agrupando pessoas, e formando um esboço do que hoje consiste na periferia das grandes cidades brasileiras. Apesar de alguns terem residência fixa, embora precária, e outros viverem nas ruas, a sociedade frequentemente os classificava como “vagabundos”, não por causa da moradia e sim por estarem inseridos ou não no mercado de trabalho. Essa “vagabundagem” tornou-se crime e a lei classificava como vagabundos os indivíduos em situação de rua.

Andrade, Costa e Marquetti (2013) informam que desde aquela época muito pouco se modificou a situação de rua. Esse contingente que forma o exército de reserva no atual sistema produtivo trava uma luta por moradia e trabalho desde então, contando, por vezes, com o apoio de instituições de caridade e políticas sociais, vivendo num ciclo de abrigo e abandono entre habitações precárias e as ruas.

[...] através de uma mobilização de princípios de caráter moral em defesa dos mais pobres, desvincula-se a pobreza dos seus determinantes estruturais e separam-se indivíduos submetidos a essa condição dos seus lugares efetivos no sistema produtivo. Por conseguinte, a assistência passa a se constituir no centro das ações de política social e um atributo individual

daqueles que ‘moralmente’ têm direito ou potencialidade para desenvolverem-se (IVO, 2008, p. 151).

Giorgetti (2010, p. 42), complementa afirmando que as pessoas em situação de rua, chamadas durante longo período no meio acadêmico como mendigos, foram incluídas na categoria *lumpen*<sup>1</sup>, dando caráter homogêneo a essa população, quando associava essas pessoas às condições miseráveis de existência, desconsiderando a necessidade de maiores estudos e pesquisas para melhor caracterizar esse contingente.

A ausência de iniciativas eficazes para a superação da situação de rua pode levar a percepção de que é natural existir pessoas que vivem nas ruas, e por isso são desnecessárias ações voltadas para prevenir ou superar esta situação, conforme verifica-se nas palavras de Prates, Prates e Machado (2011, p. 194):

Considerar que um sujeito é de rua seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento. Vive-se em casas, apartamentos ou, no caso do segmento analisado, no espaço da rua, e esta pode ser uma situação contingente. Ver essa situação como estado e não como processo é um modo de reiterá-la, sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação – e essa parece ser uma questão central. Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua. Vista como determinação, uma situação social pouco apresenta em termos de perspectivas de superação. O termo processo de rualização parte de uma concepção oposta, na medida em que o reconhece como processo social, condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num *continuum*, razão pela qual processos preventivos e a intervenção junto àqueles que estão ainda há pouco tempo em situação de rua parecem ser fundamentais para que se logre maior efetividade em termos de políticas públicas.

Assim, a estigmatização dos indivíduos sem moradia fixa se faz presente no cotidiano de algumas pessoas desde a antiguidade. A falta de estudos mais aprofundados e dados em âmbito nacional, que considere as peculiaridades de cada município, estado e/ou região, com recorte temporal coincidente, que poderiam possibilitar a caracterização e consequente produção de informações que subsidiem tanto uma melhor percepção por parte do restante da sociedade acerca da população em situação de rua, quanto à tomada de decisões no planejamento

---

<sup>1</sup> Conforme definição de Marx: Junto à roulés [libertinos] arruinados, com duvidosos meios de vida e de duvidosa procedência, junto a descendentes, degenerados e aventureiros da burguesia, vagabundos, licenciados de tropa, ex-presidiários, fugitivos da prisão, escroques, saltimbancos, delinquentes, batedores de carteira e pequenos ladrões, jogadores, alcaguetes, donos de bordéis, carregadores, escrevinhadores, tocadores de realejo, trapeiros, afiadores, caldeireiros, mendigos – em uma palavra, toda essa massa informe, difusa e errante que os franceses chamam de la bohème: com esses elementos, tão afins a ele, formou Bonaparte a soleira da Sociedade 10 de dezembro (MARX 1852, p. 123).

implementação e operacionalização de políticas públicas voltadas para a prevenção e superação da situação de rua na atualidade no Brasil, dificulta ainda mais a efetividade destas ações. Tal desconexão entre pesquisas acerca da população em situação de rua e/ou inexistência destes dados é verificada no item seguinte e ao longo de todo este trabalho

## 2.2 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS A PARTIR DE PESQUISAS

Neste item apresentam-se dados buscando melhor caracterização das pessoas em situação de rua, com base em pesquisas realizadas principalmente em âmbito nacional e em um estudo que não se caracterizou como censitário realizado na região da Grande Florianópolis, local de realização deste trabalho.

Klaumann, (2016, p. 8) apresenta dados sobre a caracterização da população em situação de rua, com base em uma pesquisa nacional realizada entre os anos de 2007 e 2008, por Meta Instituto de Pesquisa de Opinião, por solicitação do Então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. O público-alvo desta pesquisa foi formado por indivíduos maiores de 18 anos que viviam nas ruas de 48 cidades com mais de 300 mil habitantes e em 23 capitais. Ficaram fora desta pesquisa as cidades de São Paulo, Recife, Belo Horizonte e Brasília que estavam realizando ou tinham realizado pesquisas semelhantes naquele mesmo período.

Foram identificadas 31.922 pessoas em situação de rua nas 71 cidades pesquisadas, vivendo em logradouros públicos, parques, estradas, praças, viadutos, praias, embarcações, construções abandonadas, vielas, depósitos de lixo, ou abrigadas em instituições públicas ou de caridade, como: albergues, asilos, casas de apoio, de passagem, entre outros (KLAUMANN 2016, p. 8).

De acordo com Brasil (2008), quanto ao perfil dos entrevistados, 82% das pessoas em situação de rua eram do gênero masculino. 53% encontravam-se na faixa entre 25 e 44 anos. Em relação à cor 39,1% da população de rua se declarou pardo. No que se refere à situação econômica, 52,6% tinham rendimentos semanais entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00. 70,9% exercem atividade remunerada, como: catadores de materiais recicláveis, guardadores de carros, pedreiros, serviços gerais de limpeza e manutenção e carregadores. Comprovando que a minoria da população em situação de rua vive da mendicância, verificou-se que 15,7% destas pessoas

pede dinheiro para sobreviver. Sobre educação formal 17,1% eram analfabetos e somente 3,8% dos entrevistados estavam estudando, dividindo-se entre educação básica 2,1% e em cursos profissionalizantes 1,7%. Quando questionados sobre os principais motivos que os levaram a morar nas ruas: 35,5% afirmaram ser por causa de alcoolismo e outras drogas, 29,8% em consequência do desemprego, 29,1% por conflitos familiares. Sobre vínculos familiares, 38,9% responderam que não mantinham qualquer contato com seus familiares, 34,3% tinham contato frequente com suas famílias, e 14,5% esporadicamente contatavam pessoas de suas famílias. Sobre local de origem, 45,8% nunca moraram nas ruas em outra cidade. 56% eram do estado onde encontravam-se à época da pesquisa, sendo 11,9% considerados “trecheiros”, por afirmarem já ter morado nas ruas de pelo menos seis cidades, mas do mesmo estado, o que confirma que a mobilidade dessas pessoas é limitada, pois a maioria permaneceu nas mesmas cidades ou estados de origem.

Cabe esclarecer, de acordo com Natalino (2016), que a ausência de dados atualizados, abrangentes e confiáveis sobre a população em situação de rua se deve, às dificuldades impostas pela própria ausência de moradia fixa desta população. O censo realizado a cada 10 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE se baseia em dados domiciliares e por isso encontra dificuldades em capturar dados sobre populações em condições precárias de habitação, ou sem moradia fixa, como é o caso, por exemplo, de pessoas que habitam prédios abandonados ou até barracas na beira de estradas, áreas de preservação, entre outros, que apesar de fixarem residência, não moram em locais que se possa identificar exatamente o endereço de cada domicílio, para fins de pesquisas com bases domiciliares, como é o caso do censo populacional do IBGE.

Segundo Machado (2010, p. 1, grifo da autora), o nomadismo frequente entre pessoas em situação de rua é o maior dificultador para que uma pesquisa resulte em dados fidedignos. “O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou ‘de direito’. Ou seja, ela é enumerada no seu local de residência habitual”.

Se população em situação de rua está relacionada aqueles que não têm residência fixa, Bridgman (2002 *apud* Ferreira 2006) problematiza essa condição ao afirmar que de modo geral para fins censitários considera-se em situação de rua tanto aqueles que fazem de logradouros públicos seu local de moradia, quanto outros que ocupam, por exemplo, barracas lindeiras às rodovias, não possuem documentos que comprovem residência fixa, lembrando que essa é condição

primordial para o acesso aos serviços públicos mais básicos disponibilizados no sistema social brasileiro.

Assim, de uma maneira geral, observa-se nas grandes cidades do Brasil e mesmo dos países mais desenvolvidos, uma população “flutuante” que por muitos motivos acabam pernoitando em logradouros públicos, e que, em muitos sentidos, são considerados moradores em situação de rua. Além disso, em nações mais pobres alguns endereços são tão precários como, por exemplo, as áreas faveladas, as ocupações de áreas próximas a estradas e rodovias e ocupações de áreas de eminente risco, que, em última análise, poderiam rivalizar, sob o ponto de vista da precariedade da moradia, com qualquer logradouro público. Em muitos casos, dado o caráter da fragilidade dessas ocupações, os espaços urbanos e albergues acabam por ser reconhecidos como uma alternativa bem mais atraente do que permanecer residindo em tais localidades. Neste contexto, ir para a rua poderia ser encarado como uma espécie de solução racional que as pessoas adotam para sobreviver e escapar de uma situação pior em suas vidas. (BRIDGMAN, 2002 *apud* FERREIRA 2006).

Desta forma, encontra-se aí mais um motivo para que uma parcela da população seja levada a morar nas ruas: a precariedade da habitação e o decorrente risco para suas vidas.

Quanto às dificuldades de atender as demandas por dados abrangentes e confiáveis sobre população em situação de rua, segundo Natalino (2016), iniciativas municipais de contagem da população em situação de rua têm se destacado nos últimos anos, visando superar tais dificuldades, como por exemplo, o Censo da População em Situação de Rua da cidade de São Paulo, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE no ano de 2015. Mas a ausência de dados que abranjam todo o território nacional é um dificultador para o planejamento e implantação de políticas direcionadas a este público. Por estes motivos, o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua - CIAMP-RUA, instituído em conjunto com a Política Nacional para a População em Situação de Rua pelo Decreto nº 7.053/2009 solicitou ao IBGE a inclusão da contagem da população em situação de rua no Censo de 2020. Para o planejamento desta ação, o IBGE realizou um pré-teste no município do Rio de Janeiro em 2014 (IBGE, 2014 *apud* NATALINO, 2016, p. 25), revelando inúmeras dificuldades em incluir indivíduos sem residência fixa. Diante desse impasse, o MDS decidiu utilizar dados coletados pelas secretarias municipais de assistência social, por meio do Censo SUAS, que consiste em um instrumento eletrônico nacional de captação anual de informações institucionais de secretarias e conselhos estaduais e municipais de assistência social, como os Centros de

Referência da Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros POP, apresentando as seguintes estimativas no ano de 2015:

Estima-se que existam 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. Deste total, estima-se que dois quintos (40,1%) habitem municípios com mais de 900 mil habitantes e mais de três quartos (77,02%) habitem municípios de grande porte, com mais de 100 mil habitantes. Por sua vez, estima-se que nos 3.919 municípios com até 10 mil habitantes habitem 6.757 pessoas em situação de rua, (6,63% do total). Ou seja, a população em situação de rua se concentra fortemente em municípios maiores. A distribuição regional, por sua vez, é vigorosamente influenciada pela presença de grandes municípios. Sobressai-se a região Sudeste, que abriga as três maiores regiões metropolitanas do país e 48,89% da população em situação de rua. Por sua vez, na região Norte, habitam apenas 4,32% da população nacional em situação de rua (NATALINO, 2016, p. 25).

O autor esclarece ainda que essa pesquisa tem suas limitações por ser incapaz de informar estimativas precisas para cada município e como a gestão municipal é a principal responsável pelo planejamento, implantação e operacionalização dessas políticas, essa estimativa não supre as demandas de informação que somente pesquisas mais localizadas, como é caso do censo do IBGE, poderiam propiciar, trazendo subsídios para a formulação de políticas públicas que efetivamente atendessem a esta população, portanto, o autor recomenda que a contagem da população de rua seja incorporada pelo IBGE ao Censo Populacional de 2020.

Na Grande Florianópolis, local de realização deste trabalho, não existem dados censitários fidedignos acerca da população em situação de rua. Venturi e Amado (2017) coordenaram uma pesquisa desenvolvida pelo Instituto Comunitário da Grande Florianópolis - ICOM, com o apoio do Movimento da População em Situação de Rua de Santa Catarina - MNPR/SC, do *Global Fund for Community Foundations* e da *Interamerican Foundation*, numa proposta participativa de diagnóstico social visando ampliar conhecimentos acerca das necessidades, características e peculiaridades da população em situação de rua. A iniciativa inédita teve como colaboradores pesquisadores voluntários procedentes da situação de rua que aplicaram aproximadamente mil questionários entre os meses de dezembro de 2016 e fevereiro de 2017 nos municípios de Florianópolis, Biguaçu, São José e Palhoça. A pesquisa não se caracterizou como censitária, refletindo apenas a percepção dos entrevistados e apresentou os seguintes resultados quanto ao perfil

dos respondentes: A maioria declarou-se do gênero masculino; têm entre 30 e 49 anos; declararam-se brancos; exerce atividade remunerada; sabe ler e escrever; está em situação de rua entre um e cinco anos, sendo que metade vive na Grande Florianópolis há menos de 1 ano e 20% nasceram na região. Sobre o consumo de drogas, 88% das pessoas em situação de rua consomem ou alguma vez já consumiram drogas sendo álcool, maconha e crack as drogas de maior consumo entre os entrevistados. Também a maioria informou não ter qualquer vínculo familiar, ou ter vínculos familiares fragilizados.

Embora existam limitações no diagnóstico social coordenado por Venturi e Amado (2017), especialmente devido ao fato de não ser uma pesquisa censitária, e sim uma entrevista junto a aproximadamente mil pessoas que vivem nas ruas da Grande Florianópolis, não contemplando a contabilização do total de pessoas nesta situação no local e período de realização da pesquisa, verifica-se que os dados coletados se aproximam da realidade brasileira detectada há quase dez anos antes, na Pesquisa Nacional de 2008.

Apesar da reiterada relevância do diagnóstico social, a contagem censitária mostra-se necessária por produzir informações fidedignas que subsidiam a elaboração de políticas públicas. Para exemplificar a importância da contagem da população de rua ser incorporada pelo IBGE ao Censo Populacional de 2020, Farias (2018) apresenta estimativas da prefeitura de São Paulo, afirmando que na capital existem mais de 20.000 moradores de rua, quase 5.000 a mais do que foi contabilizado no censo de 2015 e o dobro do registrado em 2000, de acordo com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Tais informações dão conta de retratar a realidade localizada do município, que certamente, quando se compara com os dados genéricos do Brasil inteiro, é bastante diferente da maioria dos municípios, tanto em números, quanto em crescimento da população em situação de rua, não sendo condizentes com dados da maioria dos municípios brasileiros, o que demanda políticas diferenciadas para o atendimento e diminuição do crescimento deste contingente na cidade de São Paulo.

De acordo com os dados apresentados, verifica-se que a presença mais intensa de pessoas em situação de rua em municípios maiores é devida a maior oferta de trabalho, que mesmo em condições precárias, pode contribuir para a subsistência destes indivíduos, por outro lado, contribui para que aqueles que não conseguem uma colocação adequada para atender suas necessidades básicas,



façam das ruas sua morada e seu meio de sustento, aumentando o contingente da população em situação de rua.

Apresentados principais aspectos relativos ao histórico da população em situação de rua, as principais características e dados disponibilizados sobre esta população, a importância e as dificuldades de se incluir a população em situação de rua em pesquisas censitárias, este estudo aborda no próximo item estigmas, trabalho e identidade.

### 2.3 ESTIGMAS, TRABALHO E IDENTIDADE

Como pôde ser verificado de acordo com os dados anteriormente citados, a situação de rua está relacionada a alguns fatores como: pobreza, dificuldades de acesso à educação, moradia e ao mercado de trabalho. Neste item buscou-se abordar aspectos relativos à estigmas, trabalho e identidade, também com base em dados resultantes de pesquisas censitárias ou não realizadas junto à população em situação de rua no âmbito nacional ou na região da Grande Florianópolis.

Segundo Mattos e Ferreira (2004), na atualidade é comum que as pessoas em seu cotidiano se deparem com “moradores de rua”, e a interação entre aqueles que possuem residência fixa e se encontram inseridos no mercado de trabalho e os que fazem das ruas seu local de moradia e subsistência, ocorre frequentemente. Mas, estigmas e preconceitos fazem parte dessa interação.

Sobre a pobreza enquanto fator explicativo para que pessoas sejam levadas a morar nas ruas, Natalino (2016, p. 18) apresenta a seguinte conclusão:

Ainda que se trate de fenômeno multidimensional e complexo, teoricamente, a pobreza como conceito se relaciona fortemente a situações de privação econômica e exclusão social, o que, por sua vez, são fortemente associadas à probabilidade de a pessoa vivenciar uma situação de rua.

Conforme afirmam Mattos e Ferreira (2004), quando se pensa sobre a qualidade das interações com pessoas em situação de rua, observa-se que a percepção por parte do restante da sociedade se dá através de olhares amedrontados, de menosprezo, ou com constrangimento (remetendo à categorização de *lumpen*, definida, segundo Marx, no item 2.1 deste trabalho). Uns as percebem como ameaçadoras, e tentam se apressar, desviar seu caminho, evitando a proximidade com moradores de rua. Outros creem que o motivo por viverem nas ruas é a vadiagem, que ali estão por que não querem trabalhar, e assim as hostilizam. O receio de serem abordados por pedido de esmola é outra percepção que as pessoas têm sobre quem mora nas ruas. Preconcepções acerca da falta de higiene e transmissão de doenças são estigmas que também caracterizam a percepção social para com a população de rua. Existem ainda pessoas que sentem pena e percebem-nas com comoção ou piedade. Por fim, os autores afirmam que frequentemente o contato com pessoas em situação de rua é negligenciado involuntariamente. Acostumados com suas presenças parece que a tendência é

naturalizar sua condição (sub) humana de existência. Quando a percepção sobre estas pessoas é mais violenta, uns chegam a insultá-las e até mesmo agredi-las ou incendiá-las, como já ocorreu em alguns atos trágicos noticiados pela imprensa.

[...] diante da significação do contexto de exclusão, encontram-se os ideais de segregação, exclusão e isolamento das classes pobres, colaborando com a crença de que nelas estão as doenças, os perigos, as ameaças, a violência e os incapazes. [...] Na representação que as pessoas em situação de vulnerabilidade social têm de si próprias, sobre sua existência permeada pela pobreza e a riqueza, perpassa a ideia de “contingência de natureza humana”, ou seja, algo que é imutável e imanente, na qual, o sujeito não tem possibilidade de se contrapor. Guareschi *et al* (2007 *apud* SOUZA e FORTINI 2017, p. 5)

Verifica-se então que existem representações sociais excludentes na percepção social sobre a população em situação de rua, que se materializam nas relações sociais. Vadiagem, preguiça, alcoolismo e uso de outras drogas, sem cuidados com a higiene pessoal, perigosos, dignos de pena, mendigos, etc. são rótulos comuns através dos quais são percebidas as pessoas em situação de rua, e interferem na constituição da identidade destes: “é conhecimento socialmente compartilhado e utilizado como suporte para a construção de suas identidades pessoais” (MATTOS; FERREIRA 2004, p. 47).

A homogeneização da população em situação de rua, mencionada no item 2.1 deste estudo contribui para a construção equivocada de identidade, ao mesmo tempo em que reflete-se nos planos e projetos voltados para a superação das adversidades enfrentadas por essas pessoas.

As tentativas de visibilidade dos excluídos, de ser reconhecidos por uma sociedade que insiste em negá-los, são pensadas por Alvares, Alvarenga e Ferrara (2004), como tentativas escusas de existir nos processos sociais. Assim, enquanto alguns se entregam a bebida ou as drogas, outros reagem de forma violenta inserindo-se na sociedade através do crime, tornando-se assim visíveis. Com isso, recebem o status de existência e de identidade, mesmo que seja para preencher os dados do prontuário policial. Vieira, Bezerra e Rosa (1994) relatam sobre os “caídos” que, junto às perdas de endereços, certidões de nascimento, carteiras de identidade, carteira de trabalho, símbolos de cidadania, perderam igualmente o sentido da vida, a vontade de viver, perdendo a si mesmos (SOUZA; FORTINI 2017, p. 8-9).

Em seu estudo sobre população de rua e trabalho, Schmitt e Schweitzer (2017) relatam que a temática “trabalho” permeou todos os encontros realizados com a população de rua durante a aplicação da sua pesquisa.

Uma pesquisa da Universidade de Brasília sobre o perfil contemporâneo da população em situação de rua nas grandes capitais revelou os seguintes dados relativos a trabalho e educação:

Cerca de 77,87% dessas pessoas [...] encontra-se em idade economicamente ativa; 70% sabe ler e escrever e possui escolaridade entre a 1ª e a 8ª série do ensino fundamental, tendo em média 4 a 8 anos de estudo; 72% afirma ter uma profissão ou ter desenvolvido alguma experiência de trabalho anterior à situação de rua. De acordo com a autora, tais experiências concentram-se nas áreas da indústria, serviços, construção civil e ocupação doméstica (MACHADO, 2010, p. 1).

Quanto à educação e trabalho, conforme mencionado anteriormente no item 2.2 deste estudo, segundo o diagnóstico social realizado na região da Grande Florianópolis, coordenado por Venturi e Amado (2017), foram obtidas as seguintes respostas: a maioria, 92% sabe ler e escrever sendo que 40,4% têm ensino fundamental incompleto e apesar de terem sido encontradas pessoas com todos os níveis de escolaridade, apenas 22% concluíram o ensino médio e 8,2% são analfabetos, enquanto 3% têm curso superior completo e 0,8% são pós-graduados. 48% nunca frequentaram instituições de ensino profissionalizante ou de alfabetização de jovens e adultos. A maioria da população em situação de rua é formada por trabalhadores: 70% exerce atividade remunerada. Dentre as atividades informais, as mais comuns são: construção civil, flanelinha, vendedor ambulante e catador de recicláveis.

Esses dados reafirmam, conforme mencionado anteriormente neste trabalho, que a maioria das pessoas em situação de rua compõe o exército de reserva no sistema produtivo, exercendo atividades remuneradas.

A esse respeito Schmitt e Schweitzer (2017) destacam que o tema “trabalho” deve ter o debate ampliado, gerando informações que subsidiem a busca por soluções para essa problemática que estigmatiza a população em situação de rua, ao mesmo tempo consiste em um ciclo-vicioso, pois, quando o sujeito não tem condições materiais de acessar o mercado de trabalho, é considerado vagabundo, e sem inserção no mundo do trabalho, condições dignas de existência tornam-se mais difíceis de ser alcançadas provocando, em determinadas situações, reações preconceituosas por parte das pessoas que acessam o mercado de trabalho. Desse modo, cada vez mais as pessoas que se encontram em situação de rua vão se distanciando do restante da sociedade no que se perceberia como relações sociais normais.

Sobre dignidade, cabe aqui a afirmação de Dias (2005, p. 9), de que esta só “[...] se cumpre na plenitude da esfera ética, jurídica, política, social e cultural”.

As palavras de Amorim (2010, p. 86), mencionando Marx (1996) demonstram a estreita relação entre a satisfação das necessidades humanas por meio da troca da força de trabalho por um salário, fazendo com que a sociedade se divida entre aqueles que conquistam espaço no mercado de trabalho e os que não alcançam esse status:

Uma das particularidades da sociedade capitalista é, sem dúvida, o fato de o trabalho ser assalariado. O regime do assalariamento é uma necessidade particular e historicamente determinada desta forma de sociedade, na qual a força de trabalho se converte em mercadoria, a ser utilizada pelo capitalista de acordo com o seu interesse. Isso porque, uma vez alienado dos meios de trabalho, dos meios de produção e, portanto, dos meios de subsistência, o trabalhador se vê obrigado a vender a única mercadoria de que dispõe, a sua força de trabalho, por um salário que seja suficiente para consumir artigos de primeira necessidade disponíveis no mercado e, assim, para que possa sobreviver. O salário que o trabalhador recebe nada mais é do que a denominação do preço do trabalho, do valor da força de trabalho e, portanto, do valor de troca expresso em dinheiro. Este, para Marx (1996a), é uma mercadoria que contém em si as determinações necessárias à reprodução fetichizada do capital por meio da troca. Nesse sentido, as necessidades sociais na sociedade capitalista são reduzidas a necessidades entre coisas que só o dinheiro pode realizar. Ele constitui, ao mesmo tempo, o verdadeiro meio de separação e união da sociedade, o poder verdadeiramente criador, e confunde e permuta todas as coisas. Portanto, as necessidades sociais produzidas na sociedade capitalista se manifestam sob a aparência de uma relação entre coisas, e não entre homens.

Deste modo, é possível detectar a indiferença com que são tratadas as necessidades deste grupo social específico, como se essas pessoas se encontrassem em tal situação, quase que exclusivamente porque não querem “arrumar um emprego”, caracterizando-se então, uma “relação entre coisas”, onde o sentido de humanidade quase que se perdeu no olhar do restante da sociedade para as pessoas que se encontram em situação de rua.

Uma situação que exemplifica essa indiferença é retratada por Farias (2018), ao informar que aproximadamente 105 mil pessoas saem do sistema prisional do estado de São Paulo ao ano. Ao sair, normalmente têm que pagar uma multa que integra a sentença, com valor entre R\$ 300,00 e R\$ 1.500,00 reais. Grande parte das pessoas desconhece a existência dessa dívida e que a penalidade pela não quitação é que o Estado não considerará cumprida a condenação, impedindo que essas pessoas façam documentos, o que as coloca em situação clandestina, levando-as a fazer das ruas sua moradia. Em São Paulo capital, 40% das pessoas em situação de rua são ex-presidiários, de acordo com uma pesquisa encomendada pela prefeitura, em 2015, para averiguar os motivos do crescimento desse

contingente. “A pesquisa qualitativa foi coordenada pelos psicanalistas Emília e Jorge Broide, especialistas da USP e da PUC, além de dez ex-moradores de rua, que atuaram como pesquisadores de campo” (FARIAS, 2018). Este estudo constatou ainda que 30% das pessoas em situação de rua sofrem de depressão, 57% de alcoolismo e 52% são usuários de outras drogas.

“Na ausência de uma política de transição para o convívio social, muitos vão parar na rua”, diz Jorge Broide (*apud* FARIAS, 2018). “Depois chegam aos abrigos com as regras e a violência das facções de presídios, o que complica o trabalho dos agentes sociais.”

Segundo Bettencourt (2005, p. 2 grifo do autor), “esta população, cada vez mais, se afasta da vida ‘formal’. Muitos não têm documentos e a grande maioria não tem acesso a serviços públicos básicos”.

Citando outros autores, Natalino (2016, p. 7) explica que a invisibilidade da população em situação de rua no Brasil implica em obstáculos que as pessoas que se encontram nessa situação precisam vencer para acessar direitos básicos:

Tal invisibilidade se revela, por exemplo, na falta de documentação necessária para acessar serviços e benefícios sociais que o Estado garante (Hallais e Barros, 2015). Desta forma, a territorialização precária, para além das vulnerabilidades locais que lhes sujeitam a dimensões do desamparo, tais como o desconforto ante as intempéries, a insalubridade e a insegurança (Valencio *et al*, 2008), gera iniquidades no acesso aos serviços. Na conceitualização de Scott (1998 *apud* Schuch, 2015), a ilegitimidade da população de rua – o conhecimento dos sujeitos, sua localização, métricas e padrões – lhes limita o acesso ao registro, monitoramento e fazer estatal.

Cabe esclarecer que além das dificuldades em se inserir no mercado de trabalho, entre tantas outras, a população em situação de rua, em virtude de suas condições precárias de vida, em geral não participa dos processos eleitorais para os cargos políticos como vereadores, deputados, governadores, prefeitos, senadores e presidente, ou seja, não vota. Sendo assim, dificilmente conta com a “vontade política” nas lutas pela efetivação de seus direitos, portanto a percepção dos representantes do povo na política sobre pessoas em situação de rua tende a ser de invisibilidade, sem votos, não há interesse em defender causas relacionadas à superação desta situação. De acordo com DHnet (2016) citando outros autores,

A participação é requisito de realização do próprio ser humano e para seu desenvolvimento social requer participação nas definições e decisões da vida social.” (SOUZA, 1991, p. 83). A participação sempre esteve comprometida com aquilo que Marx e Engels apontam como pressupostos

da existência humana: “o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens e mulheres devem estar em condições de viver para poder fazer história. E para viver é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais.

Quanto à participação social, De acordo com Venturi e Amado (2017), mais de 50% das pessoas em situação de rua entrevistadas durante a elaboração do diagnóstico social afirmou conhecer o Movimento Nacional de População em situação de Rua- MNPR, mas somente 30% já haviam participado de alguma atividade promovida pelo Movimento.

Os dilemas enfrentados cotidianamente por pessoas em situação de rua geram debates polêmicos entre os que se inserem nesta situação, apesar da minguada participação no que se entende por vida social, os que se ocupam de buscar soluções para uma vida mais digna para essas pessoas, e aqueles que por desconhecimento ou preconceito culpabilizam os sujeitos que vivem nas ruas pelo aumento da violência, por revelarem o lado “feio, miserável”, decorrente da Questão Social. Mereles (2017) demonstra esse aspecto quando afirma que:

Obviamente morar nas ruas não é uma condição fácil. Há que se lidar com uma série de questões inoportunas: violência, falta de saneamento básico e higiene, a falta de alimentação, a precariedade e o abandono de uma vida confortável em geral. Além disso, a falta do número de camas nos abrigos e albergues públicos – locais destinados a receber pessoas em condição de rua – é um problema crônico na maioria das cidades.

Segundo Venturi e Amado (2017), 60% dos entrevistados na Grande Florianópolis relataram ter sido vítimas de violência devido à situação de rua, sobretudo violência Institucional, exercida pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Sobre o problema crônico de falta de vagas em abrigos e albergues 65% já estiveram acolhidos em albergues ou casas de acolhimento, mas apenas 7% dos entrevistados (65 pessoas) estavam abrigados em instituições no momento que responderam a entrevista, 90% no município de Florianópolis.

Quando as pessoas se deparam com outras que vivem nessas condições, dormindo nas ruas, sem ter como manter hábitos básicos de higiene pessoal e famintas, reações preconceituosas são frequentemente desencadeadas a partir de percepções equivocadas e até governantes, representantes de instituições públicas, policiais, entre outros, desenvolvem ações preconceituosas e violentas contra as pessoas em situação de rua, sem ao menos questionar o que poderia ser feito para minimizar as dificuldades que estes já enfrentam no dia-a-dia.

De acordo com Mereles (2017), frequentemente pessoas em situação de rua são despejadas de prédios abandonados e locais públicos em que se instalam. Com a chegada do inverno, as condições pioram ainda mais quando policiais, por exemplo, confiscam colchões e papelões que as pessoas usam para tentar se acomodar melhor nas noites frias e existem até relatos em São Paulo de que trabalhadores de empresas de limpeza das ruas tenham jogado jatos de água nas pessoas que dormiam nas ruas.

Ainda sobre de moradores de rua se instalarem em prédios abandonados, cabe aqui mencionar o trágico incêndio e desabamento ocorrido no dia primeiro de maio de 2018, em um prédio público no centro de São Paulo, ocupado por pessoas em situação de rua, lideradas pelo Movimento Luta por Moradia Digna - MLMD. Segundo Verpa (2018), aproximadamente de 150 famílias com 400 pessoas sendo 25% estrangeiros ocupavam o local, de acordo com cadastro da Secretaria de Habitação da prefeitura municipal de São Paulo que calcula que 34 pessoas que habitavam o edifício Wilton Paes de Almeida, ainda não foram localizadas. Relatos de ocupantes do local informam que taxas eram cobradas pelos líderes do MLMD e apresentaram à imprensa documentos para comprovar, sendo que o local não oferecia condições segurança e infraestrutura. O coordenador do MLMD, Ricardo Luciano Lima, explica que existem tentativas de responsabilizar o movimento, esquecendo o problema de falta de habitação na cidade. "Eu posso afirmar que o movimento, se tiver de ocupar outro prédio abandonado sem uso social, o movimento vai ocupar" (LIMA *apud* VERPA, 2018, p. 4). De acordo com uma assistente social que atua na região e preferiu não ser identificada, ocorriam conflitos entre moradores e líderes da ocupação.

Neste contexto, dada a importância da assistência social para a construção de políticas públicas voltadas para o contingente da população que se encontra em situação de rua no Brasil, desde a contabilização em números que expressem fidedignamente as características dessa população, suas principais demandas, entre outros, o trabalho do assistente social destaca-se como essencial para a efetivação de ações governamentais que minimizem os efeitos perversos dessa questão. As palavras de Forti e Guerra (2009, p. 2) demonstram este aspecto:

[...] a complexidade da realidade exige profissionais do Serviço Social que não pretendam apenas responder de modo tradicional e imediatista às demandas que lhes são dirigidas, mas que entendam que respostas profissionais pressupõem compreensão dos significados sociais de tais



demandas e intervenções que lhes possam atribuir outros. Assim, na nossa linha de raciocínio, o desafio consiste em formar profissionais capazes de atuar na realidade, por meio da identificação e da apropriação crítica de suas demandas e das demandas a eles dirigidas, reconfigurando-as e enfrentando-as de maneira eficaz e eficiente — ou seja, em modo consonância com o sentido mais profundo da expressão trabalho profissional. Entendemos que só assim estarão dadas aos Assistentes sociais as possibilidades de construir estratégias sociopolíticas e profissionais para responderem às reais demandas e aos requisitos da profissão.

Demonstrados os principais aspectos e algumas dimensões que permeiam o complexo traduzido na situação de rua, desde o princípio da evolução humana passando pela ideia de liberdade, até as contingências que levam muitas pessoas a fazer das ruas seu local de moradia e sustento neste início do Século XXI, onde a ideia de liberdade perdeu-se em meio ao projeto societário de exploração capitalista vigente, sustentado pela divisão de classes, bem como a invisibilidade com que são percebidos esses sujeitos devido a fatores como as dificuldades de contabilização e caracterização das pessoas em situação de rua por meio de pesquisas que resultem em dados fidedignos e a pouca participação em processos eleitorais por parte dessas pessoas, as formas de proteção social desenvolvidas, especialmente pela Assistência Social, com foco na população em situação de rua são assunto do próximo capítulo.

### 3 PROTEÇÃO SOCIAL

A abordagem sobre proteção social deve levar em conta a conscientização de que a melhoria da qualidade de vida é ampliada, quando pessoas se unem em busca da satisfação de suas necessidades.

De acordo com Di Giovanni (1998 *apud* CRONEMBERGER; TEIXEIRA 2015, p.133):

Não existe sociedade humana que não tenha desenvolvido algum sistema de proteção social. Di Giovanni (1998) conceitua proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade. As formas e os modos de alocação de recursos variam de um grupo social para outro, segundo critérios históricos e culturais, e estão submetidos à dimensão de poder.

No Brasil, a institucionalização da proteção social se processou a partir do surgimento de iniciativas pontuais visando atender demandas específicas, especialmente aquelas voltadas para os trabalhadores vinculados a burocracia estatal, dentre as quais destacam-se, de acordo com Santos (1979 *apud* CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p.134):

[...] a Lei 3.397/1888 que foi a Primeira Lei de Amparo aos Empregados da Estrada de Ferro que previa ajuda nos períodos de doença e auxílio funeral; Decreto 10.269/1889 que cria o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional; Promulgação do direito a 15 dias de férias para os trabalhadores do abastecimento de água da capital federal, mais tarde estendido aos ferroviários e portuários; Decreto 493/1890 que expressa preocupação com a mão de obra infantil; Decreto 1.313/1891 que regulamentou o trabalho infantil nas fábricas da capital federal.

Sobre a criação de leis que buscam o atendimento fragmentado da questão social vivenciada pela classe trabalhadora, Behring (2009) demonstra que as políticas sociais assumem caráter ambíguo, quando servem para atender reivindicações das classes subalternas ao mesmo tempo em que contribuem para minimizar conflitos de classes:

A resposta do Estado Capitalista para o combate das expressões da questão social por meio de políticas públicas foi uma estratégia para amenizar os conflitos sociais. Conflitos estes advindos da relação entre capital x trabalho, explicitados na ordem do dia através das reivindicações feitas pela classe trabalhadora. Estas respostas foram materializadas através das políticas públicas sociais, estas entendidas como: 'Concessões/conquista mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos'. (BEHRING, 2009, p. 315-316).

Mencionando outros estudiosos Farias (2018) complementa, segundo Gramsci (1968), que uma classe para manter-se no poder pode fazer uso da força ou exercer uma liderança intelectual e moral fazendo concessões com determinados limites, a uma diversidade de aliados unificados em um conjunto social de forças, ou, conforme denomina o autor, um bloco histórico. Sobre este bloco firmam-se convicções de uma ordem social específica, segundo as quais a hegemonia de uma classe dominante se inicia e se reproduz em um ambiente complexo constituído por instituições, ideologias e relações sociais (BOTTOMORE, 2013 *apud* FARIAS 2018).

As instituições criam e reproduzem políticas visando amenizar conflitos entre classes ou usam a força para afastar ameaças ao sistema vigente reforçando a ideologia que trata de manter e legitimar a ordem estabelecida ao mesmo tempo em que determina relações sociais baseadas em princípios moralmente aceitos para dificultar o questionamento da maioria sobre os ditames que reafirmam e ampliam as desigualdades sociais.

O debate acerca da proteção social na era contemporânea ganhou destaque com a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, adotada pela Assembleia Geral dos Direitos Humanos, na Organização das Nações Unidas - ONU, em 10 de dezembro de 1948. De acordo com Veneral e Alcantara (2014, p. 49), a referida Declaração, em seu artigo XXII descreve:

[...] todo homem, como membro da sociedade, tem direito à segurança nacional e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com organização e recurso de cada Estado, dos direitos econômicos sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

Machado e Brotto (2016) explicam que as crises cíclicas do modo de produção capitalista são determinantes na trajetória das políticas sociais, pois estas têm sua origem com movimentos sociais deflagrados pela classe trabalhadora, visando reconhecimento de sua condição de cidadania diante do Estado, e este, em resposta a tais movimentos, concede determinados direitos aos trabalhadores, visando o controle da ordem social e da reprodução das relações sociais capitalistas.

No Brasil, de acordo com Cronemberger e Teixeira (2015, p. 134), mencionando outros autores,

[...] a assistência aos pobres, ainda na República Velha, ficou a cargo das associações de socorro mútuo ou do auxílio das pessoas mais abastadas da sociedade. Para Santos (1979), as primeiras constituições brasileiras (1824 e 1988) foram erguidas com base no liberalismo que prega a existência de igualdade de oportunidades para os indivíduos que, por si só,

seriam protegidos de acordo com o seu próprio mérito de alcançar, através da competição no mercado, a satisfação de suas necessidades. Acresce-se ao mercado, de acordo com Pereira (2000), a iniciativa privada não mercantil e a polícia, esta última responsável pela repressão à questão social que se tornava visível na sociedade. O Estado, nessa perspectiva, não assumia a responsabilidade no âmbito da proteção, tendo em vista que as desigualdades apresentadas eram entendidas como decorrentes de incapacidades individuais e não como problemas sociais gerados pelo modelo de organização da sociedade.

Assim, a percepção acerca das desigualdades partia do pressuposto de que os mais pobres se encontravam em tal situação em virtude de incapacidades individuais, ignorando-se o fato de que os problemas sociais são gerados pelo modelo capitalista de organização da sociedade.

Hillesheim e Cruz (2011, p. 87), informam que a partir do final do século XX, começou a ser difundido o discurso da inclusão. Sucessivamente, determinados grupos sociais são nomeados como objetos de tal discurso: pessoas com deficiência física ou mental, condenados pela justiça, negros, indígenas, do gênero feminino, nômades, entre outros... Para minimizar os efeitos perversos das desigualdades por conta da segregação sofrida por essas pessoas, têm sido criadas políticas públicas e ações específicas, não sem lutas e embates.

A parceria entre Estado e família, se intensificou paulatinamente, segundo Teixeira e Miotto (*apud* CRONEMBERGER; TEIXEIRA 2015, p. 133), o Estado de Bem-estar Social nunca disfuncionalizou a família em suas ações de proteção social:

Em muitos países europeus, o familismo, entendido como a responsabilização da família pelo bem-estar social, é uma regra frente a um Estado subdesenvolvido em serviços para as famílias. Mesmo em países de sistema de proteção social mais complexo e protetivo, o Estado sempre contou com a família como parceira, graças ao trabalho não pago das mulheres no espaço doméstico.

Para Machado e Brotto (2016), atualmente, a proteção social se confronta com princípios neoliberais que defendem a satisfação dos mínimos sociais mediante a desresponsabilização do Estado para o social, por meio de ações focalizadas, fragmentadas, pontuais, intermediadas pelo mercado e pautadas pela “parceria” entre Estado e família.

Segundo Moraes (2014, p. 203), os direitos sociais previstos na Constituição de 1988 consistem em:

[...] direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado social de direito, tendo por finalidade a melhoria de vida dos hipossuficientes, visando a concretização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático.

Verifica-se então que a Constituição brasileira vigente tem como base a mencionada DUDH, quando fala em direitos fundamentais. Além disso, o entendimento de hipossuficientes remete aqueles que não alcançam condições mínimas para que lhes sejam garantidos os “direitos econômicos sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade”.

Draibe (2003, p. 69) assinala importantes avanços para a proteção social conquistados com a promulgação da Constituição de 1988:

A Constituição de 1988 consagrou os novos princípios de reestruturação do sistema de políticas sociais, segundo as orientações valorativas então hegemônicas: o direito social como fundamento da política; o comprometimento do Estado com o sistema, projetando um acentuado grau de provisão estatal pública e o papel complementar do setor privado; a concepção da seguridade social (e não de seguro) como forma mais abrangente de proteção e, no plano organizacional, a descentralização e a participação social como diretrizes do reordenamento institucional do sistema.

Segundo Veneral e Alcantara (2014, p. 48, grifo dos autores), os dispositivos constitucionais referentes aos direitos sociais são descritos entre os arts. 6º e 11 da CF de 1988.

Ao definir os direitos sociais, a CF, em seu art. 6º coloca um rol que abrange: **educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados**, mas confere ênfase maior ao **trabalho** e aos **direitos do trabalhador**, tanto na esfera individual quanto coletiva, destinando todos os demais artigos, ou seja, do 7º ao 11, a tais previsões [...].

O destaque dado ao trabalho no capítulo anterior deste estudo, quando se fala de fatores como desemprego e subemprego como motivos que podem levar pessoas à situação de rua, encontra no sistema legislativo vigente a argumentação comprobatória de que a inserção no mercado de trabalho consiste em fator preponderante para que indivíduos tenham acesso à proteção social ofertada pelo Estado.

Segundo Rezende (2018), nos anos 1990, benefícios não contributivos passaram a fazer parte do sistema de proteção social, por meio da assistência social, visando a garantia de renda para aqueles que não participam do sistema contributivo vigente, ou seja, dos que não estão inseridos no mercado formal de trabalho e portanto não contribuem com a Previdência Social.

Santos *et al* (2018, p. 2) trazem a seguinte perspectiva acerca das políticas sociais no Brasil após a CF/88:

A Constituição Federal de 1988, garantiu uma nova gestão das Políticas Sociais via Estado. Porém, nos anos 1990, o Brasil sofre a ofensiva Neoliberal que trouxe um conjunto de medidas que afetou profundamente as Políticas Sociais com a privatização, flexibilização, focalização, parceria com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e um Estado mínimo na área social. Nos anos 2000, se vivenciou no Governo de Luíz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff (2003-2016), uma forte ideologia neodesenvolvimentista, que significou uma nova roupagem do neoliberalismo, no intuito de aliar o desenvolvimento econômico ao social sem mexer na estrutura política econômica, conforme Mota (2012). Porém investindo mais na área social e na acomodação dos reformismos, talvez pela descrença da revolução.

A “acomodação dos reformismos” pode ser verificada já no enunciado da Política Nacional de Assistência Social que, de acordo com o MDS (2015), consiste em um direito a todos o que desta necessitarem, tendo um claro corte de pobreza.

Expostos aspectos relacionados à importância, ao fundamento, as conquistas e aos desafios a serem enfrentados no sistema de proteção social brasileiro, a Política Nacional de Assistência Social é assunto do próximo item.

### 3.1 POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este item aborda a Política Nacional de Assistência Social no contexto histórico de seu surgimento com a Constituição de 1988 que lhe conferiu status de política de Estado possibilitando grandes avanços, até os dias atuais quando a conjuntura política tem promovido o desmonte das políticas sociais no Brasil.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2009, p. 4), somente na história recente do Brasil a Assistência Social passou a ser um direito:

Durante muitos anos a questão social esteve ausente das formulações de políticas no país. O grande marco é a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país.

O art.194 da Constituição de 1988 traz a seguinte determinação acerca da assistência social, enquanto política pública que então passou a compor o tripé da seguridade social: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (EC n. 20/98)” (BRASIL, 2016).

Sobre o direito à Assistência Social, Olivindo; Alves e Albuquerque (2015, p. 17) complementam explicando que:

Por ser a assistência social direito do cidadão, dever do Estado e política de seguridade social não contributiva, necessária ao provimento dos mínimos sociais, devem os entes federativos prestá-la independentemente de contribuição à seguridade social por parte de seus usuários.

Para regulamentar a assistência Social, de acordo com MDS (2009), em 1993 foi promulgada a Lei n. 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, estabelecendo normas e critérios de organização da assistência social, que enquanto direito, exige institucionalização por meio da criação de leis, normatização e definição de critérios objetivos.

Nesta conjuntura, a Política Nacional de Assistência Social PNAS vigente foi aprovada por meio da Resolução nº 145, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em 15 de outubro de 2004.

Entre os avanços na Assistência Social está a matricialidade sociofamiliar, compreendida a partir das diretrizes estabelecidas pela PNAS para o território nacional, com a opção pela “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (Brasil, 2004, p. 33). Como demonstração direta da opção da PNAS em colocar a família no foco do atendimento socioassistencial, tem-se a adoção do princípio da matricialidade sociofamiliar, entre os que regem o SUAS. Segundo a PNAS (Brasil, 2004, p. 40) “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”. (MARQUES, 2014, p. 4).

Segundo o MDS (2009 a), também no ano de 2004, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com vistas a estruturar de modo integrado uma rede de promoção e proteção social que articula as políticas de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Renda de Cidadania e Inclusão Produtiva.

Na publicação do MDS (2009a) sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS encontra-se a afirmação que os serviços, programas, projetos e benefícios estão estabelecidos usando como referência o local onde as pessoas residem, sendo desenvolvidos principalmente nos territórios onde é verificada maior vulnerabilidade social, considerando as demandas e necessidades dos indivíduos e tem atenção voltada especialmente para a família.

Silveira (2017, p. 2) complementa informando que:

“[...] o SUAS surge em 2003 como um compromisso de Estado, um grande pacto nacional, social para construir um sistema republicano, descentralizado, participativo, com uma evolução progressiva de recursos para poder atender às desproteções e enfrentar a desigualdade social em todo o Brasil”. [...] O grande avanço que nós tivemos com o Sistema Único de Assistência Social foi a implementação do que consideramos o maior sistema de proteção social não contributivo da América Latina.

Para se ter noção da importância do SUAS para a sociedade brasileira, Silveira (2017, p. 7) informa que “[...] o SUAS permitiu uma redução de 30% da pobreza e contribuiu para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e para a redução do trabalho infantil.”

Ainda de acordo com o MDS (2009a), a organização das ações da PNAS é estabelecida pelo SUAS instituído no ano de 2005 com o objetivo de garantir proteção social, através da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos, em conformidade com a complexidade dos serviços ofertados, divididas em: atenção social básica e atenção social especial, de alta e média complexidade.

Ainda de acordo com o MDS (2009a), a organização das ações da PNAS é estabelecida pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS instituído no ano de 2005 com o objetivo de garantir proteção social, através da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos, em conformidade com a complexidade dos serviços ofertados, divididas em: atenção social básica e atenção social especial, de alta e média complexidade. Na atenção social básica, a oferta de serviços é realizada com vistas a prevenir situações de risco social. O acesso das famílias e indivíduos aos direitos socioassistenciais é ofertado nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, unidades estatais locais do SUAS que têm como atribuição organizar a rede local de serviços, territorializando-a e a colocando próxima da população.

Sobre a territorialização nos CRAS, Silveira (2017, p. 2) faz o seguinte esclarecimento:

Uma das diretrizes fundamentais da PNAS, aprovada em 2004, e do SUAS é o que nós chamamos de territorialização, que é justamente implementar serviços e equipamentos estatais nos territórios mais vulneráveis. Nesse sentido, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS cumpre essa função na medida em que é um equipamento estatal público: existem mais de oito mil CRAS em todo o Brasil, que estão posicionados nos territórios mais vulneráveis e que têm uma função preventiva de situações de violação de direitos. Esses centros têm o papel de viabilizar o acesso da população em situação de pobreza e vulnerabilidades a um conjunto de benefícios e serviços e a outras políticas públicas, a partir de princípios como a universalidade no acesso à integralidade da proteção social na relação intersetorial. Portanto, o CRAS tem uma função muito importante de compor uma rede de proteção nos territórios.



A existência do CRAS está diretamente vinculada ao funcionamento do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, que busca desenvolver habilidades, competências, potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Mais uma vez, a responsabilização da família pela proteção social de seus membros é intensificada. De acordo com Cronemberger e Teixeira (2015), na atualidade, a família novamente é considerada um agente primordial na proteção social movida pela crise do Estado e a ampliação do neoliberalismo enquanto projeto norteador das políticas econômicas e sociais. Nesta seara, a Política de Assistência Social, componente do sistema de proteção social, sob o escopo da seguridade social, segue a matricialidade sociofamiliar como princípio estruturante.

Contudo, a família contemporânea bem como relações sociais e tantas outras configurações societárias sofreram modificações, em virtude dos novos rumos impressos pelo projeto neoliberal:

Na contemporaneidade, além dos diferentes arranjos e rearranjos familiares, há que se considerar ainda, as novas demandas sociais como o envelhecimento, a gravidez precoce, a redução do número de filhos e outras situações, que impactam nas estruturas familiares e que requerem novas estratégias para proteção de seus membros, Sunkel (2006 *apud* CASTILHO; CARLOTO 2010, p. 14).

Além de contemplar as mudanças no conceito de famílias, suas diferentes constituições e modos de relação, no caso da população em situação de rua, falar em matricialidade sociofamiliar torna a política social sem efeito para a maioria das pessoas que se encontram em tal situação, visto que, conforme mencionado no item 2.2 deste estudo, de acordo com Brasil (2008), sobre vínculos familiares, a maioria das pessoas em situação de rua responderam que ou mantinham contato esporádico ou não mantinha qualquer contato com suas famílias.

Conforme mencionado anteriormente neste estudo no item 2.2, na grande Florianópolis, de acordo com o diagnóstico social coordenado por Venturi e Amado (2017), a maioria ou, 41% das pessoas em situação de rua não têm qualquer vínculo familiar e 35% têm contato esporádico com suas famílias.

No âmbito da assistência social, foi criado pelo governo federal o Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal visando unificar cadastros de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, especificamente àquelas famílias e pessoas que têm baixa renda (BRASIL, 2018). O CadÚnico é a porta de entrada para a análise das condicionalidades exigidas para a

utilização dos serviços ofertados e para o cadastramento de pessoas em programas, projetos e benefícios sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Minha Casa Minha Vida, Água para Todos, Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular, Programa Brasil Alfabetizado, entre outros. A unificação propiciada pelo Cadastro Único, além de facilitar o acesso das pessoas aos direitos sociais, produz ainda importantes informações, em todas as instâncias de governo, que podem subsidiar as decisões para construção e aperfeiçoamento de políticas públicas.

Sobre o Cadastro Único para pessoas em situação de rua percebe-se a possibilidade de dificuldades de acesso a esse importante instrumento de inclusão nas políticas sociais para esta população na Grande Florianópolis. Se por meio do CadÚnico é feita a análise de situação de vulnerabilidade social e baixa renda, enquanto condicionalidades exigidas para o cadastramento de pessoas em programas como o Bolsa Família, o diagnóstico social coordenado por Venturi e Amado (2017) levantou que 66% dos entrevistados não têm acesso ao Bolsa Família na região, o que leva a crer que essas pessoas não estão cadastradas, pois na maioria suas condições de vida cumprem condicionalidades para o recebimento do benefício.

Entre os programas de transferência direta de renda do Estado para o beneficiário, Rezende (2018, p. 3), destaca o Programa Bolsa Família – PBF, e o Benefício de Prestação Continuada – BPC:

O PBF é um programa de transferência de renda que beneficia famílias pobres (renda mensal per capita entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00) e extremamente pobres (renda mensal per capita de até R\$ 85,00). De responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, o PBF apresenta gestão descentralizada e é norteado por estas premissas: (1) a transferência de renda visa promover o alívio imediato da pobreza; (2) as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e (3) os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias de forma que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. Os benefícios financeiros do programa chegam mensalmente às famílias, que decidem livremente em que irão utilizá-los (Brasil, 2017b). Seus beneficiários, em geral, compõem a população economicamente ativa. O BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), [...]. É, portanto, um benefício da política de assistência social, e, para acessá-lo, o beneficiário não precisa ter contribuído com a previdência. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 salário mínimo (SM) ao idoso, com 65 anos ou mais, ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que apresente impedimentos, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possam obstruir sua participação no mercado de trabalho e na sociedade de forma igualitária com as demais pessoas. A renda mensal per capita deve ser inferior a um quarto do SM vigente (Brasil, 2017a). Seus

beneficiários, em geral, não fazem parte da população economicamente ativa.

Segundo Silveira (2017) o BPC neste mesmo ano de 2017 atendia mais de quatro milhões de pessoas no Brasil.

Para melhor entendimento, o IBGE (2018) apresenta o seguinte conceito de população economicamente ativa:

O conceito fundamental é o de trabalho: significa a ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, ou a ocupação econômica sem remuneração, exercida pelo menos durante 15 horas na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou a instituições religiosas beneficentes ou em cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário. Para os indivíduos que trabalham investiga-se a ocupação, o ramo de atividade, a posição na ocupação, a existência de mais de um trabalho, o rendimento efetivamente recebido no mês anterior, o número de horas efetivamente trabalhadas, etc. Para os indivíduos que procuram trabalho investiga-se a providência tomada, o tempo de procura, se trabalharam antes com ou sem remuneração, a ocupação, o ramo de atividade e a posição na ocupação do último trabalho. Para os inativos, se procuraram trabalho no período de referência de 30 ou 60 dias.

A Proteção Social Especial – PSE está estritamente relacionada com o sistema de garantia de direitos focalizado nas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, como em casos de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, violência sexual, uso abusivo de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, exploração de trabalho infantil, entre outras violações de direitos. O oferecimento da atenção especializada para tais casos é realizado nas unidades estatais, denominadas Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, cujas equipes que atuam na média complexidade são responsáveis por apoiar, orientar e acompanhar indivíduos e famílias com um ou mais de seus integrantes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, mas cujos vínculos familiares não tenham sido rompidos. Nos serviços de alta complexidade, o foco é a garantia de proteção integral: habitação, higienização e trabalho seguro para famílias e pessoas cuja referência territorial está impossibilitada e/ou estão sendo ameaçados, precisando ser afastados de suas famílias ou comunidades (MDS, 2009a).

Sobre os benefícios e serviços prestados pela Assistência Social, Silveira (2017, p. 4-5) traz a seguinte consideração:

Além do BPC, há os serviços de assistência prestados nos CRAS e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, nos centros especializados em atender à população em situação de rua, no acolhimento a famílias e migrantes, crianças e adolescentes em situação de risco que precisam da proteção e tutela do Estado, pessoas com deficiência

e idosas. Então, são oferecidos serviços na proteção básica que têm esse papel protetivo e de fortalecimento dos vínculos e das capacidades socioemocionais. Os serviços especializados na Assistência Social cumprem a sua função de proteger de modo integral e de modo a restabelecer vínculos familiares e comunitários, desenvolver protagonismos e autonomias. Só nos CRAS e nos CREAS, são referenciadas mais de 30 milhões de famílias; na Proteção Especial de Alta Complexidade, existem mais de 160 mil pessoas atendidas só nos acolhimentos institucionais. São realizados milhares de atendimentos diariamente pelos municípios, pelos mais de 600 mil trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Portanto, é uma rede ampla que atende todo o Brasil. Outro elemento importante do SUAS é o funcionamento de instâncias deliberativas e de negociação e pactuação, o que, em uma política de Estado, é fundamental para poder corresponder aos desafios das demandas da sociedade e fortalecer nossa democracia.

Ainda de acordo com Silveira (2017, p. 5), apesar da grandiosidade e amplitude do alcance do SUAS, os “pactos da Assistência Social não estão sendo cumpridos”.

A conjuntura atual apresenta grandes mudanças no cenário político brasileiro que refletem diretamente nas políticas de proteção social. Toda a estrutura construída a partir de 1988 com a promulgação da Constituição Federal passa no cenário atual por profundas transformações em virtude do nominado “golpe de Estado” ocorrido no ano de 2016.

Segundo Silva (2016), no dia 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff teve cassado o mandato de presidenta da República do Brasil, condenada por crime de responsabilidade em uma sessão no plenário do Senado Federal, por meio de um processo de impedimento iniciado em 12 de maio de 2016 com 55 votos a favor e 22 votos contrários a sua deposição do cargo. Numa manobra sem precedentes na história, apoiada pelas classes hegemônicas principalmente através de uma batalha ideológica tendenciosa promovida pela grande mídia, o golpe de Estado possibilitou que o vice-presidente Michel Temer assumisse a presidência do país, amparado por uma classe política composta de um grande número de representantes do povo acusados dos mais diversos crimes de corrupção, onde, de acordo com Silva (2016, p. 1-2) “muitos – inclusive senadores que, mesmo votando a favor do impedimento de Rousseff, afirmaram que não houve crime algum – ainda se questionam da validade de tal decisão”.

Silva, Lourenço e Carvalho (2018), em seu artigo intitulado “Hegemonia, fração de classe e financeirização do capital: elementos para uma abordagem marxista e sistêmica sobre a crise política brasileira” trazem importantes explicações para a interrupção do governo Dilma esclarecendo que o principal *locus* de

acumulação capitalista da atualidade é o sistema financeiro onde atuam as classes hegemônicas em atividades rentistas. Neste contexto, as elites financeiras encontram-se em plena ascensão na América Latina submetendo as classes econômica e política ao impacto da financeirização do capital, numa relação de dependência e vulnerabilidade que interfere nas decisões políticas. Para os autores, a atividade rentista, extrapola a esfera do sistema financeiro, passando a ser exercida também pela burguesia atuante no sistema produtivo visando aumentar sua participação no processo de acumulação de capital. No caso brasileiro, o governo petista teria firmado um pacto junto às elites políticas e econômicas de promover o crescimento de atividades produtivas ampliando investimentos na área social sem interferir no sistema financeiro no que diz respeito à acumulação rentista. Ocorre que na trajetória do governo do PT a realização dos planos de crescimento e distribuição de renda chegou a um limite que demandou a redução de juros, o que foi percebido como uma confrontação à rentabilidade até então garantida aos investidores tanto do sistema produtivo quanto financeiro. Tal fenômeno é determinante para a compreensão sobre a complexa conjuntura que levou o governo do PT à derrocada. A relativa autonomia política refém da capacidade de satisfazer as necessidades do sistema financeiro mostrou-se então fragilizada e entregue as mãos de elites hegemônicas que detém não só o poder econômico, mas através deste determinam os rumos da política no Brasil.

A partir dessa perspectiva, Silva, Lourenço e Carvalho (2018, p. 195), afirmam que o “esfacelamento da base aliada de Rousseff possui relação com a prevalência de uma lógica rentista sobre uma lógica produtiva de acumulação capitalista”.

Assim, o nominado impeachment de Dilma Rousseff se traduz como golpe de Estado num

[...] fenômeno multidimensional, cuja compreensão é ampliada quando são contemplados fatores que ultrapassam as vicissitudes do Presidencialismo de Coalizão (LIMONGI, 2006) e a agência de indivíduos singulares dentro do então bloco de governo (SILVA; LOURENÇO; CARVALHO, 2018, p. 167).

Pimenta (2016) afirma que é preciso entender o estranhamento que esse processo político causa devido a sua densidade jurídica. Existe um sentimento generalizado de que o vice-presidente tenha traído a presidenta e essa situação é qualificada no campo do Direito caracterizando-se por uma ruptura constitucional. No atual sistema político-eleitoral brasileiro, de acordo com Constituição Federal de

1988, o vice-presidente tem sua legitimidade diretamente relacionada ao presidente, que ao registrar sua candidatura apresenta propostas de governo, sendo a atuação no cargo de vice-presidente vinculada e subordinada a tais propostas. Apesar de ter atribuição de substituir o presidente em caso de afastamento por qualquer motivo, o vice deve seguir o mandato dando continuidade às propostas apresentadas na Justiça Eleitoral, respeitando a soberania popular que o elegeu, juntamente com o presidente em virtude das tais promessas de campanha. Deste modo, ao substituir o presidente, o vice não está autorizado, sob qualquer hipótese a construir um governo, programa ou coligação diferente do que foi proposto.

As palavras de Rocha (2017, p. 1) demonstram o rompimento do presidente Temer com as propostas de campanha enquanto vice de Dilma:

A situação é realmente explícita, 'pornográfica' parafraseando Nelson Rodrigues. O presidente da república foi eleito e reeleito com Dilma Vana Rousseff. Portanto, minimamente, Temer chegou ao cargo após o golpe parlamentar antes eleito através de um programa de pleno emprego, de pacto de classes e um Estado Liberal-Periférico com opção pelo crescimento econômico. Logo, foi eleito com outro programa. Chegou ao poder através de uma manobra clássica, onde [...] Temer - através de carta magoada e "vazamento" plantado pelo whatsapp - foi ao encontro do empresariado nacional, apontando para a super-exploração interna.

Tatemoto (2016) informa que Temer quando governava provisoriamente o Brasil por ocasião do afastamento da presidenta Dilma durante o processo de impeachment, já vinha modificando políticas e programas sociais na saúde, educação e habitação com cortes orçamentários que levaram à redução de investimentos em políticas sociais. Além disso, Temer já demonstrava claras intenções de fazer profundas reformas nas áreas trabalhista e previdenciária.

Um exemplo de rompimento com as propostas de campanha pelo governo Temer é a criação do Programa Criança Feliz, que de acordo com o MDS (2017):

[...] surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias será rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida. Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Ocorre que apesar das boas intenções do programa, explicitadas nesta descrição, de acordo com Silveira (2017) a LOAS determina a prestação de serviços continuados, gratuitos e não contributivos e novos programas devem complementar os serviços já existentes e não substituí-los. Apesar disso, o Programa Criança Feliz, se sobrepõe ao próprio SUAS. Sendo um programa novo, não estão previstos novos recursos para ele, mas retirados 300 milhões dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que têm finalidade diferente e são ofertados nos CRAS ou em ONGS retirando recursos de um serviço de prestação continuada. O plano orçamentário de 2018 prevê um milhão para o Programa Criança Feliz, mais até do que os recursos previstos para o CRAS, de oitocentos mil, retirando recursos de alguns serviços em aproximadamente 99% do que havia sido pactuado antes da criação do referido programa, como é o caso do ACESSUAS, que visa ampliar o acesso ao mundo do trabalho e de vários outros serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Além disso, este novo programa está sendo executado em desacordo com a lógica do SUAS, as equipes são contratadas precariamente e a intersectorialidade tem sido negligenciada, em especial com a política de saúde.

Portanto, não é apenas um cenário de crise; o que estamos vendo é a inviabilização de um sistema. Em um cenário de crise, políticas como essa deveriam ser protegidas pelo governo, e não descontinuadas, pois elas atendem à população mais vulnerável e enfrentam fenômenos complexos nas cidades, como a pobreza e as violências (SILVEIRA 2017, p. 6).

Não bastasse a falta de compromisso com a Assistência Social enquanto Política de Estado, a reportagem de Peduzzi e Campos (2016, p. 1), sobre o discurso do presidente no lançamento do Programa demonstra, entre outros reflexos negativos da política praticada no governo Temer, aspectos que reforçam o retorno ao primeiro-damismo:

O presidente Michel Temer destacou [...] durante lançamento do Programa Criança Feliz, a importância da escolha de Marcela Temer, sua mulher, como embaixadora da iniciativa. Segundo ele, a primeira-dama ajudará a incentivar as mulheres do país a aderirem ao Criança Feliz. 'A presença da Marcela como embaixadora visa exatamente a incentivar as senhoras mulheres do país, [em especial as que são] autoridades. Certa e seguramente, a Marcela convidará as senhoras primeiras-damas e as senhoras prefeitas municipais para estarem todas em Brasília, para que não fique apenas como um programa da União, mas para que seja da Federação. Portanto, da União e igualmente dos estados brasileiros', disse durante discurso.

Silveira (2017, p. 6) complementa afirmando que a filantropização das políticas sociais também vem sendo retomada neste governo devido a severos

cortes orçamentários não só na Assistência, mas nas mais diversas políticas sociais existentes no Brasil:

[...] sabemos que muitas entidades que atuam na área social não sobrevivem sem recursos continuados, ou seja, não dá para operar a assistência social somente com boa vontade. Temos que operá-la como uma política de Estado, como muitos países fizeram. O que se coloca é uma disputa de projetos em que a política social não é central. O Estado está reduzido para as políticas sociais; para as populações mais pobres. O que percebemos é um Estado penal para a população em condição mais desigual e gerencial para os interesses do mercado e de grupos políticos que colonizaram o Estado.

Ante a fragilidade da autonomia política no Brasil evidenciada no contexto da deposição do governo Dilma restaram poucas alternativas para que o governo Temer, empossado através do golpe de Estado, reconquiste a estabilidade política. Para Santos *et al* (2017, p. 2, grifo dos autores), “no Governo Temer, o que se tem são incertezas, “teme-se” um futuro diante de todas as medidas de desmonte das Políticas Sociais”.

Tem sido este o caminho seguido pelo atual governo, de rupturas com o sistema legislativo vigente, especialmente no âmbito da Constituição Federal, bem como na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas diretrizes do SUAS, entre outros. Conforme afirma Quental (2017, p. 1-2), ao falar sobre o livro “Brasil 2016: Recessão e Golpe” da Fundação Perseu Abramo, que trata entre outros aspectos do golpe de 2016 e a consequente ascensão do governo Temer com um programa totalmente divergente daquele eleito nas urnas:

As forças que se uniram para derrubar Dilma e o PT, nem sempre coordenadas ou convergentes, miraram o desmanche da política de fortalecimento do Estado e dos direitos sociais para iniciar uma ‘regressão liberal-conservadora’, resgatando a agenda neoliberal. [...] Coordenados ou não, com interesses convergentes ou não, o resultado foi um “golpe de Estado contra o Estado”, que é o que estamos colhendo agora. Ou seja, o desmanche da política dos governos Lula e Dilma, com sua ‘arquitetura estatal baseada no fortalecimento dos investimentos e fundos públicos e no robustecimento das empresas estatais’, por um governo que iniciou uma ‘regressão liberal-conservadora’ resgatando a agenda neoliberal. Agenda essa que, ‘se por um lado, impõe o Estado mínimo para os direitos sociais e trabalhistas, por outro promove o Estado máximo para os interesses do rentismo e do patrimonialismo’.

Em entrevista concedida a Patrícia Fachin a assistente social Jucimeri Isolda Silveira (2017), afirmou que foi anunciada uma redução para o orçamento do SUAS em 2018, como se fosse consequência da crise econômica que o Brasil atravessa, mas na verdade é mais um indício da intenção de desmonte do SUAS, além do atraso no repasse das verbas já previstas na ordem de 1,3 bilhões de reais que vai



contra o princípio do repasse continuado fundo a fundo trazendo insegurança ao gestores porque rompe com a lógica de convênios que estava se estabelecendo na Assistência Social. Para a entrevistada, o Brasil vivencia no governo Temer a inviabilização de todo o SUAS, visando institucionalizar uma proposta de assistência social residual, operacionalizada por entidades e não uma política de Estado, conforme foi proposto na campanha petista, seguindo determinações firmadas na CF/88. Também a agenda de expansão de recursos determinada no II Plano Decenal de Assistência Social está paralisada desde 2016 colocando em risco grandes pactos da Assistência Social. O BPC é outro benefício socioassistencial extremamente ameaçado de redução de acesso com a previsão da reforma da Previdência ampliando a idade mínima adotando mais critérios excludentes na avaliação. Os avanços do SUAS que ainda segundo a autora iniciava um estágio mais elevado de desenvolvimento trabalhando importantes fundamentos da seguridade social com vistas a beneficiar mais pessoas, garantindo integralidade dos direitos humanos e das políticas públicas, encontram-se igualmente sob ameaça:

Se nós não conseguimos nem manter aquilo que implantamos, como vamos integrar as demais políticas para enfrentar os fenômenos e os processos complexos da sociedade desigual, que é a violência, a desigualdade e a pobreza nos territórios das cidades brasileiras? Como avançar num cenário de desmonte de sistemas públicos e dos direitos? O cenário exigia ampliação de uma Seguridade Social pública acompanhada de reformas estruturantes. Mas o que existe é um processo de contrarreforma (SILVEIRA 2017, p. 6).

Ainda de acordo com Silveira (2017), uma Frente Nacional em Defesa do Suas e da Seguridade Social foi criada pela sociedade civil e disponibiliza um manifesto via internet em busca de assinaturas contrárias a redução orçamentária do SUAS.

Apesar da insatisfação popular com o golpe, da mobilização social em defesa de políticas sociais ainda que de modo fragmentado, o avanço da política neoliberal fragiliza a proteção social. No plano imediato a solução mais viável para o momento incerto que se vivencia no Brasil talvez seja apresentada por Rocha (2017, p. 4) “A queda de Temer - ainda incerta - pode ser uma boa forma de ganhar tempo para postergar o desmonte dos direitos sociais - como evitando o avanço da dilapidação da Previdência assim como está ocorrendo com a CLT [...]”

Apresentados os principais aspectos relacionados à Política Nacional de Assistência Social entre conquistas obtidas com a referida política e as dificuldades

que a população em situação de rua enfrenta no atendimento pela política de assistência, entre outros fatores, devido à matricialidade sociofamiliar, que embora considerada um grande avanço, não contempla a maioria das pessoas em situação de rua visto que estas não possuem qualquer vínculo, ou têm vínculos familiares fragilizados. E a conjuntura atual com o golpe de 2016, que vem causando o sucateamento da assistência social com a diminuição dos recursos da Assistência e das políticas sociais de modo geral, resultando na tendência ao retorno à assistencialização e ao primeiro-damismo da política de assistência social, o próximo item aborda a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

### 3.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O crescimento da população em situação de rua no Brasil demanda atenção especial a esse grupo populacional por meio da oferta de programas, serviços e benefícios. A Assistência Social tem se estruturado para atender essa demanda apesar dos avanços e retrocessos mencionados anteriormente neste trabalho. Este item trata das medidas, principalmente no âmbito da Assistência, voltadas para a população em situação de rua.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, segundo Venturi e Amado (2017, p. 10) foi instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, juntamente com o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

Ao ser aplicada de modo descentralizado e intersetorial, a política faz parte do esforço em estabelecer diretrizes que favoreçam a reintegração destas pessoas às redes familiares e comunitárias e acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros. Além disso institui importante instrumento de controle social, os Comitês de Acompanhamento [...] formados por representantes governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de elaborar estratégias de implementação da Política Nacional. Na Grande Florianópolis, apenas o município de Florianópolis instituiu o Comitê, por meio do Decreto Municipal 11.624/2013.

A oferta serviços para a população em situação de rua se dá no âmbito da proteção social especial do SUAS, tanto de média quanto de alta complexidade e estão tipificados conforme a resolução 109, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009).

Na proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (2015a), os serviços são ofertados principalmente nos Centros de Referência Especializados para a População em

Situação de Rua - Centros POP que consistem em equipamentos públicos que disponibilizam uma equipe de trabalhadores do SUAS para realizar atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convivência, socialização, e ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. Funcionando como local de apoio a essas pessoas, deve ofertar espaços para que os indivíduos guardem seus pertences, façam sua higiene pessoal, se alimentem, bem como deve ofertar acompanhamento e encaminhamentos para que a população de rua obtenha documentação civil. O endereço da unidade pode ser considerado como referência do usuário para fins de comprovação de endereço. O atendimento destina-se à população adulta em situação de rua ou menores de 18 anos quando acompanhados de pais ou responsáveis. Os beneficiários do serviço podem acessá-lo espontaneamente em seu horário de funcionamento, ou por meio de encaminhamentos do Serviço Especializado de Abordagem Social que, segundo Venturi e Amado (2017, p. 8),

[...] realiza busca ativa que identifique, nos territórios a incidência de situação de rua nas cidades. A equipe, habitualmente alocada nos CREAS deve promover a inserção dessa população na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O MDS (2015a) complementa informando que os usuários do Centro POP podem também ser encaminhados por outros serviços socioassistenciais ou de outras políticas públicas bem como pelo Sistema Judiciário.

Na Grande Florianópolis entre as pessoas em situação de rua que foram entrevistadas durante a realização do diagnóstico social coordenado por Venturi e Amado (2017), 75% acessam o Centro POP e 55% dos entrevistados tem acesso a mais de 3 refeições por dia, sendo que 40% deles indicaram os Centros POPs como locais de principal acesso.

Na proteção Social Especial de Alta Complexidade, segundo Silveira (2017), pessoas em situação de rua, em especial crianças e adolescentes que necessitam da tutela do Estado, pessoas com deficiência e idosas são atendidas em serviços de acolhimento, mantidos com verbas resultantes de arrecadação fiscal destinadas ao SUAS para esta finalidade.

Venturi e Amado (2017, p. 8) explicam que os serviços de acolhimento podem ser:

Serviço de Acolhimento Institucional: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Conhecidas como Casas de Acolhimento/Abrigo e Casa de Passagem.

Serviço de Acolhimento em República: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação. As Repúblicas são organizadas em sistema de autogestão ou co-gestão, proporcionando autonomia e integração das pessoas atendidas.

A articulação com outras políticas sociais é prioridade para a efetivação Política Nacional para a População em Situação de Rua, conforme pode-se verificar nos objetivos elencados no Art. 7º, parágrafo I da referida Política: “[...] assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda” (BRASIL, 2009).

A tabela seguinte demonstra a articulação entre as políticas sociais no atendimento para a população em situação de rua na Grande Florianópolis, segundo Venturi e Amado (2017, p. 12).

**Tabela 1:** Sistema público de atendimento por município

Município	Assistência Social	Saúde
Biguaçu	Abordagem Social Composta por um psicólogo em uma sala dentro do CREAS.  CRAS  CREAS	CAPS I: Atende as demandas de Transtorno Mental e Adicção. UBS central Em Biguaçu o atendimento é facilitado quando estes usuários recorrem ao serviço acompanhados de um técnico do CAPS ou da abordagem social.
Florianópolis	Abordagem Social 02 Casas de Acolhimento 01 Casa de Passagem Centro POP CRAS CREAS	02 CAPS AD CAPS II  Consultório na Rua  UBS
Palhoça	Abordagem Social Centro POP Comunidades Terapêuticas CRAS CREAS	CAPS AD  CAPS II  UBS central
São José	Abordagem Social 02 Casas de acolhimento por meio de convênio Centro Pop 02 Comunidades terapêuticas por meio de convênio CRAS CREAS	CAPS AD CAPS I CAPS II UBS São 02 unidades, uma no Centro Histórico de São José e outra em Barreiros, para usuários que estão no abrigo institucional.

**Fonte:** adaptado de Venturi e Amado (2017, p. 12).

Conforme verifica-se na tabela 1, o atendimento à população em situação de rua na Grande Florianópolis se dá principalmente pelas políticas de Assistência Social e Saúde. Quando os autores falam em casas de acolhimento ou comunidades terapêuticas por convênio, referem-se a equipamentos geridos por Organizações Não Governamentais mantidos com recursos públicos por meio de convênios.

Essa articulação deve observar as peculiaridades da população em situação de rua, levando ao conhecimento dos entes responsáveis pelo desenvolvimento das outras políticas determinadas especificidades, como o fato de o endereço do Centro POP poder ser usado para fins de comprovação de residência ao usuário do serviço, pois, conforme mencionado anteriormente, as políticas sociais são desenvolvidas de acordo com a territorialização, usando como referência o local onde as pessoas residem. A falta de documentação civil é outro aspecto a ser considerado, visto que a vida nas ruas trás muitas dificuldades para que os sujeitos mantenham consigo seus pertences, sendo grande a incidência de pessoas que não possuem documentos. Também o foco na família enquanto parceira do Estado na proteção social deve ser visto com cautela, pois a maioria das pessoas em situação de rua tem vínculos familiares rompidos ou muito fragilizados. Assim, quando se encaminha uma pessoa em situação de rua aos serviços de saúde, este serviço deve estar ciente dos aspectos relativos à comprovação de endereço e que normalmente a pessoa não terá um familiar que possa contribuir com a realização de possíveis tratamentos que demandem o acompanhamento mais intensivo ao paciente.

Quando Venturi e Amado (2017) explicam sobre a facilitação do atendimento em Biguaçu por conta do usuário ser acompanhado por um técnico do CAPS ou da abordagem social nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, ou que em São José somente duas UBS atendem à população em situação de rua, verifica-se as dificuldades impostas a esses sujeitos para acessar o direito básico e universal que é a assistência à saúde. Na grande Florianópolis, ainda de acordo com os autores, 70% das pessoas em situação de rua já tiveram acesso a hospitais e Unidades Básicas de Saúde, enquanto apenas 20% receberam atendimento especializado como Consultório na Rua e CAPS AD. As principais dificuldades de atendimento em saúde relatadas foram: demora no atendimento ou agendamento, preconceito e discriminação.

Para Schmitt e Schweitzer (2017, p.110), estas políticas necessitam de conhecimentos específicos sobre essa população e de práticas profissionais

interessadas em explorar as possibilidades e habilidades sociais dos sujeitos atendidos.

Além de conhecimentos específicos relativos às questões burocráticas e de vínculos familiares, é necessário também levar à percepção das pessoas responsáveis por operacionalizar outras políticas, questões que dizem respeito à humanidade e a dignidade da população em situação de rua. Estes devem ser atendidos enquanto sujeitos de direitos e não como indivíduos alvo de caridade e benevolência.

Na conjuntura atual, conforme mencionado no item anterior de acordo com Silveira (2017), existe uma tendência ao retorno do assistencialismo, quando recursos destinados aos mais diversos programas e serviços sociassistenciais vêm sendo remanejados para outros programas, ou, simplesmente cortados da previsão orçamentária, como ocorre com o ACESSUAS mencionado anteriormente no item 3.1 deste trabalho, cuja importância para a população em situação de rua é verificada de acordo com a centralidade dada ao acesso ao mercado de trabalho, evidenciada no debate com tais sujeitos e na possibilidade de superar esta situação.

Couto (2004), explica que o direito social está fundamentado na ideia de que dificuldades enfrentadas por indivíduos e famílias para viver dignamente devem ser assumidas coletivamente pela sociedade, com respaldo da cobertura do Estado, sobre o qual recai a responsabilidade da criação do aparato institucional apto a dar conta de tais demandas. A ideia de coletivo assume configuração fundamental quando se trata de democracia, onde as conquistas de direitos resultam em dignidade para indivíduos e sociedades.

Neste contexto, pode-se analisar os encaminhamentos do Estado após a tragédia ocorrida em São Paulo, na ocasião do incêndio e posterior desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida no dia 1º de maio de 2018. Apesar de ter acontecido numa cidade que comporta a maior população em situação de rua do país, não se trata de um caso isolado, mas sim da realidade brasileira na proteção social deste grupo populacional. Verpa (2018) informa que segundo a Prefeitura de São Paulo, 92 famílias, com 248 pessoas foram encaminhadas a abrigos pela SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O governador de São Paulo, Márcio França, afirmou que além do encaminhamento das famílias para abrigos, ainda poderão se candidatar a receber aluguel social para procurarem um novo lugar para viver.

A resposta do Estado no caso dos ocupantes do edifício em São Paulo só ocorreu após esta situação tomar vulto na grande mídia em decorrência de um incêndio de grandes proporções que deixou mortos e desabrigados, revelando o descaso político com as condições precárias de habitação e existência dessas pessoas. Se após o incêndio a SMADS encaminhou as pessoas a abrigos, que é um dos serviços que deve ser ofertado pela Proteção Social Especial de alta complexidade, quando sujeitos passam a habitar abrigos públicos sob a tutela do Estado além de abrir a possibilidade dessas pessoas se candidatarem a receber aluguel social, por que isso não foi feito antes da tragédia?

Segundo Bovolenta (2013), o aluguel social consiste em um benefício eventual que deve ser ofertado pela assistência social, em articulação aos serviços, programas e projetos, sendo que os municípios e seus respectivos estados federados devem regulá-los, por intermédio dos Conselhos de Assistência Social. “Trata-se de um benefício socioassistencial, cuja responsabilidade deve ser compartilhada entre os municípios e os estados federados, não sendo um ônus a mais ao município como muitas vezes se interpreta” (BOVOLENTA 2013, p. 286). A autora cita o estado de São Paulo como exemplo de interpretações dúbias e duvidosas para a regulamentação e financiamento dos benefícios eventuais, ressaltando que estes ainda não foram devidamente regulamentados pela LOAS e que, frequentemente, são ofertados com um discurso de caridade, ajuda, reiterados por ações de uma rede privada sem fins lucrativos que frequentemente servem para reforçar ações de primeiro-damismo, que se sobrepõem à política pública enquanto direito das pessoas.

No ano de 2013, foi constatado que mais de 90% das cidades paulistanas contam com um Fundo Social financiado por parcerias entre governos municipais, sociedade civil e governo estadual, operacionalizando uma diversidade de programas e projetos, concessão de benefícios eventuais e promoção de campanhas de caridade, fortalecendo a presença deste órgão como uma espécie de “substituto” da política pública. Nas palavras de Bovolenta (2013, p. 286), “[...] por vezes, gera ações paralelas ou sobrepostas junto à política de assistência social. Isto porque esta trabalha com o enfoque do direito, enquanto o Fundo opera no horizonte da solidariedade”. Assim, a autora constata que em muitos casos o fundo público resultante da arrecadação fiscal, que deveria ser empregado na concessão de benefícios eventuais, acaba esbarrando na ingerência das ações do Fundo

Social, que, sem a obrigatoriedade de considerar critérios de acesso aos tais benefícios, acabam por eleger determinadas pessoas para a prática da caridade, o que “[...] muitas vezes acaba por camuflar as ações e práticas mais convenientes ao governo vigente da época, gerando ações paralelas ou sobrepostas junto à política de assistência social. Desmontar toda esta estrutura envolve interesses políticos, econômicos e pessoais, dentre outros” (BOVOLENTA, 2013, p. 286).

Convém destacar que existem exceções, e que a participação das organizações não governamentais como parceiras do poder público em políticas sociais está prevista na Constituição e em um vasto aparato legislativo, quando o assunto é oferta de programas, projetos, serviços e benefícios custeados com recursos resultantes de arrecadação fiscal, e alocados pelo poder público para instituições devidamente legalizadas e aptas para acessar o fundo público, destinando tais recursos para a realização de ações de proteção social:

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as entidades não governamentais que prestam serviços de assistência social tornaram-se grandes parceiras na execução da política. A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS – 2005) determina a formação da rede socioassistencial nos municípios, definida como um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre essas unidades de proteção social no atendimento aos indivíduos. Nesse sentido, as entidades privadas e filantrópicas de assistência social [...] que, de maneira fragmentada, sempre desenvolveram ações assistencialistas e de caridade aos setores excluídos da sociedade, passaram a exercer funções complementares à política de assistência, na forma de uma rede de serviços (REZENDE, 2018, p. 3)

Retomando o questionamento feito anteriormente para exemplificar a ação pública em prol da população em situação de rua, outra possível resposta para este questionamento pode ser encontrada em uma nota, publicada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, que segundo Verpa (2018), se declarou solidário às vítimas da tragédia ocorrida no edifício Wilton Paes de Almeida, lamentando que o ocorrido evidencie mais um exemplo do descaso do poder público, em todas as instâncias, com a inexistência de uma política habitacional sólida, operacionalizada com seriedade, em consonância daquilo que se entende por justiça social, sendo a ineficiência e/ou ausência de políticas públicas efetivas condicionantes que inviabilizam a superação da situação de rua,

Sobre a inexistência de uma política de habitação social que contemple de fato os mais necessitados no Brasil, cabe mencionar, de acordo com a Fundação João Pinheiro (2013), que o censo demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2010



apontou um déficit habitacional de 6,490 milhões de unidades, o correspondente a 12,1% dos domicílios do país.

Ainda segundo a Fundação João Pinheiro (2013), no ano de 2010 o déficit habitacional nos municípios da Grande Florianópolis apresentava os seguintes números: Biguaçu: 1.668 domicílios; Palhoça: 4.179 domicílios; São José: 6.846 domicílios; Florianópolis: 14.847 domicílios.

Comprovando a disposição das pessoas que moram nas ruas para superar esta situação, os resultados da pesquisa coordenada por Venturi e Amado (2017, p. 20), mostram que 93% das pessoas em situação de rua entrevistadas na grande Florianópolis teria interesse, caso fosse oferecido, de participar de algum projeto habitacional ou aluguel social no município onde estão.

Quanto à política habitacional, de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, (BRASIL, 2017), A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) tem como missão, de acordo com a Lei nº 11.481, de 2007, art. 23:

[...] identificar e disponibilizar áreas vazias ou subutilizadas da União para o desenvolvimento de projetos de provisão de moradia para a população de menor renda. Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei nº 11.977, de 2009, as destinações de imóveis da União, para fins de provisão habitacional, foram direcionadas prioritariamente para o fomento deste programa.

Como se pode verificar, mais uma vez a burocracia, inserção no mercado formal de trabalho, renda fixa, entre tantos outros pré-requisitos exigidos consistem em barreiras para que um indivíduo possa se candidatar a beneficiário do programa habitacional dirigido às classes mais pobres do país, não sendo o déficit habitacional uma dificuldade somente da região da Grande Florianópolis, mas presente em todo o território nacional.

Por fim o diagnóstico social coordenado por Venturi e Amado (2017) na Grande Florianópolis apresentou os seguintes desafios para o atendimento as demandas da população em situação de rua: Estruturação adequada dos Centros POPs e oferta com qualidade do Serviço. Elaboração e divulgação de orientações técnicas sobre os Serviços de Acolhimento. Ampliação do cofinanciamento federal para apoio à oferta e reordenamento dos Serviços de Acolhimento. Busca Ativa e Inclusão no Cadastro Único. Fluxos e Protocolos para o atendimento em rede, fortalecendo ações intersetoriais. Violência generalizada contra a população de rua. Dificuldade de acesso a serviços e programas de outras políticas. Discriminação e

preconceito contra população de rua. Falta de serviços de acolhimento e falta de qualidade nos serviços ofertados. Reduzido número de repúblicas e casas de acolhimento para apoio ao processo de saída das ruas. Práticas higienistas em muitos municípios. Escassez de OSCs e projetos governamentais comprometidos com metodologias de redução de danos.

Apresentado o levantamento bibliográfico sobre a institucionalização da proteção social enquanto forma que sociedades encontram para proteger seus membros, o histórico desta proteção no Brasil, os avanços e desafios trazidos com a Constituição de 1988, a Política Nacional de Assistência Social neste contexto, e o desmonte das políticas públicas com o golpe de 2016, no capítulo seguinte é descrita a metodologia adotada, bem como a apresentação dos resultados da pesquisa aplicada junto aos alunos do curso de Serviço social da UFSC, sobre a percepção destes acerca da população em situação de rua.

## 4 PESQUISA EMPÍRICA - A PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFSC ACERCA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Neste capítulo são descritos os instrumentos metodológicos adotados para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, bem como representados graficamente os resultados da pesquisa empírica e sua relação com o levantamento teórico apresentado.

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PESQUISA E INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente conceitua-se os instrumentos metodológicos adotados na realização deste trabalho.

Este estudo caracteriza-se enquanto uma pesquisa qualiquantitativa. Segundo Minayo (1993 *apud* SANTOS; VIEIRA, 2008, p. 593-594), quanto ao método a pesquisa qualitativa,

[...] busca lidar com um nível da realidade que não é passível de quantificação, ou seja, o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Deste modo, o levantamento teórico realizado sobre os diversos aspectos como: políticas voltadas para a população em situação de rua, o contexto histórico em que se inserem, a percepção acerca desta população enquanto possível motivador para desencadear estigmas, preconceitos e outras reações das pessoas para com os indivíduos que se encontram em situação de rua, consistem em um universo difícil de ser quantificado, que não se reduz à operacionalização de variáveis.

A abordagem quantitativa difere da qualitativa, segundo Fonseca (2002, p. 20):

[...] os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. [...] A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

A análise dos dados coletados por meio da aplicação de questionário fechado, junto aos alunos em estágio do curso de Serviço Social da UFSC recorreu

à linguagem matemática transformando dados brutos em percentuais que expressam a percepção dos respondentes acerca da população em situação de rua e possibilitam relacionar fatos levantados qualitativamente, tomados como verdadeiros com dados objetivos, obtidos através da aplicação do questionário.

Paschoarelli, Medola e Bonfim (2015, p. 70) explicam que apesar das peculiaridades, pesquisas qualitativas e quantitativas não se excluem. “[...] as abordagens quantitativas e qualitativas utilizadas em uma mesma pesquisa são adequadas para que a subjetividade seja minimizada e, ao mesmo tempo, aproximam o pesquisador do objeto estudado, proporcionando maior credibilidade aos dados”.

Caracteriza-se ainda como uma pesquisa de caráter exploratório. Vieira (2002, p.5) afirma que a “pesquisa exploratória visa proporcionar ao pesquisador uma maior familiaridade com o problema de estudo”. Koche (1997, p. 126) explica que este tipo de pesquisa é amplamente utilizado, especialmente nas ciências sociais, para “[...] desencadear um processo de investigação que identifique a natureza do fenômeno e aponte as características essenciais das variáveis que se quer estudar”.

Para elaborar a pesquisa quantitativa, a população e a amostra foram delimitadas. De acordo com Vergara (2000, p. 50), população “é um conjunto de elementos [...] que possuem as características que serão objetos de estudo”. Neste estudo a população compreende todos os alunos do Curso de Serviço Social da UFSC em estágio no período entre os dias 4 e 8 de junho de 2018, que somam o total de 125. Segundo Lakatos e Marconi (2008, p. 165), amostra consiste em “uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”. Neste TCC a amostra consistiu em 56 estagiárias (os) respondentes dos questionários, cujo critério de recorte foi aleatório, segundo a disponibilidade dos pesquisados.

O conceito de percepção social apresentado no item 2.1 deste TCC, de acordo com Rodrigues (1975, *apud* FIGUEIREDO 2010), é caracterizado por alguns fatores influentes, como: a seletividade influenciada pela percepção condicionada à experiências vivenciadas anteriormente, fatos contemporâneos a que se tem conhecimento e outros fatores perceptivos. Quanto aos fatos que estão acontecendo ao mesmo tempo em que se delinea a percepção, estes podem chamar a atenção da pessoa resgatando estímulos positivos ou símbolos que já estão embutidos no

consciente, ou influenciar o indivíduo a se defender, bloqueando estímulos que possam lhe trazer perturbações emocionais. Rodrigues ensina que a percepção social se dá primeiramente no estágio pré-psicológico, incluindo aí ambiente físico, expressões faciais e verbais de quem emite a mensagem, estimulação dos sentidos e perceptibilidade do estímulo. Depois a percepção atinge o estágio psicológico, quando quem recebe a mensagem avalia os estímulos, de acordo com seus valores, ações demandas, interesses, rótulos ideia pré-concebidas ou até alterações mentais.

A visão sobre determinado assunto pode ser ampliada com maior precisão quando se estuda conceitos e se dá visibilidade às características das pessoas. Mencionando Marx (1993 *apud* PRATES; PRATES; MACHADO 2011, p. 196) “o olho que não aprende a ver não enxerga, é preciso educar os sentidos, assim como se educa a razão, porque é através deles que se captura o mundo sensível”.

Assim, trazer para o debate um tema que pode contribuir para que futuros profissionais da assistência social aumentem seus conhecimentos sobre a percepção social acerca da população em situação de rua pode gerar informações aplicáveis tanto no futuro profissional da pesquisadora, como dos próprios estudantes que participaram da pesquisa devido à proximidade que possivelmente esses estudantes terão em sua atuação profissional, ou já tem durante o período de estágio com essa parcela da população. Aspectos como violação de direitos, preconceitos, dificuldades de acessar o mercado formal de trabalho, pobreza extrema, entre outros, permeiam frequentemente a vida das pessoas atendidas pelo Serviço Social, entre estas encontram-se pessoas em situação de rua para as quais a Assistência Social tem atribuição de ofertar serviços e benefícios, principalmente por meio dos instrumentos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. O trabalho social em defesa de direitos necessita da criação de vínculos com a população estudada para que se possa compreender melhor a realidade social em que se inserem. Parafraseando Marx (1993), educando os sentidos do mesmo modo como se educa a razão, tem-se maior possibilidade de perceber o mundo sensível.

Para a elaboração do presente estudo realizou-se uma pesquisa de campo que, de acordo com Gonçalves (2001, p. 67),

[...] é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas.

Sendo o objetivo principal deste TCC: “Analisar a percepção dos estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua, no que se refere às características, ao cotidiano e as políticas voltadas para esta população”, buscou-se esta informação por meio da aplicação de um questionário fechado com 19 questões sendo algumas de múltipla escolha, junto a 56 alunos em estágio do curso de Serviço Social da UFSC em Florianópolis, no campus localizado no bairro Trindade.

O questionário foi elaborado de acordo com os indicadores pesquisados que se referem aos seguintes: aprofundar conhecimentos sobre a percepção dos alunos acerca da população em situação de rua, buscando identificar aspectos relativos ao contexto histórico, realidade social, dilemas, polêmicas, estigmas, preconceitos, segurança, trabalho, educação, saúde, higiene, drogas, políticas públicas, serviços prestados para esta parcela da população, cidadania, vínculos familiares e sociais, motivações para ficar em situação de rua, disposição para continuar a morar nas ruas, constituir o próprio lar ou voltar a morar com familiares.

Segundo Santos (2010, p. 254), o questionário enquanto instrumento de coleta de dados na pesquisa de campo caracteriza-se, “[...] por conter um conjunto de itens bem ordenados e bem apresentados. Outra particularidade é a exigência de respostas por escrito e a limitação nas respostas”.

Para melhor conhecer a percepção dos estudantes o questionário foi ordenado em 3 blocos de perguntas sobre o perfil, política social e a opinião pessoal que os pesquisados têm acerca da população em situação de rua. As respostas foram obtidas por escrito, contando-se com a colaboração de professoras que ministram disciplinas de supervisão de estágio e permitiram interrupção das aulas para que os alunos respondessem aos questionários por cerca de dez minutos.

A respeito de questionário fechado, Santos (2010) explica que estes se compõem de questões que apesar de possibilitarem respostas diversificadas, propiciando maior facilidade de tabulação de dados não permitem maior aprofundamento nas questões pesquisadas e limitam a liberdade de respostas.

Além da colaboração das professoras para a aplicação do questionário, outro aspecto positivo foi a disposição dos alunos para responder o questionário e em certos momentos gerou discussões sobre a relevância do tema estudado. A principal dificuldade foi a greve dos caminhoneiros em todo o país que ocasionou a paralização das aulas na UFSC na semana de 28 de maio a 1 de junho de 2018,

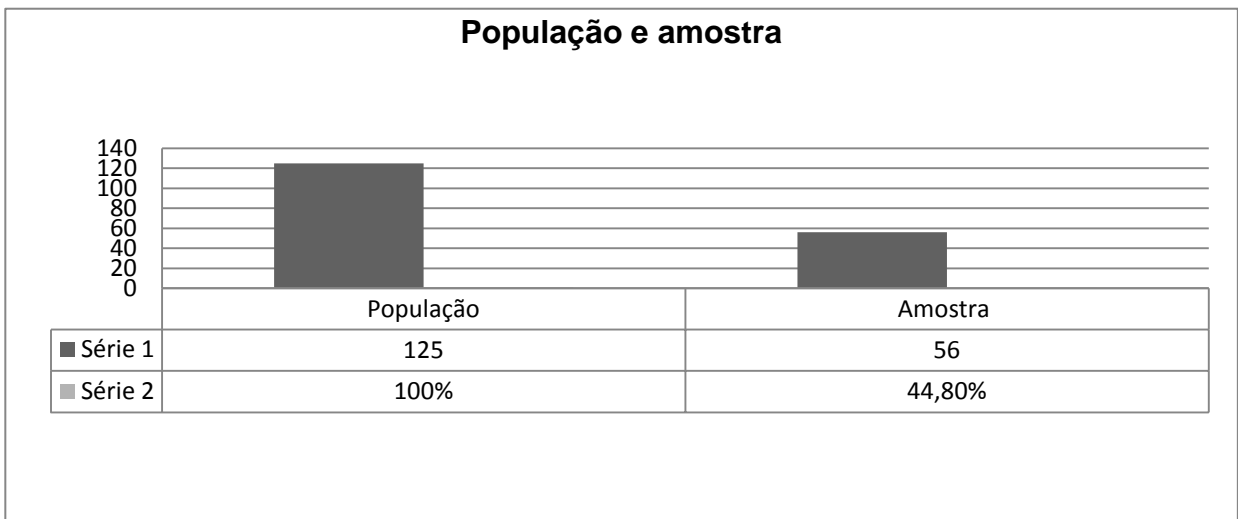
resultando em atraso na coleta de dados. Após a coleta de dados, foi criado um formulário no Google e a pesquisadora inseriu neste formulário as respostas obtidas em cada um dos questionários respondidos, para facilitar a tabulação dos dados. Com os dados tabulados este trabalho segue para a apresentação gráfica e análise dos dados coletados buscando relacionar a teoria estudada com os resultados obtidos na pesquisa de campo.

#### 4.2 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Este item traz a apresentação gráfica e análise dos dados coletados sobre a percepção dos estudantes em estágio no curso de Serviço Social da UFSC acerca da população em situação de rua, relacionando-os com o levantamento teórico apresentado anteriormente neste trabalho.

De acordo com o que foi informado no item 4.1 deste trabalho a população pesquisada consiste em um total de 125 estagiários, sendo que 56 deles responderam o questionário, conforme verifica-se no gráfico 1:

**Gráfico 1: População e amostra**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

O primeiro bloco de perguntas foi a respeito da percepção sobre o perfil da população em situação de rua.

Quando questionados quanto à existência de pessoas em situação de rua ao longo da história da humanidade, pode-se verificar as respostas nas ilustrações seguintes e sua relação com o levantamento teórico, conforme mencionado no item 2.1 deste trabalho:

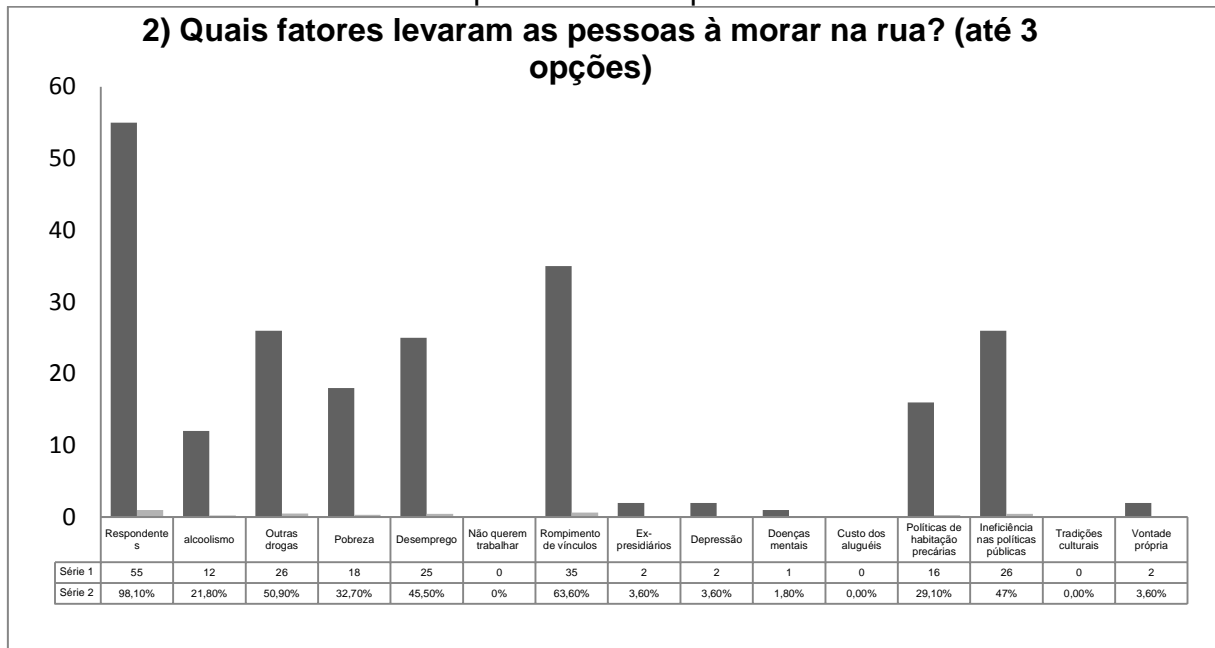
**Gráfico 2:** Existência de pessoas em situação de rua ao longo da história

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Podendo escolher até 3 opções, dos 56 respondentes 55 responderam a pergunta de número 1 do questionário. Entre estes (as) 21 ou 38,2% acreditam que sempre existiram pessoas em situação de rua. De acordo com o que foi mencionado no item 2.1 deste trabalho, no ambiente primitivo, natural, o homem surgiu nômade. Para a opção: antes da existência das grandes cidades não poderia haver percepção do que seria morar nas ruas, 16 alunos (as) 29,1% responderam que sim. Segundo o levantamento teórico, no princípio da história da civilização as pessoas não permaneciam muito tempo em um mesmo lugar, cidades não existiam e a terra não era fracionada em propriedades, portanto não poderia haver percepção do que seria morar nas ruas. 42 respondentes 76 4% acreditam que a situação de rua se intensificou com a industrialização. Entre o final do século XIX e o início do século XX, trabalhadores começaram a se agrupar formando um esboço do que hoje consiste na periferia das grandes cidades brasileiras. A maioria dos entrevistados (as), 49 estagiários (as) 89,1% entende que o capitalismo favorece a existência de pessoas em situação de rua. A atual situação de exploração capitalista, desapropriações, desigualdade socioespacial, são fatores intrínsecos ao aumento da situação de rua. Nenhum dos respondentes acha que pessoas moram nas ruas por opção e somente 2 respondentes 3,6% acreditam que pessoas moram nas ruas porque não querem se adequar aos padrões atualmente normatizados de convívio social. A revisão de literatura mostrou que apesar não ser fato novo, a vida nas ruas perdeu as características de natural ou libertária com intensificação do urbanismo.

Sobre os fatores que levaram as pessoas a morar na rua, o gráfico 3 relativo à questão 2 demonstra as respostas:



**Gráfico 3:** fatores que levaram as pessoas a morar na rua

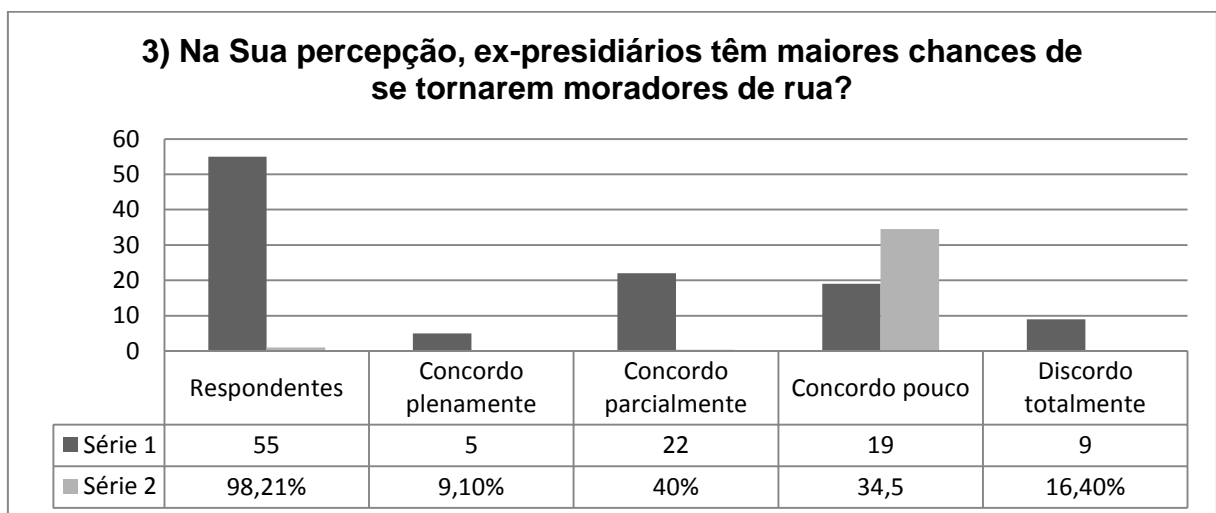
**Fonte:** Elaborado pela autora.

O uso de álcool e outras drogas foi apontado pela maioria dos estagiários como um dos fatores, sendo que 12 alunos 21,8% escolheram álcool e 50,9% ou 26 alunos outras drogas e informações apresentadas neste trabalho demonstraram que a maioria das pessoas em situação de rua faz uso de álcool e outras drogas. A pobreza 32,7%. e o desemprego 45,5% também foram apontados por 43 entrevistados como motivos para que as pessoas vivenciem situação de rua. Apesar de ter sido verificado que a maioria da população em situação de rua é formada por trabalhadores, geralmente exercem atividades informais e obtém rendimentos insuficientes para cobrir gastos com necessidades básicas como habitação e alimentação. Ninguém acredita que pessoas moram na rua porque não querem trabalhar para se sustentar, ou devido ao alto custo dos aluguéis ou por tradições culturais. Existem povos como ciganos que têm por tradição o nomadismo, mas a especulação imobiliária e exigências burocráticas, entre outros dificultam o acesso à habitação. A maioria, 63,6% entende que o rompimento de vínculos com a família pode levar pessoas à situação de rua. Aqui verifica-se a percepção dos alunos sobre o familismo, prática de muito governos liberais que responsabilizam a família pelo bem-estar social. O fato de ser ex-presidiários, sofrer de depressão ou por vontade própria foi escolhido por 3,6% ou, 2 estudantes para cada opção como um dos fatores levaram as pessoas à situação de rua. Quanto à ex-presidiários, foi verificado que 40% vão parar nas ruas, aproximadamente um terço sofre de depressão e a

vida nas ruas deixou há tempos de ser uma opção por percepções libertárias, passando a ser uma expressão da questão social determinada pelas relações de produção capitalistas atualmente vigentes na maioria dos países. Somente 1,8% dos respondentes acredita que pessoas vivenciam a situação de rua em decorrência de doenças mentais. Precariedade nas políticas de habitação popular foi uma das opções escolhidas por 29,1% dos (as) estudantes (as). Ineficiência nas políticas públicas voltadas para a superação da situação de rua foi apontada por 47,3%. Esses aspectos escolhidos novamente pela maioria dos respondentes se confirmam também por meio do levantamento bibliográfico, principalmente quando se verificou o contexto atual de desmonte das políticas públicas.

O gráfico 4 revela a resposta para a pergunta 3 acerca da percepção dos (as) estagiários (as) sobre as chances de ex-presidiários vivenciarem situação de rua:

**Gráfico 4:** Chances de ex-presidiários vivenciarem situação de rua



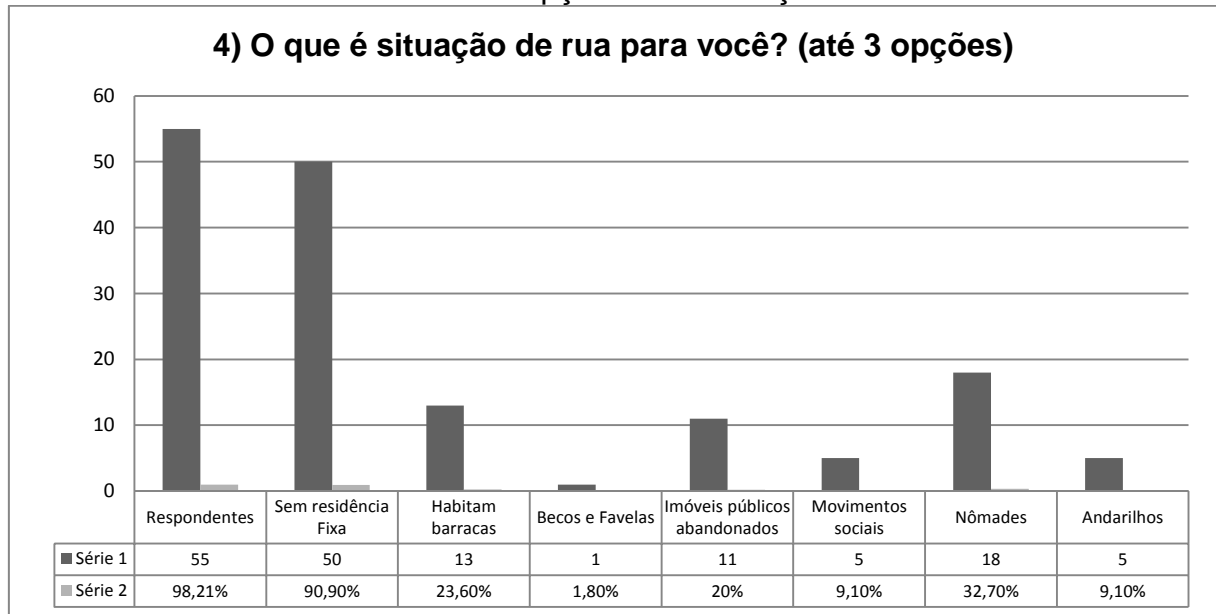
**Fonte:** Elaborado pela autora.

A respeito da percepção dos estágios (as), se ex-presidiários têm maiores chances de se tornarem moradores de rua, 9,1% acham que sim. 40% concordam parcialmente. 34,5% concordam pouco, representando a maioria, ou seja, 46 estudantes concordam em maior ou menor escala com este aspecto e somente 16,4% discordam totalmente. Conforme mencionado no item 2.2 da revisão de literatura, existe a exigência de pagamento de uma multa para os que terminam de cumprir pena e essa dívida é desconhecida pela maioria dos ex-presidiários, sendo que o Estado não considera cumprida a condenação sem a quitação dessa multa. A pessoa fica em situação clandestina, sem documentos, sem acesso ao mercado de trabalho e a políticas sociais o que leva 40% dos ex-presidiários a vivenciarem situação de rua. Além disso, o rompimento de vínculos com a família e a sociedade

devido ao isolamento vivenciado por presidiários é frequente. De acordo com Jorge Broide (*apud* FARIAS, 2018). “na ausência de uma política de transição para o convívio social, muitos vão parar na rua”.

Sobre o que consideram situação de rua, podendo escolher até 3 opções, os (as) alunos (as) têm a seguinte percepção:

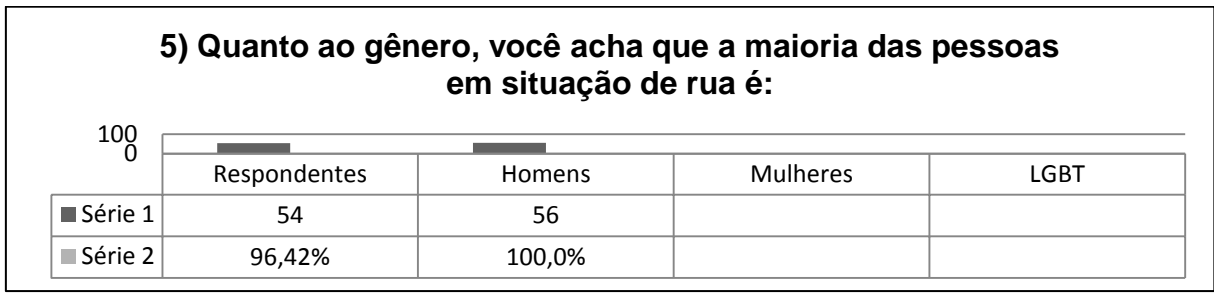
**Gráfico 5:** Percepção sobre situação de rua



**Fonte:** Elaborado pela autora.

A maioria, 90,9% entende que pessoas que moram nas ruas por não terem residência fixa. 23,6% entendem por situação de rua pessoas que habitam barracas em beira de estradas. Pessoas que moram em becos em favelas foi uma das opções escolhidas por 1,8%. Ocupantes de imóveis públicos abandonados foram apontados por 20%. Para 9,1% a situação de rua consiste em integrantes de movimentos sociais em defesa de pessoas sem teto e/ou nômades que por tradição cultural não fixam residência. Andarilhos que percorrem longas distâncias por longos períodos foi uma das opções de 32,7%. Com exceção em alguns casos de integrantes de movimentos sociais que têm residência fixa, mas apoiam a causa, para o IBGE, entre outras instituições que têm como base de pesquisas censitárias dados domiciliares, a população em situação de rua é considerada tanto pessoas que não têm residência fixa, quanto outros que ocupam locais onde não há como comprovar com documentos o local de residência.

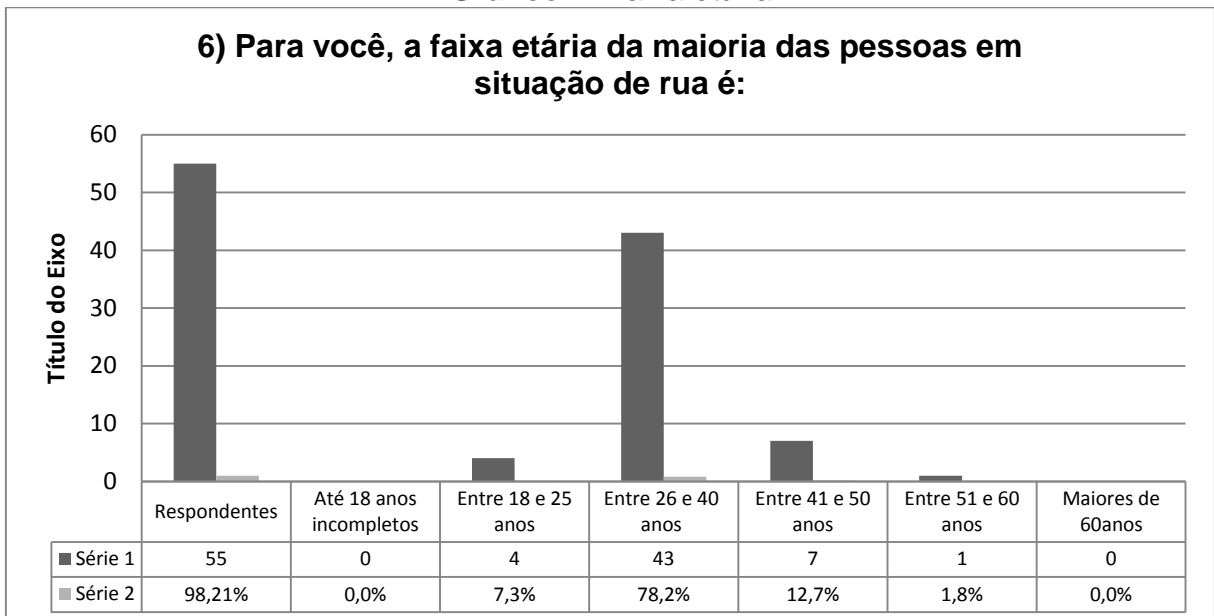
Quanto ao gênero, 100% dos respondentes acham que a maioria das pessoas em situação de rua são homens.

**Gráfico 6: Gênero**

Fonte: Elaborado pela autora.

Todas as pesquisas, tanto em nível nacional, como estadual ou municipal confirmam este resultado.

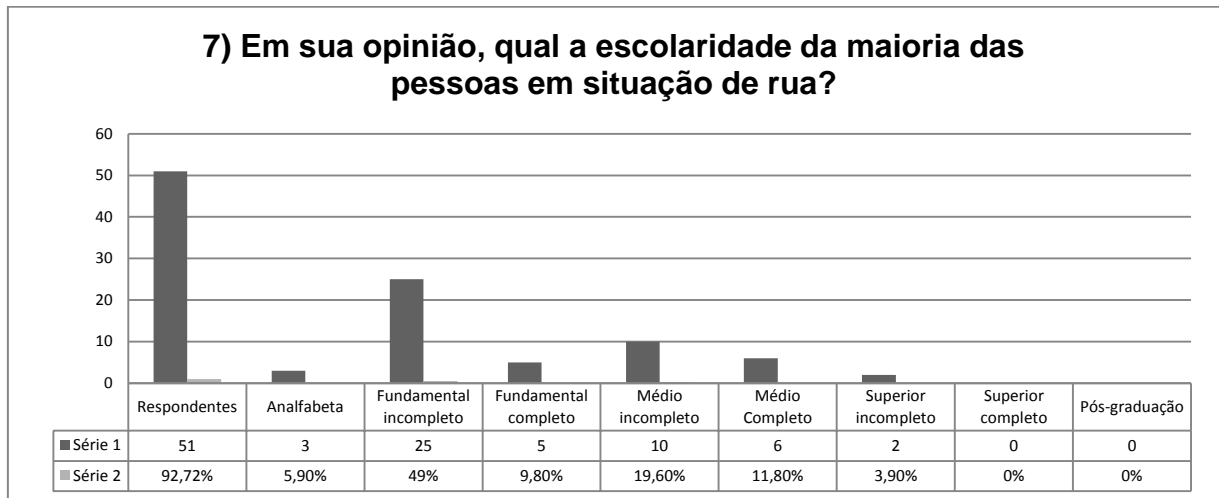
Na questão sobre a faixa etária das pessoas em situação de rua, as respostas dos estudantes estão representadas no gráfico seguinte:

**Gráfico 7: Faixa etária**

Fonte: Elaborado pela autora.

Nenhum dos respondentes optou por menores de 18 anos ou maiores de 60. Entre 18 e 25 anos foi a opção de 4 respondentes 7,3%. Entre 26 e 40 anos é a faixa etária escolhida pela maioria 78,2% ou 43 alunos (as). Entre 41 e 50 anos, foi a opção de 7, ou 12,7%. E somente um, 1,8% acha que a maioria das pessoas em situação de rua têm entre 51 e 60 anos. Igualmente este resultado escolhido pela maioria dos (as) estagiários (as) é retratado por pesquisas sobre a população em situação de rua.

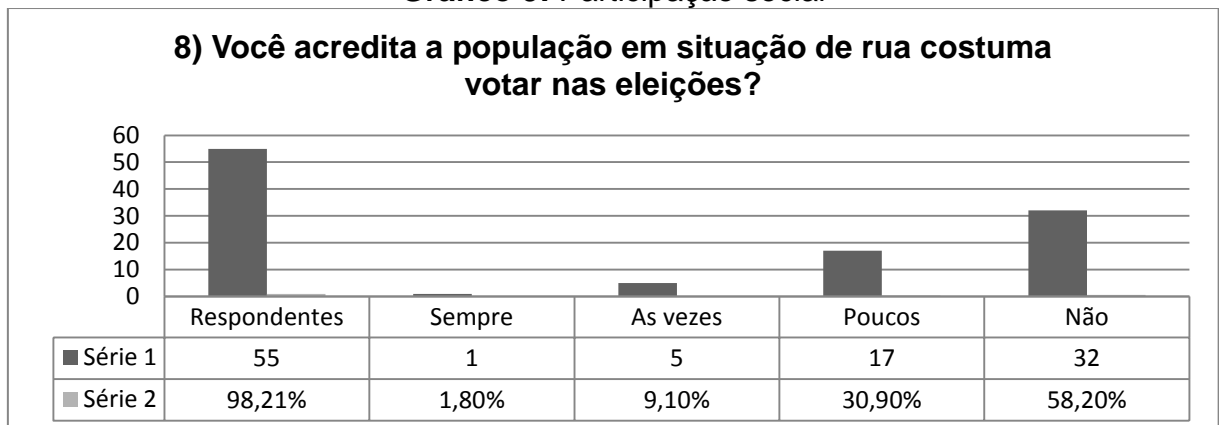
Sobre escolaridade as respostas para a questão 7 podem ser verificadas no gráfico seguinte:

**Gráfico 8: Escolaridade**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Mais uma vez a resposta dada pela maioria coincide com os dados levantados por meio de pesquisas apresentadas neste trabalho que revelam a baixa escolaridade das pessoas em situação de rua.

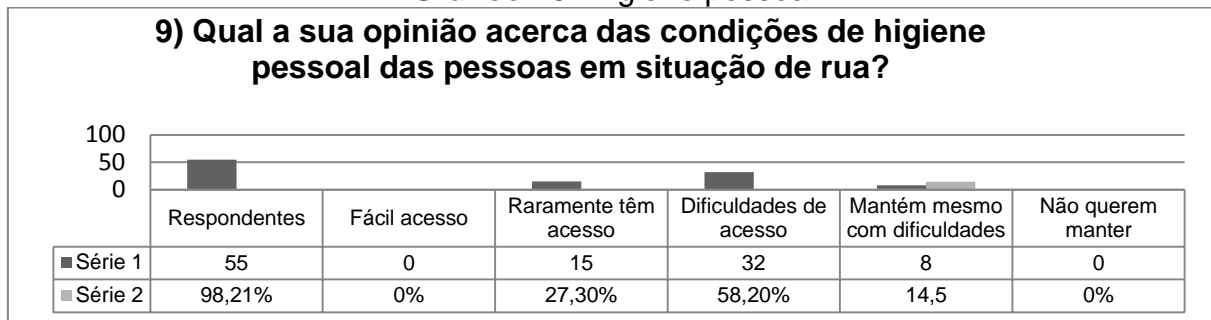
Quanto à participação da população em situação de rua nos processos eleitorais de escolha de representantes nos governos federais, estaduais e municipais, as respostas são assim apresentadas:

**Gráfico 9: Participação social**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Os resultados demonstraram que a maioria, 58,2% ou 32 estagiários acreditam que a população em situação de rua não costuma votar nas eleições. O levantamento bibliográfico confirma que a maioria não participa das eleições e em decorrência disso dificilmente conta com a “vontade política” na defesa de seus direitos.

Quanto ao aspecto higiene pessoal frequentemente relacionado à percepção que umas pessoas têm sobre outras, o gráfico 10 demonstra as respostas obtidas para a questão 9:

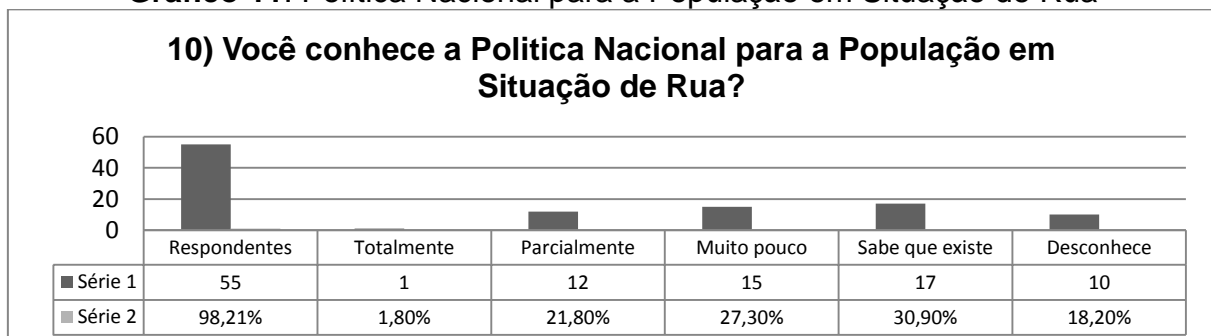
**Gráfico 10: Higiene pessoal**

Fonte: Elaborado pela autora.

Na opinião da maioria dos estudantes as dificuldades de acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal interferem nas condições de higiene pessoal das pessoas em situação de rua. 15 estudantes ou 27,3% percebem que eles raramente têm acesso, 32 ou 58,2% entendem que por isso não mantêm hábitos de higiene pessoal e 14,5% ou 8 respondentes acreditam que mesmo com dificuldades de acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal conseguem manter tais hábitos. O estudo demonstrou que as pessoas em situação de rua que frequentam os centros POP geralmente têm acesso a chuveiros e matérias de higiene, mas que em muitas situações as pessoas em situação de rua enfrentam dificuldades cotidianas para manter esses hábitos. Entre as representações sociais excludentes na percepção sobre a população de rua, que se materializam nas relações sociais foi mencionado a falta de cuidados com a higiene pessoal como rótulo comum através dos quais são percebidas estas pessoas, o que interfere na constituição de suas identidades.

A Política social para a população em situação de rua foi o assunto pesquisado no segundo bloco de perguntas.

Quando perguntou-se aos (as) estagiários (as) sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a maioria respondeu que conhece:

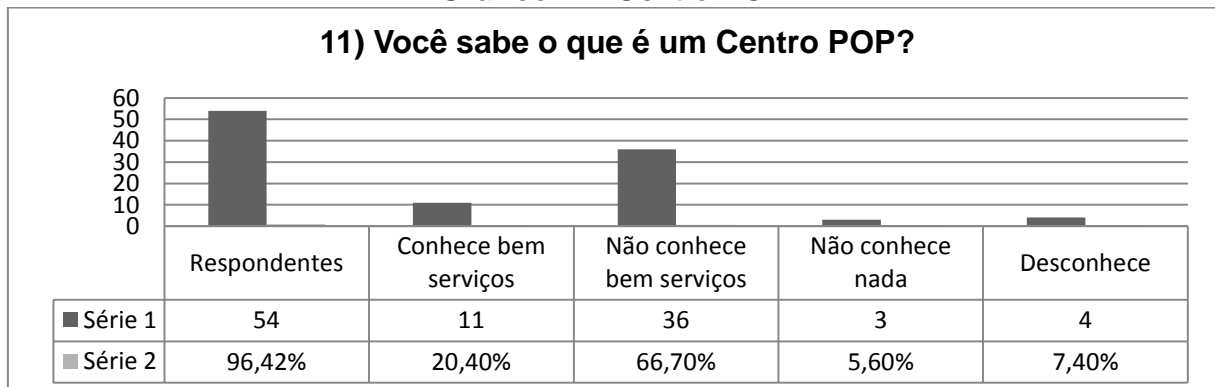
**Gráfico 11: Política Nacional para a População em Situação de Rua**

Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar de a maioria informar que conhece, somente 1 estudante afirma conhecer totalmente, representando 1,8% da amostra. A opção sim, parcialmente foi escolhida por 12 estagiários (as) ou 21,8%. Entre os que conhecem muito pouco 15 ou 27,3% afirmaram que sim. A maioria, 17 ou 30,9% informou que apenas sabe que existe e 10 ou 18,2% desconhece a referida Política. Visto anteriormente neste trabalho que aspectos pobreza extrema, entre outros, permeiam frequentemente a vida das pessoas atendidas pelo Serviço Social, dentre as quais encontram-se pessoas em situação de rua e que a Assistência Social tem atribuição de ofertar serviços e benefícios, principalmente por meio dos instrumentos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, é importante que os estudantes ampliem conhecimentos sobre este assunto.

Quanto ao conhecimento dos respondentes acerca do que é um Centro POP, o gráfico 12 demonstra as seguintes respostas:

**Gráfico 12: Centro POP**

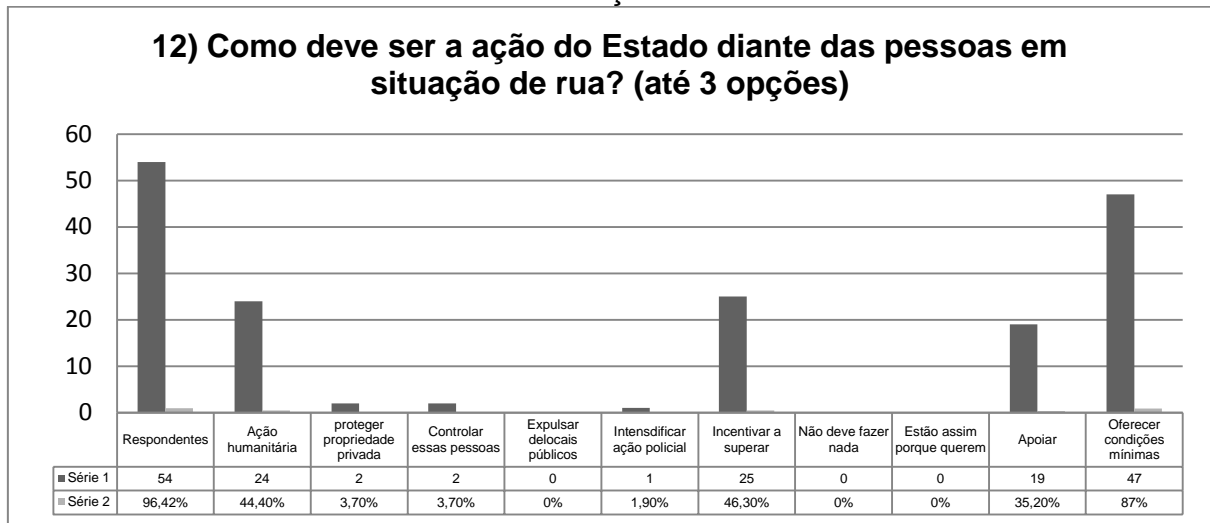


**Fonte:** Elaborado pela autora.

Quando questionados sobre o que é um Centro POP, a maioria afirmou que sim, sendo que 11 estagiários (as) 20,4% conhecem bem seus serviços; 36 ou 66,7% não conhecem muito bem seus serviços; 3 ou 5,6% sabem o que é mas não conhecem nada; e 4 ou 7,4% desconhecem. Reitera-se assim a importância de que estudantes de Serviço Social ampliem conhecimentos a respeito dos centros POP visando melhorar sua atuação profissional quando se depararem com sujeitos em situação de rua.

Para a pergunta: “Como dever ser a ação do Estado diante das pessoas em situação de rua?”, podendo escolher até 3 opções, as respostas obtidas foram:

Gráfico 13: Ação do Estado



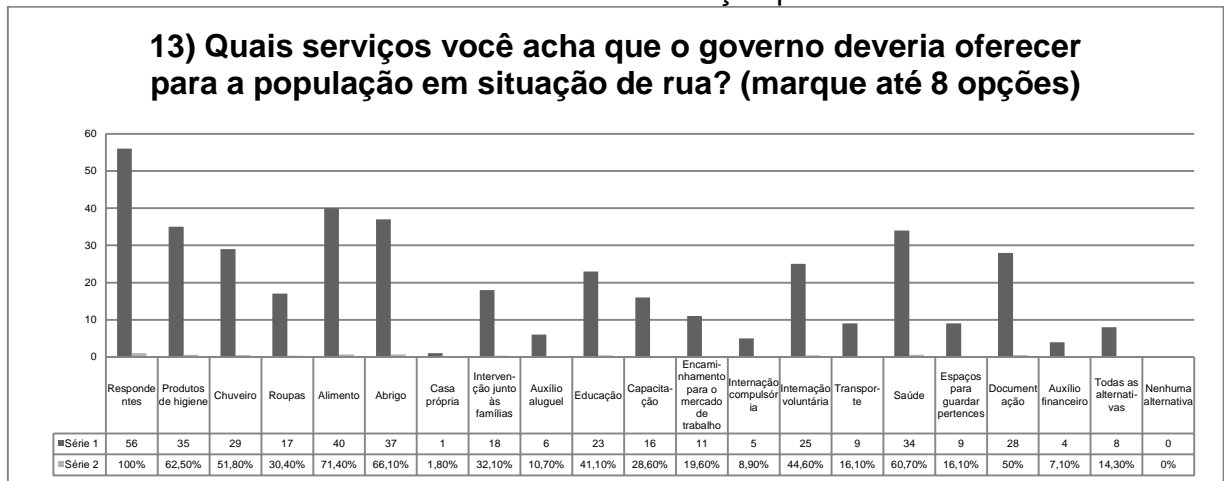
Fonte: Elaborado pela autora.

No total, 24 alunos ou 44% da amostra veem ainda no viés da ajuda a possibilidade de atuação do governo, afirmando que este deve organizar ação humanitária e ajudar essas pessoas. Para 7,4%, ou 2 alunos (as) para cada opção, o Estado deve proteger a propriedade privada, as terras e imóveis evitando invasões ou controlar essas pessoas. Ninguém concorda que o essas pessoas sejam expulsas dos locais públicos, ou que Estado não deve fazer nada, eles estão assim porque querem ou não foram atrás e usam drogas, embora a revisão de literatura tenha revelado que estas são práticas comuns entre agentes do Estado. Somente um acha que deve intensificar a ação policial, estando de acordo com a ideia de que as expressões da questão social, cada vez mais radicalizadas na sociedade devem a ser tratadas como caso de polícia desresponsabilizando o Estado pela proteção social. 25 ou 46,3% entendem que o Estado deve incentivar a população de rua para superar tal situação e nesta afirmação encontra-se o questionamento de quais incentivos seriam adequados para uma parcela da população que sequer é quantificada em dados censitários que subsidiam a tomada de decisões para as ações governamentais. Dezenove alunos (as), 35,2% acreditam que o Estado deve apoiá-los naquilo que desejam para suas vidas e esse apoio compreenderia então o respeito a individualidade e incentivo a autonomia desses sujeitos. E, por fim, a maioria acha que a ação estatal deve ser pautada pela oferta de condições mínimas para seu bem estar.

O Gráfico seguinte traz a quantificação das respostas para a questão sobre os serviços que os respondentes acham que o governo deveria oferecer para a população em situação de rua:



Gráfico 14: Oferta de serviços públicos



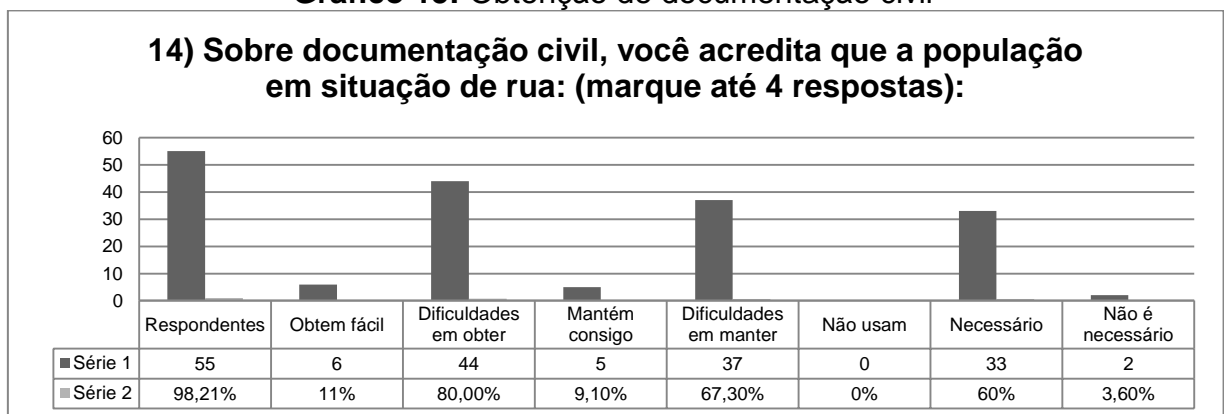
Fonte: Elaborado pela autora.

Nesta questão, 40 respondentes, a maioria 71,4% entende que alimentação é o principal fator que o governo deve oferecer as pessoas em situação de rua. Bem como abrigo 66,10% ou 37; produtos de higiene pessoal 35 ou 62,5%; serviços de saúde 34 ou 60,7%; chuveiro 29 ou 51,8%; 28 alunos ou a metade dos respondentes acreditam que encaminhamentos, acompanhamento e isenção de custos para obtenção de documentação civil é um dos serviços que devem ser ofertados; a internação voluntária em casos de dependência química foi uma das opções de 25 respondentes ou 44,6%; entre os que entendem que a educação deve ser ofertada pelo Estado 23 ou 41,1 por cento acham que sim; 18 ou 32,10 % acham que o governo deve intervir junto às famílias; 16 ou 28,6% acreditam que o caminho é capacitar pessoas em situação de rua para o mercado de trabalho; 17 ou 30,4% entendem que roupas limpas devem ser ofertadas; 11 ou 19,6% acham que encaminhar para o mercado de trabalho é uma opção válida; 9 estagiários (as) falaram que o governo deve oferecer local para guardarem seus pertences e/ou passagens para o retorno das pessoas em situação de rua aos seus locais de origem; 8 ou 14,3% acreditam que o governo deve oferecer tudo o que foi apresentado como alternativa nesta questão; 6 ou 10,7% acreditam ser o auxílio aluguel um dos benefícios ofertados pelo governo; 5 ou 8,9% defendem que o governo deve obrigar dependentes químicos a tratamentos por meio de internações compulsórias; 4 ou 7,1% optaram por auxílio financeiro; 1 ou 1,8% acredita que o governo deveria ofertar casa própria as pessoas em situação de rua. Por fim todos responderam a esta questão sendo que ninguém deixou de apontar serviços ou benefícios que o governo deveria ofertar as pessoas em situação de rua. Novamente

as respostas demonstraram a preocupação com a oferta de condições mínimas de bem estar. O entendimento dos respondentes acerca da importância de fatores como obtenção de documentação civil, cuidados com higiene e saúde, implica em partes na desresponsabilização do Estado, jogando para as famílias e o mercado a responsabilidade por ações com vistas a superar a situação de rua e a crença de que o tal “sonho da casa própria” tão propagado pela mídia é tido pela minoria como atingível e/ou dever do Estado para com população em situação de rua.

O gráfico 15 ilustra as repostas obtidas sobre documentação civil:

**Gráfico 15:** Obtenção de documentação civil

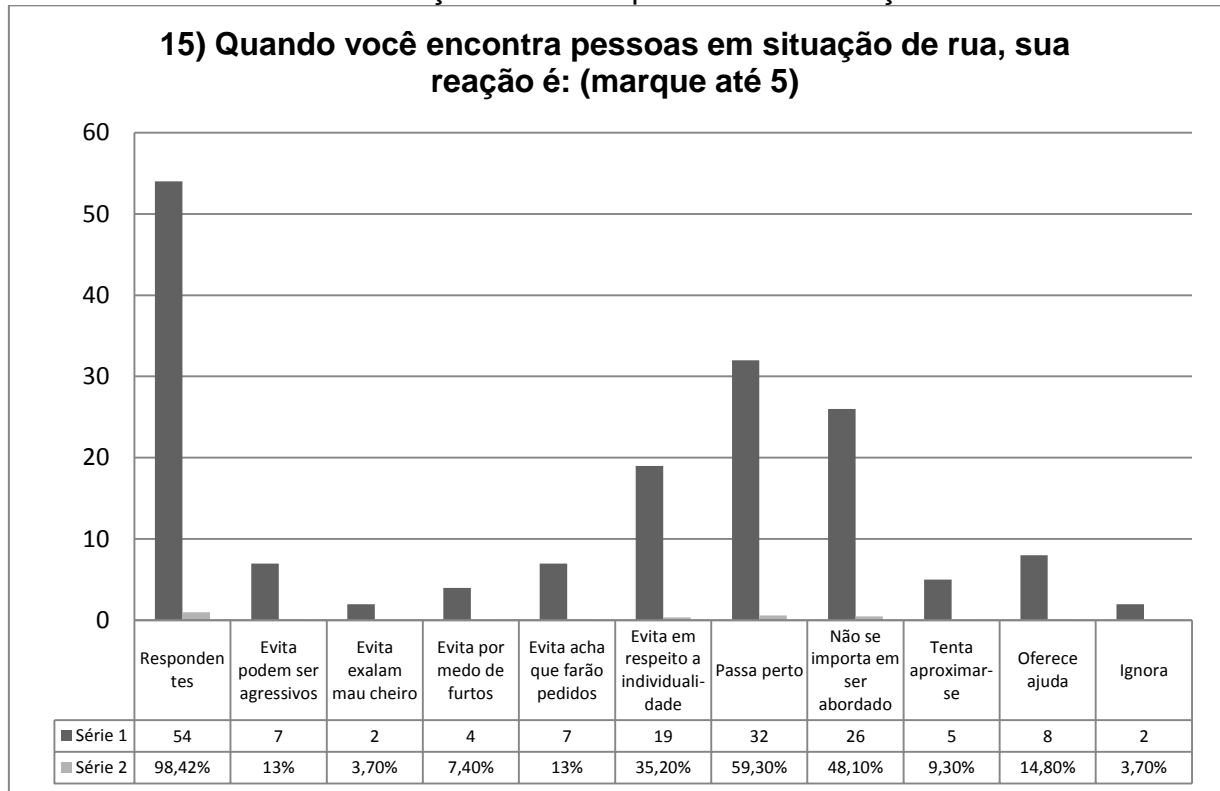


**Fonte:** Elaborado pela autora.

Podendo escolher até 4 opções a maioria dos respondentes 44 ou 80% entendem que a população em situação de rua enfrenta dificuldades em obter, e 37 ou 67.3% acha que ele têm dificuldades também em manter consigo sua documentação civil. Tal avaliação se confirma, entre outros aspectos, pela falta de informação ou baixa escolaridade das pessoas em situação de rua que desconhecem de seus direitos muitas vezes não sabem que população de baixa renda está isenta do pagamento de taxas para documentação civil e em muitos casos são adultos, analfabetos e quando recebem formulários para preencher por escrito nos balcões de atendimento não têm quem os ajude a preencher e se envergonham de se declarar analfabetos (as). 33 alunos (as) ou 60% compreendem a necessidade de documentos para se ter acesso a serviços e benefícios sociais; 6 respondentes acha que a população em situação de rua tem facilidade em obter seus documentos; 5 ou 9,1% acham que é fácil manter consigo seus documentos ignorando a dificuldade que as pessoas em situação de rua têm em manter consigo seus pertences; 2 ou 3,6% entendem que pessoas em situação de rua não precisam de documentos ao mesmo tempo todos concordam que mesmo em situação de rua as pessoas precisam de documentos.

O Bloco 3 de perguntas teve como foco a opinião pessoal sobre a população em situação de rua, iniciando-se com o questionamento sobre a atitude dos entrevistados (as) quando encontram pessoas em situação de rua:

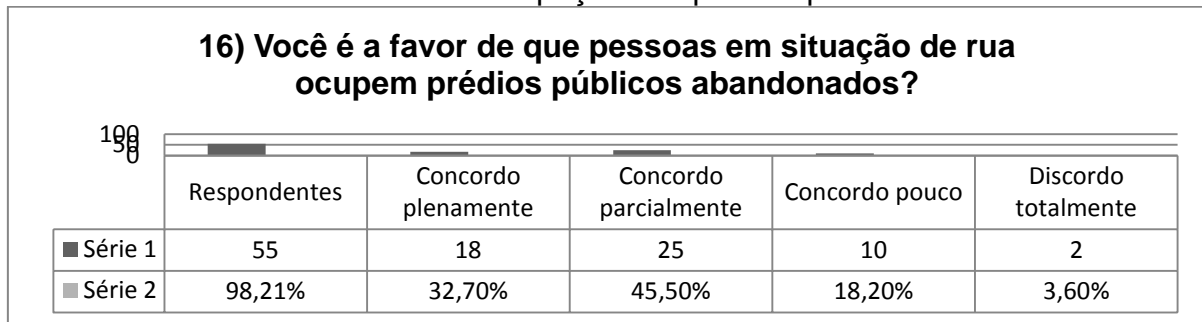
**Gráfico 16:** Reação diante de pessoas em situação de rua



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Para a pergunta 15: “quando você encontra pessoas em situação de rua, sua reação é:”, podendo escolher até 5 opções a maioria 32 ou 59,3% disse não se importar de passar perto e 26 ou 48,1% não se importa de ser abordado (a) por eles. 19 ou 35,2% evitam aproximar-se, respeitando a individualidade dessas pessoas; 8 ou 14,8% oferecem ajuda; 7 ou 13% evitam aproximar-se pois podem ser agressivos e/ou porque vão lhe pedir alguma coisa e/ou um favor; 5 ou 9,3% tentam aproximar-se e falar; 4 ou 7,4% evitam com medo de ter seus pertences furtados; 2 ou 3,7% ignoram e/ou evitam aproximação porque as pessoas em situação de rua podem exalar mau cheiro. Nesta questão, apesar da empatia demonstrada pela maioria, como parte de um complexo ideário pautado na visão crítica de que a população em situação de rua consiste em uma expressão da Questão Social resultante das relações de produção capitalista, é possível verificar também que estigmas e preconceitos são compactuados ainda por alguns estudantes.

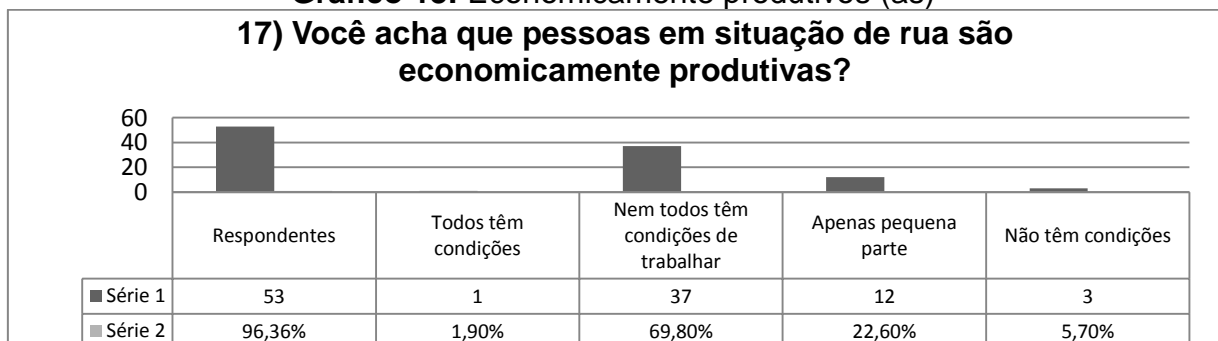
O gráfico seguinte traz respostas sobre a ocupação de prédios públicos.

**Gráfico 17:** Ocupações de prédios públicos

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Quando questionados sobre ser ou não favoráveis à ocupação de prédios públicos abandonados por pessoas em situação de rua, a maioria entende que sim, sendo 18 ou 32 alunos totalmente favoráveis; 25 ou 45,5% parcialmente; 10 ou 18,2% concordam pouco com esta ação e somente 2 ou 3,6% discordam que pessoas em situação de rua devam ocupar prédios públicos abandonados. O histórico recente da população em situação de rua informa sobre ocupações, despejos e tragédias entre aqueles que em determinado momentos são aceitos e depois expulsos pela sociedade da qual fazem parte sob percepções excludentes. A política habitacional vigente no Brasil na atualidade compactua com a exclusão dos menos favorecidos quando tem como missão “identificar e disponibilizar áreas vazias ou subutilizadas da União para o desenvolvimento de projetos de provisão de moradia para a população de menor renda” conforme mencionado no item 3.2 deste trabalho, sendo o “Programa Minha Casa Minha Vida” destinatário de imóveis da União, para fins de provisão habitacional para a população de baixa renda, o que devido a exigência de comprovação de inserção no mercado formal, com renda fixa, mais uma exclui as pessoas que se encontram em situação de rua a superar tal situação.

As repostas para a questão se pessoas em situação de rua são percebidas pelos respondentes como economicamente produtivas foram as seguintes:

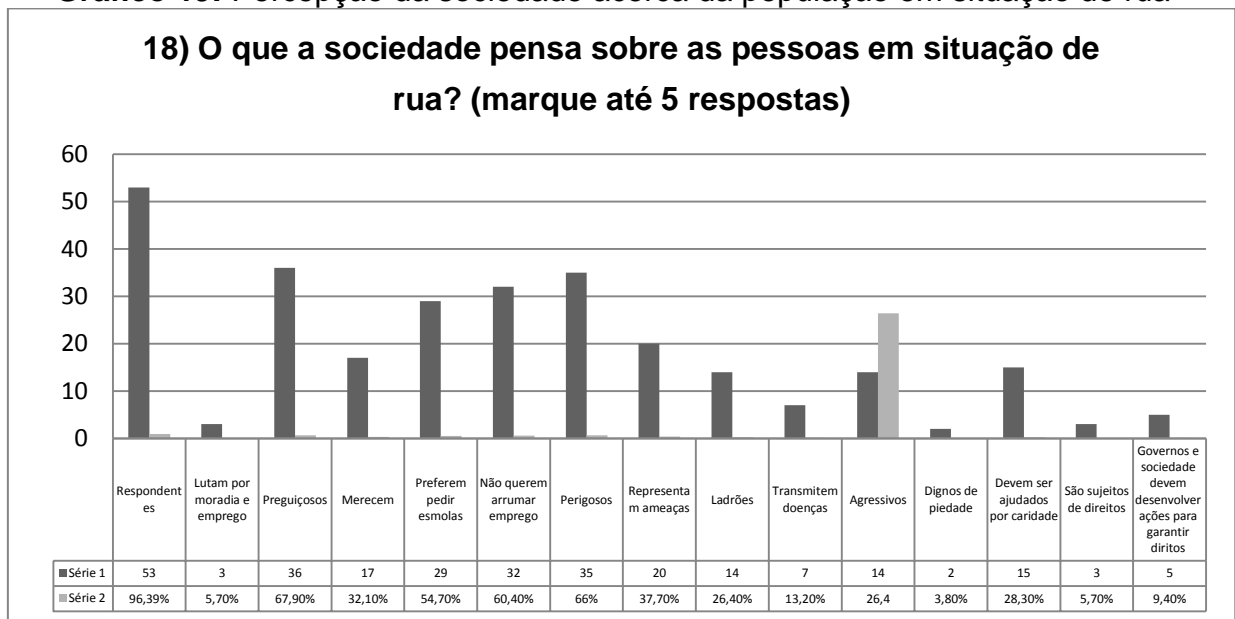
**Gráfico 18:** Economicamente produtivos (as)

**Fonte:** Elaborado pela autora.

A maioria 37 respondentes ou 69,8% percebem que apesar de ser economicamente produtivas nem todas as pessoas em situação de rua têm condições de ser economicamente produtivos; 1 representando 1,9% acredita que todos têm condições; 12 ou 22,6% acham que apenas uma pequena parte é economicamente produtiva e três, 5,7% acham que as pessoas em situação de rua não têm condições de ser economicamente produtivas (os).

Sobre a percepção da sociedade acerca das pessoas em situação de rua o ponto de vista dos respondentes está representado da seguinte forma:

**Gráfico 19:** Percepção da sociedade acerca da população em situação de rua



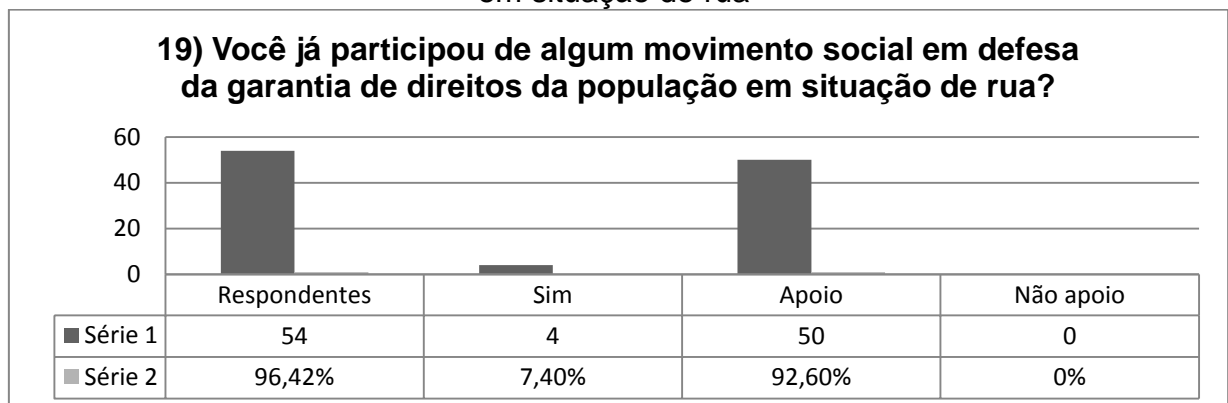
Fonte: Elaborado pela autora.

O gráfico demonstra que a maioria dos estudantes acha que a sociedade pensa que pessoas vivenciam situação de rua porque são preguiçosos 36 ou 67.9%; porque são perigosos 35 ou 66%; ou porque não querem ter um emprego 32 ou 60,4% ou ainda porque preferem viver de esmolas 29 ou 54,7%. Mais uma vez a percepção acerca dessas pessoas é relacionada à inserção no mundo do trabalho. 17 alunos (as) 32,1% entendem que a sociedade os vê com critérios meritocráticos, e se estão em situação de rua é porque merecem. 15 ou 28,3% acham que a sociedade entende que pessoas em situação de rua devem ser ajudadas com ações de caridade; 14 ou 26,4% entendem que a sociedade ou os vê como agressivos ou como ladrões. 7 ou 13,2% percebem que a sociedade os vê como possíveis transmissores de doenças o que pode remeter às dificuldades que pessoas em situação de rua têm em manter hábitos de higiene, ou acessar serviços de saúde ou pelo desabrigo que expõe sua mais profunda intimidade e vulnerabilidade, entre

outros fatores relativos ao complexo que compõe a vivência nas ruas. 5 ou 9,4% dos pesquisados (as) acham que a percepção social acerca da população em situação de rua está voltada para a ideia de que governos e sociedade devem desenvolver ações para garantir e ampliar direitos; 3 respondentes ou 5,7% entendem que o restante da sociedade percebe estas pessoas como sujeitos de direitos ou que estes lutam por moradia e trabalho e somente 2 acham que a sociedade o vê como dignos de piedade. Tais percepções sociais reafirmam a assertiva de Giorgetti (2010, p. 42), mencionada no item 2.1 deste trabalho, informando que as pessoas em situação de rua foram chamadas durante longo período no meio acadêmico como mendigos e incluídas na categoria *lumpen*, conforme definição de Marx (1852, p. 123), igualmente mencionada, dando caráter homogêneo a essa população, quando associava essas pessoas às condições miseráveis de existência, desconsiderando a necessidade de maiores estudos e pesquisas para melhor caracterizar esse contingente.

Finalizando o questionário enquanto instrumento da pesquisa quantitativa que os estagiários do curso de Serviço Social tão prontamente concordaram em responder contribuindo para a elaboração deste trabalho o gráfico 20 mostra a participação dos respondentes em movimentos sociais voltados para a defesa de direitos da população em situação de rua

**Gráfico 20:** Participação em movimentos sociais em defesa de direitos da população em situação de rua



**Fonte:** Elaborado pela autora.

A maioria, 50 estagiários (as) 92,6% informaram que nunca participaram mas apoiam movimentos sociais em defesa da garantia de direitos da população em situação de rua; 4 estudantes ou 7,4% já participaram e nenhum deles é contra tais movimentos. Aqui o sentido maior da profissão de assistente social, de engajamento em lutas pela defesa de direitos pode ser verificado, pois a pouca participação pode

estar relacionada a pouca expressividade verificada com relação a tais movimentos, quando a menção a participação é feita por aproximadamente um terço das pessoas em situação de rua, mas o importante apoio de modo nenhum é negado por futuros profissionais do Serviço Social.

Finalizada a apresentação gráfica e análise dos dados coletados, onde foi possível verificar que a maioria dos estudantes tem a percepção acerca da população em situação de acordo com o que foi apresentado no levantamento teórico, destacando-se o pouco conhecimento sobre a Política Nacional para a População em Situação de rua e sobre o que vem a ser um Centro POP, este Trabalho de Conclusão de Curso volta-se para as considerações finais obtidas com a realização deste estudo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao contexto histórico, buscou-se analisar se ao longo da história da humanidade sempre existiram pessoas em situação de rua, e a pesquisa bibliográfica mostrou que antes da existência das grandes cidades não poderia haver percepção do que seria morar nas ruas. No ambiente primitivo, natural, o homem surgiu nômade. Na Grécia antiga pessoas viviam na rua por opção, numa percepção de liberdade. A situação de rua foi intensificada com a industrialização e o avanço do capitalismo. A percepção de liberdade perdeu-se neste contexto e os estagiários do Serviço Social da UFSC pesquisados neste estudo concordam com o que foi levantado junto à literatura existente sobre o tema.

Sobre a realidade social verificou-se tanto através do levantamento bibliográfico quanto pela percepção dos (as) alunos (as) que na atualidade a desigualdade entre classes é um dos principais motivos para que pessoas vivenciem a situação de rua. Fatores como: pobreza, desemprego, dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho, alto custo de aluguéis, precariedade nas políticas de habitação popular, ineficiência nas políticas públicas voltadas para a superação da situação de rua, uso de álcool e outras drogas, rompimento de vínculos, condição de ex-presidiários, doenças mentais, entre outros têm relação com a vivência nas ruas.

A questão de gênero também foi identificada como fator predominante entre as pessoas que vivem nas ruas sendo a maioria do sexo masculino. E sobre a ineficiência de políticas públicas para a superação desta situação, verificou-se ainda que a maioria das pessoas em situação de rua está na faixa etária que compreende a população economicamente ativa, o que evidencia direitos sociais no Brasil restritos aquele que acessam o mercado formal de trabalho.

A educação formal, que em tese prepararia melhor o sujeito para enfrentar a competição por emprego é um aspecto que também foi evidenciado durante a elaboração deste trabalho. De acordo com pesquisas censitárias ou não, e os dados sobre a percepção dos (as) respondentes demonstram que a maioria das pessoas em situação de rua tem poucos anos de frequência no ensino formal, sendo o ensino fundamental incompleto a escolaridade predominante entre esses indivíduos.

A participação social por meio do voto nas eleições de representantes para os cargos políticos entre a maioria das pessoas em situação de rua é nula, ou seja, não votam. Sendo assim, dificilmente conta com a “vontade política” nas lutas pela



efetivação de seus direitos, portanto a percepção dos representantes do povo na política sobre pessoas em situação de rua tende a ser de invisibilidade, sem votos, não há interesse em defender causas relacionadas à superação desta situação e também neste aspecto os estagiários pesquisados (as) concordaram.

Quanto aos dilemas, polêmicas, estigmas, preconceitos sofridos por pessoas em situação de rua verificou-se que a aparência física é uma questão que desperta a seletividade perceptiva no restante da sociedade. Dificuldades em manter hábitos de higiene pessoal, de saúde, de ter acesso à alimentação adequada, roupas limpas, e até o acúmulo de material reciclável à sua volta nos espaços públicos que ocupam se contradizem com estereótipos daquilo que é tido como normal na conduta social e podem se traduzir em fenômenos de defesa perceptiva. Ao perceber que o sujeito que se aproxima “é de rua”, as pessoas tendem a se afastar, pois temem agressividade, violência, mendicância, furtos, possível transmissão de doenças, entre outros ou até podem achar incorreta a aproximação respeitando a individualidade dos que não têm abrigo. Dependendo do modo como as pessoas percebem tais estereótipos, podem ainda se aproximar, atuando no viés da ajuda, solidariedade. Existem pessoas que simplesmente os ignoram, pois não fazem parte do contexto social em que se inserem o que também foi relatado na pesquisa quantitativa.

Na questão de segurança, verificou-se com a revisão de literatura que frequentemente pessoas em situação de rua estão desprotegidas pelo Estado. A própria constituição vigente no Brasil segue moldes neoliberais, partindo do pressuposto de que os mais pobres se encontram em tal situação em virtude de incapacidades individuais, ignorando-se o fato de que os problemas sociais são gerados pelo modelo capitalista de organização da sociedade. As expressões da questão social, cada vez mais radicalizadas na sociedade, passaram a ser tratadas como caso de polícia. Assim, relatos de violência institucional por ação, da polícia contra estes indivíduos ou omissão quando a sociedade pratica violência contra pessoas em situação de rua e a polícia não atua na defesa destes, ocorrem frequentemente partindo de pessoas em situação de rua.

Quanto à saúde de quem vive nas ruas, a elaboração deste trabalho demonstrou que em muitos casos estas pessoas têm dificuldades de acesso aos equipamentos públicos de saúde, seja por preconceitos, falta de documentos civis, comprovação de endereço devido à territorialização adotada para a prestação de

tais serviços, entre outros. Também a alta incidência de problemas de saúde mental afeta a população em situação de rua, seja pela exposição a intempéries, drogadição, depressão, exclusão social, fome, entre outros foram verificados, demonstrando condições muito precárias de saúde entre esses indivíduos. O que também foi verificado na percepção dos estagiários participantes desta pesquisa.

O trabalho é tido como tema central na situação de rua. Enquanto muitos veem pessoas em situação de rua como mendigos, ou até ladrões, verificou-se que a maioria exerce atividade remunerada sendo economicamente ativos, embora na informalidade, pois o acesso ao mercado formal de trabalho é bastante prejudicado seja pela dificuldade em obter e manter consigo documentação civil, seja pela baixa escolaridade da maioria, pelas próprias condições inadequadas perante as exigências do mercado, de saúde higiene e aparência, ou pela ineficiência de políticas públicas voltadas para favorecer o acesso a esse mercado formal de trabalho.

Sobre o uso de drogas a maioria das pessoas em situação de rua informou que faz uso de tais substâncias. Os relatos de vivências extremamente difíceis talvez seja fator predominante para a alta incidência de uso de drogas ilícitas e a ausência de políticas de redução de danos causados pelo uso abusivo e dependente de substâncias químicas, principalmente quando se fala em situação de rua, possivelmente contribui para esses altos índices de drogadição.

A ineficiência de políticas públicas voltadas para a superação da situação de rua foi explicitada em diversos aspectos, como: falta de acesso ao mercado de trabalho e a educação formal, políticas habitacionais inacessíveis, incapacidade de quantificar e caracterizar a população em situação de rua gerando dados fidedignos que subsidiem o planejamento, operacionalização e a tomada de decisão na construção das referidas políticas, entre outros que permearam quase a totalidade deste trabalho.

Apesar da institucionalização com a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua que não se pode deixar de considerar como um grande passo na defesa de direitos desses indivíduos, com o funcionamento de Centros POP ofertando serviços básicos como encaminhamentos, alimentação e condições favoráveis à manutenção de hábitos de higiene pessoal; criação e manutenção de abrigos institucionais; entre outros, ainda se tem muito a avançar para que estas políticas tragam resultados efetivos. A manutenção de práticas

benevolentes, meritocráticas, policiaescas, excludentes, invisibilizantes e higienistas, por certo inviabilizam a ação do Estado na superação da situação de rua. Além disso, um Estado cujo foco é a proteção da propriedade privada, cujos direitos sociais são criados visando à manutenção da ordem social capitalista vigente dominada por classes políticas sob os ditames do sistema financeiro, ao qual se submetem as classes burguesas atuantes no sistema produtivo e que na atualidade encontra-se nas mãos de um governo golpista, assolado pela corrupção e o consequente desmonte das políticas públicas, não apresenta condições sequer de prevenir o crescimento da população em situação de rua, quanto mais de superar tal situação.

Quanto aos serviços prestados para esta parcela da população por ONGS, verificou-se que a alta complexidade dos serviços prestados pela assistência social encontra como parceiros ONGS na oferta dos referidos serviços como: albergues, abrigos, comunidades terapêuticas para tratamentos de dependência química e até fornecimento de alimentação. Ocorre que a atuação de tais entidades se por um lado minimiza os efeitos perversos da situação de rua para alguns indivíduos eleitos por critérios nem sempre abrangentes ou em conformidade com a política pública, por outro mantém a condição perversa de existência e de falta de resistência contra a precariedade ineficiência do fazer governamental por parte das pessoas em situação de rua.

Sobre cidadania, a percepção “cidadão do mundo” de Diógenes de Sínope mencionada no início desse trabalho perdeu-se no contexto atual onde modelos dominantes de organização econômica e social não permitem mais o nomadismo enquanto fator que impossibilita o direcionamento da sociedade para modos de vida em comum, onde tempo, e mobilidade, entre outras dinâmicas sociais possam ser delimitadas, pré-determinadas, controladas. A manutenção da hegemonia de classes impõe processos burocráticos ao cotidiano das sociedades. Sem pertencer a um território, estando de fora da contagem e caracterização censitária da população brasileira, sem documentação civil, estigmatizado pela aparência, sem acesso à formalidade do mundo do trabalho, o sujeito é excluído da sociedade tendo a condição de cidadão negada pelo Estado e pela sociedade.

A questão de vínculos familiares e sociais permeou a abordagem tanto na concepção do Estado para a criação e manutenção de políticas sociais que estão centralizadas na matricialidade sociofamiliar, quanto na realidade relatada pela

maioria das pessoas em situação de rua que declaram ter vínculos rompidos ou extremamente fragilizados com famílias e sociedade, o que traz ainda maiores dificuldades de acesso às políticas sociais e ainda entre alguns respondentes do questionário que acreditam que o governo deveria intervir junto às famílias visando à superação da situação de rua, o que demonstrou pouco conhecimento sobre as implicações desta ausência de vínculos para que a população em situação de rua seja efetivamente contemplada por políticas sociais.

Sobre a disposição para morar nas ruas ou constituir o próprio lar, quando verificou-se que a maioria das pessoas participaria, caso fosse oferecido, de algum projeto habitacional ou aluguel social sendo a política habitacional voltada para aqueles que têm acesso à formalidade do mercado de trabalho onde a burocracia e outros requisitos consistem em barreiras para superar o déficit habitacional impedindo que o indivíduo possa se candidatar a beneficiário do programa habitacional dirigido às classes mais pobres do país, pôde-se concluir que a maioria das pessoas não vivencia a situação de rua por vontade própria mas sim por uma complexidade de fatores que as impede de seguirem suas vidas com a segurança de um abrigo e a certeza do pertencimento a um local e a uma comunidade onde desigualdades não os expõem a difíceis condições de existência e superação perante à normatização societária vigente, mas apesar de tais constatações, alguns dos pesquisados ainda acreditam que a oferta de políticas habitacionais efetivas para a população em situação de rua é menos importante do que a oferta de condições mínimas de bem-estar.

E finalizando este Trabalho de Conclusão de Curso, sugere-se o aprofundamento de metodologias para a inclusão da população em situação de rua nas pesquisas censitárias. Devido ao alto número de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas, a atuação profissional do Assistente Social na redução de danos causados pelo consumo abusivo e/ou dependente dessas substâncias também é uma linha de pesquisa sugerida. Estudos sobre a luta pela efetivação de direitos e políticas, bem como a atuação profissional do assistente social na elaboração de políticas são igualmente considerados importantes como temas de novos estudos.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, H. Classes sociais e subjetividade proletária no debate sobre o trabalho imaterial. São Paulo: **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**. n. 27, p. 84-108, out. 2010.

ANDRADE, L. P.; COSTA, S. L. da; MARQUETTI, F. C. A rua tem um ímã, acho que é a liberdade: potência, sofrimento e estratégias de vida entre moradores de rua na cidade de Santos, no litoral do Estado de São Paulo. **Saúde e Sociedade** v.23, n.4, p. 1248-1261. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v23n4/0104-1290-sausoc-23-4-1248.pdf>>. Acesso em: 22.abr.2018.

BEHRING, E. R. Política Social no contexto da crise capitalista. *In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BETTENCOURT, B. Moradores de rua se queixam de falta de assistência. **BBCBrasil.com** - Reporter BBC. Rio de Janeiro, set.2005. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2005/09/printable/050923\\_babethbab.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2005/09/printable/050923_babethbab.shtml) 1/2>. Acesso em: 20.abr.2018.

BOVOLENTA, G. A. Os benefícios eventuais junto à política de assistência social: algumas considerações. **O Social em Questão**. a. XVII, n. 30 p. 273 – 286. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_30\\_Bovolenta\\_13.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Bovolenta_13.pdf)>. Acesso em: 13.05.2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sumário executivo: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Coordenadoria Geral de Publicações Técnicas/SAGI, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm)> Acesso em: 12.mai.2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres**. Brasília: SDH, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Habitação de interesse social**. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/habitacao-de-interesse-social>> Acesso em: 15.mai.2018.

BRASIL Proteção Social: Inscrever-se no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2018. Disponível em:

<<https://www.servicos.gov.br/servico/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>>. Acesso em: 13.mai.2018.

CASTILHO, C. F. V.; CARLOTO, C. M. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero? **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**. GT 4. Gênero e programas de combate à pobreza. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.CleideCastilho.pdf>>. Acesso em: 11.mai.2018.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004

CRONEMBERGER, I. H. G. M.; TEIXEIRA, S. M.. O sistema de proteção social brasileiro, política de assistência social e a atenção à família. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 132-147, dez. 2015. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10.mai.2018.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs**. Capitalismo e esquizofrenia. v.5, São Paulo: Editora 34, 1997.

DHnet. Participação e controle social na garantia dos direitos humanos. Módulo II – Conselhos dos Direitos no Brasil. **Site DHnet**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/cc/2/participacao.htm#2>>. Acesso em: 20.mai.2018.

DIAS, J. F. de A. **Direitos humanos: fundamentação ontoteleológica dos direitos humanos**. Maringá: Unicorpore, 2005.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 63-101, Nov. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a04v15n2.pdf>>. Acesso em: 05.Jul.2018.

FARIAS, A. As propostas para melhorar a vida dos 20 000 moradores de rua da capital: Após número de sem-teto dobrar na cidade desde 2000, um estudo inédito revela os dramas dessa população. **Veja São Paulo**. São Paulo: Abril Mídia S/A, abril de 2018. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/sem-teto-propostas-especialistas/>>. Acesso em: 02.mai.2018.

FARIAS, A. L. C. (org.). Instabilidade política e quedas presidenciais na América Latina. Fortaleza: **Revista de Ciências Sociais**, v.49, n. 1, p.01-618, mar./jun.2018. Disponível em: <[www.periodicos.ufc.br/revcienso/issue/download/555/125](http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/issue/download/555/125)>. Acesso em: 07.jun.2018a.

FERREIRA, F. P. M. **População em situação de rua: conceitos e mensuração.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Documento apresentado para discussão no II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais. Rio de Janeiro, 21 a 25 de agosto de 2006. Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/confest\\_e\\_confefe/pesquisa\\_trabalhos/arquivos/PDF/L714\\_02.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/confest_e_confefe/pesquisa_trabalhos/arquivos/PDF/L714_02.pdf)>. Acesso em: 22.abr.2018.

FIGUEIREDO, S. G. de L. Impacto de recursos mnemônicos na retenção de mensagens corporativas. São Paulo: **Anais do IV congresso ABRACORP.** abril de 2010. Disponível em: <[http://www.abrapcorp.org.br/anais2010/GT4/GT4\\_Suzel.pdf](http://www.abrapcorp.org.br/anais2010/GT4/GT4_Suzel.pdf)>. Acesso em: 28.abr.2018.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará - UECE, 2002.

FORTI, V.; GUERRA, Y. (Orgs.). **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

FRANGELLA, S. M. **Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo.** São Paulo: Anablume, Fapesp, 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional municipal no Brasil.** Belo Horizonte, 2013.

GIORGETTI, C. **Moradores de rua: uma questão social?** São Paulo: FAPESP, 2010.

GONÇALVES, E. P.. **Iniciação à pesquisa científica.** Campinas: Alínea, 2001.

HILLESHEIM, B.; CRUZ, L. R. da. “Não sei estudar parada”: inclusão escolar e nomadismo. **Polis e Psique**, v. 1 , n. 1, Santa Cruz do Sul, 2011, p. 80 – 89.

KLAUMANN, A. R. **Moradores de rua - um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil: a realidade do centro pop de Rio do Sul/SC.** Rio do Sul, 2016. Disponível em<<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Alexandre-da-Rocha-klaumann.pdf>>. Acesso em: 20.abr.2018.

LAKATOS, E. M. ; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, M. S. K. Pesquisa mostra que DF possui 2,5 mil moradores de rua. **UnB Ciência:** Universidade de Brasília, 2010. Disponível em<<https://www.unbciencia.unb.br/humanidades/56-sociologia/249-pesquisa-mostra-que-df-possui-2-5-mil-moradores-de-rua-2>>. Acesso em: 20.abr.2018.

MACHADO, R. W. G.; BROTTTO, M. E. **Proteção social para população em situação de rua: uma análise das políticas de assistência social e saúde.** Anais do II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro. Maio de 2016.

Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social/RJ, maio de 2016. Disponível em: <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/023.pdf>>. Acesso em: 01.mai.2018.

MARQUES, L. A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites. **Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, GT2 – Familismo nas Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2\\_Luciana%20Marques.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2_Luciana%20Marques.pdf)>. Acesso em: 12.mai.2018.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. 1852. (trad. Nélio Schneider). São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. **Psicologia & Sociedade**. a. 7, v. 16, n. 2. p. 47-58. maio/ago. 2004

MERELES, C. Pessoas em situação de rua: a complexidade da vida nas ruas. Blumenau: **Politize!**, 2017. <<http://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/>>. Acesso em: 22.abr.2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, anotada**. Brasília: Assessoria de Comunicação/ Publicidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009(a). Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Consolidacao\\_Suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf)>. Acesso em: 12.mai.2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS. **Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua**: Centro POP. Brasília, 2015. Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-pop>>. Acesso em: 10.mai.2018.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- IPEA. 2016.

PASCHOARELLI L. C.; MEDOLA, F. O.; BONFIM, G. H. C. Características qualitativas, quantitativas e quali-quantitativas de abordagens científicas: estudos de caso na subárea do Design Ergonômico. **Revista de Design, Tecnologia e Sociedade**, v. 2, a. 1, p. 65-78. São Paulo, 2015.

PEDUZZI, P. CAMPOS, A. C. Política: Temer escala primeira-dama para incentivar adesão de municípios ao Criança Feliz. Brasília: Agência Brasil. 05.out.2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-10/temer->



escala-primeira-dama-para-incentivar-adesao-de-municipios-ao-crianca>. Acesso em 12.jun.2018.

PIMENTA, V. M. O golpe de Estado por trás do “Governo Temer”. Higienópolis: **Justificando.cartacapital.com.br**. 26 de abril de 2016. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/04/26/o-golpe-de-estado-por-tras-do-governo-temer/>>. Acesso em: 02.jun.2018.

PRATES, J. C.; PRATES F. C.; MACHADO, S. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

QUENTAL, P. Em busca da genealogia do golpe de 2016. **Brasil Debate o Jornal de todos Brasis**. 06.abr.2017. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/em-busca-da-genealogia-do-golpe-de-2016-por-paula-quental>>. Acesso em: 10.jun.2018.

REZENDE, A. F. Os benefícios não contributivos em dinâmicas sociais e econômicas locais: estudo de caso em Passa Tempo (MG). **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 33, n. 96, e. 339611, 2018 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v33n96/0102-6909-rbcsoc-3396112018.pdf>>. Acesso em: 13.mai.2018.

ROCHA, B. L. Ditadura de classe, golpe branco e o início do fim dos direitos sociais no Brasil. São Leopoldo: **Revista IHU on-line**. 13 de Julho de 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/569582-ditadura-de-classe-golpe-branco-e-o-inicio-do-fim-dos-direitos-sociais-no-brasil>>. Acesso em: 09.jun.2018.

SANTOS, A. C. de L. *et al.* Os impactos das reformas no “Governo Temer” para as políticas sociais *In Anais do II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis– 23 a 25 de outubro de 2017. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180129/103\\_00436.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180129/103_00436.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 08.jun.2018.

SANTOS, I. E. dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 7. ed. Niterói: Impetus, 2010.

SANTOS, M. A.; VIEIRA, E. M. Aconselhamento em contracepção: grupo de capacitação de profissionais médicos do Programa de Saúde da Família. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**. a. 11, v.12, n. 26, p. 589-601, jul./set. 2008.

SCHMITT, A. A.; SCHWEITZER, L. População em situação de rua e trabalho: relato de experiência. **ECOS - Estudos Contemporâneos da Subjetividade**. v. 7, n. 1., 2017. p. 103 -111. Disponível em: <<http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/view/1899>>. Acesso em: 20.abr.2018.

SILVA, D. Saiba o que motivou o impeachment de Dilma Rousseff. **Estudopratico**, 2016. Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br/saiba-o-que-motivou-o-impeachment-de-dilma-rousseff/>> Acesso em: 30.mai.2018.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. UFSC. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis, 2001.

SILVA, M. G.; LOURENÇO, B. S; CARVALHO, J. C. P. de. Hegemonia, fração de classe e financeirização do capital: elementos para uma abordagem marxista e sistêmica sobre a crise política brasileira. *In* FARIAS, A. L. C. (org.). Instabilidade política e quedas presidenciais na América Latina. Fortaleza: **Revista de Ciências Sociais**, v.49, n. 1, p.166-201, mar./jun.2018. Disponível em: <[www.periodicos.ufc.br/revcienso/issue/download/555/125](http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/issue/download/555/125)>. Acesso em: 07.jun.2018.

SILVEIRA, J. I. A inviabilização e o desmonte do SUAS em tempos de aumento da demanda por assistência social. Entrevista concedida à Patricia Fachin. 29 de Setembro de 2017. São Leopoldo: **Revista IHU on-line**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/572155-a-reducao-orcamentaria-e-uma-nova-proposta-de-assistencia-social-residual-e-nao-estatal-entrevista-especial-com-jucimeri-isolda-silveira>>. Acesso em: 08.jun.2018.

SOUZA, C. A. de; FORTINI, P.F. Vozes da rua: um relato de experiência com moradores de rua. Poços de Caldas, agosto, 2017. **newpsi.bvs**. Disponível em: <<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/PRISCILA-FORTINI.pdf>>. Acesso em: 20.abr.2018.

TATEMOTO, R. Áreas sociais sofrem cortes, e Temer já indica perdas previdenciárias e trabalhistas: Gestão interina reduziu investimentos em áreas como saúde, educação e habitação. **Brasil de Fato**, 24 de Agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2016/08/24/areas-sociais-sofrem-cortes-e-temer-ja-indica-perdas-previdenciarias-e-trabalhistas/>>. Acesso em: 01.jun.2018.

VENERAL, D.; ALCANTARA, S. A. **Direito aplicado**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VERPA, D. Prédio invadido desaba em incêndio no largo do Paissandu, centro de SP. **Folha UOL**. São Paulo, maio de 2018. . Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/incendio-de-grandes-proporcoes-atinge-um-edificio-no-largo-do-paissandu.shtml>>. Acesso em: 01.mai.2018.

VENTURI, A.; AMADO, G. (coord.) **Diagnóstico social participativo da população em situação de rua na Grande Florianópolis**. Florianópolis: ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis; MNPR-SC Movimento da População em Situação de Rua de Santa Catarina. Maio de 2017.

## **ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO**

**Caro(a) aluno(a) do curso de graduação em Serviço Social da UFSC, este questionário se destina a coletar informações a respeito da percepção social acerca da população em situação de rua para elaboração de TCC sobre esse tema. Peço a gentileza de respondê-lo. Não é necessário identificar-se.**

### **Bloco 1: Percepção sobre o perfil da população em situação de rua**

**1) Quanto à existência de pessoas em situação de rua ao longo da história da humanidade, você acredita que: (escolher até 3 opções abaixo)**

- Sempre existiram pessoas em situação de rua
- Antes da existência das grandes cidades não poderia haver percepção do que seria morar nas ruas
- A situação de rua se intensificou com a industrialização
- O capitalismo favorece a existência de pessoas em situação de rua
- Só existem pessoas em situação de rua, porque elas optam por morar nas ruas
- Pessoas moram nas ruas porque não querem se adequar aos padrões atualmente normatizados de convívio social

**2) Quais fatores levaram as pessoas à morar na rua? (marcar até 3)**

- Alcoolismo
- Uso de drogas
- Pobreza
- Desemprego
- Não querem trabalhar para se sustentar
- Rompimento de vínculos com a família
- Ser ex-presidiários
- Depressão
- Doenças mentais
- Alto Custo dos aluguéis
- Precariedade nas políticas de habitação popular
- Ineficiência nas políticas públicas voltadas para a superação da situação de rua
- Tradições culturais
- Vontade própria

**3) Na Sua percepção, ex-presidiários têm maiores chances de se tornarem moradores de rua?**

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Concordo pouco
- Discordo totalmente

**4) O que é situação de rua para você (marque até 3 respostas):**

- Pessoas que moram nas ruas por não terem residência fixa
- Pessoas que habitam barracas em beira de estradas
- Pessoas que moram em becos em favelas
- Ocupantes de imóveis públicos abandonados
- Integrantes de movimentos sociais em defesa de pessoas sem teto
- Andarilhos que percorrem longas distâncias por longos períodos
- Nômades que por tradição cultural não fixam residência

**5) Quanto ao gênero, você acha que a maioria das pessoas em situação de rua é:**

- Homens
- mulheres
- LGBT

**6) Para você, a faixa etária da maioria das pessoas em situação de rua é:**

- Até 18 anos incompletos
- Entre 18 e 25 anos
- Entre 26 e 40 anos
- Entre 41 e 50 anos
- Entre 51 e 60 anos
- Maiores de 60anos

**7) Em sua opinião, qual a escolaridade da maioria das pessoas em situação de rua?**

- analfabeta
- ensino fundamental incompleto
- ensino fundamental completo
- ensino médio incompleto
- ensino médio completo

- ensino superior incompleto
- ensino superior completo
- pós-graduação

**8) Você acredita a população em situação de rua costuma votar nas eleições?**

- Sim, sempre
- Sim, as vezes
- Sim, poucos
- Não

**9) Qual a sua opinião acerca das condições de higiene pessoal das pessoas em situação de rua?**

- Têm fácil acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal
- Raramente têm acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal
- Não mantém hábitos de higiene pessoal devido a dificuldades de acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal
- Mesmo com dificuldades de acesso a chuveiros e materiais de higiene pessoal conseguem manter tais hábitos
- Não mantém hábitos de higiene pessoal porque não querem

**Bloco 2: Política social para a população em situação de rua**

**10) Você conhece a política nacional para a população em situação de rua?**

- Sim, totalmente
- Sim, parcialmente
- sim, muito pouco
- não, mas sei que existe
- desconheço

**11) Você sabe o que é um Centro POP?**

- Sim, conheço bem seus serviços
- Sim, mas não conheço muito bem seus serviços
- Sim, mas não conheço nada
- Não, desconheço

**12) Como dever ser a ação do Estado diante das pessoas em situação de rua? (escolher até 3 opções abaixo)**

- Deve organizar ação humanitária e ajudar essas pessoas
- Deve proteger a propriedade privada, as terras e imóveis evitando invasões
- Deve controlar essas pessoas
- Deve expulsar essas pessoas dos locais públicos
- Deve intensificar a ação policial
- Deve incentivar a população de rua para superar tal situação
- Não deve fazer nada, eles estão assim porque não foram atrás e usam drogas
- Não deve fazer nada, eles estão assim porque querem
- Deve apoiá-los naquilo que desejam para suas vidas
- Deve oferecer condições mínimas para seu bem estar

**13) Quais serviços você acha que o governo deveria oferecer para a população em situação de rua? (marque até 8 respostas)**

- Produtos de higiene pessoal
- Chuveiro
- Roupas limpas
- Alimentação
- Abrigamento
- Casa própria
- Intervenção junto às famílias
- Auxílio aluguel
- Educação
- Capacitação para o mercado de trabalho
- Encaminhamentos para o mercado de trabalho
- Internação compulsória em casos de dependência química
- Oferta de internação voluntária em casos de dependência química
- Pagamento de transporte para voltar para sua cidade de origem
- Serviços de saúde
- Local para guardarem seus pertences
- Encaminhamentos, acompanhamento e isenção de custos para obtenção de documentação civil
- Auxílio financeiro
- Todas as alternativas acima
- Nenhuma das alternativas acima

**14) Sobre documentação civil, você acredita que a população em situação de rua: (marque até 4 respostas):**

- Tem facilidade em obter seus documentos
- Tem dificuldade em obter seus documentos
- Tem facilidade em manter consigo seus documentos
- Tem dificuldade em manter consigo seus documentos
- Eles não precisam e não usam documentos
- Ter documentos é necessário para acessar serviços e benefícios sociais
- No caso deles não é necessário documentos para os serviços e benefícios sociais

**Bloco3: Opinião pessoal sobre a população em situação de rua**

**15) Quando você encontra pessoas em situação de rua, sua reação é: (marque até 5 respostas)**

- evita aproximar-se, pois podem ser agressivos
- evita aproximar-se, pois exalam mau cheiro
- evita aproximar-se, porque podem furtar seus pertences
- evita aproximar-se, porque vão lhe pedir alguma coisa e/ou um favor
- evita aproximar-se, respeitando a individualidade dessas pessoas
- não se importa de passar perto
- não se importa de ser abordado por eles
- tenta aproximar-se e falar
- tenta aproximar-se e oferece ajuda
- ignora as pessoas em situação de rua

**16) Você é a favor de que pessoas em situação de rua ocupem prédios públicos abandonados?**

- Concordo plenamente
- Concordo parcialmente
- Concordo pouco
- Discordo totalmente

**17) Você acha que pessoas em situação de rua são economicamente produtivas?**

- Sim, todos tem plenas as condições
- Sim, mas nem todos tem condições
- Sim, apenas uma pequena parte
- Não, não tem condições

**18) O que a sociedade pensa sobre as pessoas em situação de rua? (marque até 5 respostas)**

- Lutam por moradia e trabalho
- São preguiçosos
- Merecem essa situação
- Preferem viver de esmolas
- Não querem ter um emprego
- São perigosos
- Representam ameaças a sociedade
- São ladrões
- São possíveis transmissores de doenças
- São agressivos
- São dignos de piedade
- Devem ser ajudados com ações de caridade
- São sujeitos de direitos
- Governos e sociedade devem desenvolver ações para garantir e ampliar seus direitos

**19) Você já participou de algum movimento social em defesa da garantia de direitos da população em situação de rua?**

- Sim
- Não, mas apoio
- Não e não apoio